



SUMÁRIO

Tribunal Pleno .....	1
Pautas .....	1
Atas .....	1
Acórdãos .....	1
Primeira Câmara .....	3
Pautas .....	3
Atas .....	3
Acórdãos .....	3
Segunda Câmara .....	3
Pautas .....	3
Atas .....	3
Acórdãos .....	3
Extratos de Distribuição .....	12
Corregedoria Geral .....	39
Despachos .....	39
Editais .....	40
Atos de Relatoria .....	40
Conselheiro NESTOR BAPTISTA .....	40
Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO .....	40
Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES .....	43
Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO .....	50
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA .....	50
Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL .....	58
Auditor JAIME TADEU LECHINSKI .....	58
Auditor SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA .....	58
Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES .....	59
Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO .....	59
Auditor CLAUDIO AUGUSTO CANHA .....	60
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas .....	61
Editais .....	61
Atos de Alerta .....	61
Atos Normativos .....	61
Jurisprudências .....	61
Informativos de Licitações .....	61
Comunicados .....	61
Informações .....	61
Gabinete da Presidência .....	61
Despachos .....	61
Portarias .....	61
COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2011/2012 .....	61
Tribunal Pleno .....	62
Primeira Câmara .....	62
Segunda Câmara .....	62
Corregedoria Geral .....	62
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas .....	62
Administrativo .....	62

TRIBUNAL PLENO

Pautas

Sem publicações

Atas

Sem publicações

Acórdãos

PROCESSO Nº: 462302/12

ASSUNTO: ATOS DE CONTRATAÇÃO

ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RELATOR: CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

ACÓRDÃO Nº 3199/12 - TRIBUNAL PLENO

Licitação. Prestação de serviços de consultoria e treinamento na ferramenta ACL. Pela homologação da licitação e adjudicação do seu objeto à licitante vencedora.

Trata o presente de processo licitatório, na modalidade pregão, com vistas à

contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e de treinamento na ferramenta ACL [1].

Compareceram à sessão pública as empresas LUCSSON e SHIFT TECHNOLOGY CONSULTING INFORMÁTICA LTDA., sagrando-se a última vencedora, com a proposta final de R\$ 252.510,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e dez reais). A primeira licitante foi desclassificada, pelo fato de não atender aos requisitos de habilitação. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

O processo tramitou regularmente pelas unidades instrutivas da Casa, atestando a Diretoria de Finanças a existência de recursos suficientes para saldar as obrigações decorrentes da contratação em tela, havendo opinativos da Diretoria Jurídica e Ministério Público junto ao Tribunal de Contas pela regularidade processual e possibilidade de homologação da licitação.

Diante do exposto, com fulcro no art. 522, do Regimento Interno, VOTO pela homologação da presente licitação, tendo por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e de treinamento na ferramenta ACL e adjudicação de seu objeto à empresa SHIFT TECHNOLOGY CONSULTING INFORMÁTICA LTDA., no valor de R\$ R\$ 252.510,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e dez reais), pelo prazo de 12 (doze) meses.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, por unanimidade, em:

Homologar a presente licitação, tendo por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e de treinamento na ferramenta ACL e adjudicação de seu objeto à empresa SHIFT TECHNOLOGY CONSULTING INFORMÁTICA LTDA., no valor de R\$ R\$ 252.510,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e dez reais), pelo prazo de 12 (doze) meses.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HERMAS EURIDES BRANDÃO, IVAN LELIS BONILHA e JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL e o Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO.

Presente o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ELIZEU DE MORAES CORREA.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2012 – Sessão nº 36.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

<sup>1</sup> Em 2001, o Tribunal de Contas adquiriu uma licença do software ACL - Audit Command Language, ferramenta voltada para a auditoria, líder de mercado, que permite leitura e análise de dados que podem estar em diferentes formatos ou arquivos e com tamanho ilimitado.

No ano de 2009, a 5ª ICE solicitou a atualização desse software com vistas a desenvolver projeto piloto na área de fiscalização Estadual.

A partir da atualização do software e treinamento de servidor, a ? ICE desenvolveu três projetos com uso do ACL: a) Análise de dados do SIAF; b) Cruzamento dos dados da folha de pagamento da SEED com banco de dados do INSS, com vistas a identificar irregularidades; c) Análise de dados da folha de pagamento da SEED, no sistema Meta4.

Os resultados das três experiências mostraram a potencialidade da ferramenta e a sua grande possibilidade de uso pelas inspetorias. Desta forma, em 2012, através de Ata de Registro de Preços, foi registrado preços para 15 (quinze) novas licenças, treinamentos para 40 (quarenta) servidores e consultoria para auxílio na sua implementação e utilização.

Inicialmente, foi prevista a utilização do ACL, principalmente, pelas Inspetorias. No entanto, após a realização de treinamento na ferramenta, percebeu-se que o seu uso pela DCM, DCE, DIJUR, DAT, CAD e Núcleo de Informações Estratégicas pode trazer um grande avanço para o processo de fiscalização destas unidades.

A consultoria de implementação será uma ponte entre o conhecimento adquirido no treinamento e a integração do software no ambiente do Tribunal. Os resultados aparecerão rapidamente encurtando o tempo de latência para a introdução de uma nova ferramenta. A consultoria também servirá para situações que exijam experiência e vivência técnica na ferramenta, eliminando eventuais entraves técnicos posteriores.

Esta iniciativa vem ao encontro dos objetivos estratégicos do Tribunal de Contas de "Intensificar o uso da tecnologia da informação" e "Aperfeiçoar os procedimentos de controle externo, com foco na uniformização".

PROCESSO Nº: 538554/12

ASSUNTO: ATOS DE CONTRATAÇÃO

ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RELATOR: CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

ACÓRDÃO Nº 3200/12 - TRIBUNAL PLENO

Licitação. Dispensa. Aquisição de certificados digitais. Contratação direta. Pela formalização do contrato, condicionada a apresentação de certidões.

Trata o presente de expediente com vistas à contratação direta do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, por dispensa de licitação, tendo por objeto o fornecimento, emissão, gerenciamento e registro de certificados digitais ICP-Brasil.

A solicitação foi formulada pela Diretoria de Tecnologia da Informação, a qual, além de outros fatores, motivou sua solicitação esclarecendo a necessidade periódica de renovação dos certificados digitais, seja em face do decurso de sua vigência, seja diante das alterações na estrutura administrativa da Corte e no incremento de servidores. A DTI instruiu o processo com cotações de preço demonstrando a vantajosidade da proposta eleita. Assim, a contratação direta da empresa se embasa no art. 24, VIII e XVI da Lei nº 8.666/1993.

A vigência processual será de 30 (trinta) meses e o valor total do contrato será de R\$ 137.890,80 (cento e trinta e sete reais, oitocentos e noventa reais e oitenta centavos).

O processo tramitou regularmente pelas unidades instrutivas da Casa, atestando a Diretoria de Finanças a existência de recursos suficientes para saldar as obrigações



decorrentes da contratação em tela, havendo opinativos da Diretoria Jurídica e Ministério Público junto ao Tribunal de Contas pela possibilidade de homologação da contratação direta, condicionada à apresentação dos expedientes contidos no art. 35, §4º, da Lei Estadual nº 15.608/2007 (consulta prévia da relação das empresas suspensas ou impedidas de licitar ou contratar com o Estado e prova de regularidade para com a Fazenda do Estado do Paraná), além do contido no art. 73, V, da mesma lei, quanto à formalização da certidão de atendimento ao disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

Diante do exposto, com fulcro no art. 522, do Regimento Interno, VOTO pela homologação da presente dispensa de licitação, tendo por objeto contratação direta do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, para o fornecimento, emissão, gerenciamento e registro de certificados digitais ICP-Brasil, no valor de R\$ 137.890,80 (cento e trinta e sete reais, oitocentos e noventa reais e oitenta centavos), pelo prazo de 30 (trinta) meses, condicionada a contratação à apresentação da documentação solicitada pelo parquet especializado.

VISTOS, relatados e discutidos,  
ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, por unanimidade, em:

Homologar a presente dispensa de licitação, tendo por objeto contratação direta do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, para o fornecimento, emissão, gerenciamento e registro de certificados digitais ICP-Brasil, no valor de R\$ 137.890,80 (cento e trinta e sete reais, oitocentos e noventa reais e oitenta centavos), pelo prazo de 30 (trinta) meses, condicionada a contratação à apresentação da documentação solicitada pelo parquet especializado.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HERMAS EURIDES BRANDÃO, IVAN LELIS BONILHA e JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL e o Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO.

Presente o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ELIZEU DE MORAES CORREA.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2012 – Sessão nº 36.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Presidente

**PROCESSO Nº: 564253/12**

**ASSUNTO: ADITIVO DE CONTRATO**

**ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

**INTERESSADO: INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA**

**RELATOR: CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES**

**ACÓRDÃO Nº 3201/12 - TRIBUNAL PLENO**

*Aditivo contratual. Manutenção do parque de impressão. Pela formalização do aditivo.*

Trata o presente de prorrogação do Contrato nº 13/2011, firmado entre este Tribunal e a empresa Interativa Soluções em Impressão Ltda., tendo por objeto a manutenção do parque de impressoras da administração e fornecimento de suprimentos.

O aditamento que se pretende encontra amparo no art. 57, II da Lei nº 8.666/1993, estando previsto na cláusula terceira do termo contratual. Em que pese a licitação para substituição dos equipamentos atuais estar em vias de ser concluída, há a necessidade de renovação contratual (constante desta cláusula resilitiva) em virtude da possível demora na implantação da nova solução.

Em se tratando do reajuste do preço contratual, ratificando o posicionamento adotado pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, as unidades técnicas desta Casa optaram pela aplicação do INPC (5.3876%) [1], por se tratar de índice adequado a refletir a inflação no setor de serviços e também mostrar-se mais vantajoso à Administração. O custo mínimo mensal será de R\$ 1.164,00 (mil, cento e sessenta e quatro reais), podendo variar até R\$ 2.075,00 (dois mil e setenta e cinco reais), dependendo da quantidade de impressões realizadas. O valor máximo a ser utilizado no prazo de 06 (seis) meses é de R\$ 10.134,00 (dez mil, cento e trinta e quatro reais).

O processo tramitou regularmente pelas unidades instrutivas da Casa, atestando a Diretoria de Finanças a existência de recursos suficientes para saldar as obrigações decorrentes da contratação em tela, havendo opinativos da Diretoria Jurídica e *parquet* especial pela regularidade processual e possibilidade de formalização do aditivo contratual.

Diante do exposto, com fulcro no art. 522, do Regimento Interno, VOTO pela formalização do aditivo de que trata este processo, junto à empresa Interativa Soluções em Impressão Ltda., tendo por objeto a manutenção do parque de impressoras da administração e fornecimento de suprimentos, pelo prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser rescindido a qualquer tempo, e valor máximo global de R\$ 10.134,00 (dez mil, cento e trinta e quatro reais).

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, por unanimidade, em:

Formalizar o aditivo de que trata este processo, junto à empresa Interativa Soluções em Impressão Ltda., tendo por objeto a manutenção do parque de impressoras da administração e fornecimento de suprimentos, pelo prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser rescindido a qualquer tempo, e valor máximo global de R\$ 10.134,00 (dez mil, cento e trinta e quatro reais).

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HERMAS

EURIDES BRANDÃO, IVAN LELIS BONILHA e JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL e o Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO.

Presente o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ELIZEU DE MORAES CORREA.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2012 – Sessão nº 36.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

<sup>1</sup> A franquia mínima para impressões em Laser Mono A4, é de 50.000, tendo por custo mínimo mensal R\$ 735,00 (custo unitário por página R\$ 0,0147) e para impressões Cor A4/A3=2 A4, franquia mínima de 6.000 páginas, com custo mínimo mensal de R\$ 429,00 (custo unitário por página R\$ 0,0715).

**PROCESSO Nº: 564342/12**

**ASSUNTO: ADITIVO DE CONTRATO**

**ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

**INTERESSADO: DIGIDATA CONSULTORIA E SERVICOS DE PROCES DE DADOS LTDA**

**RELATOR: CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES**

**ACÓRDÃO Nº 3202/12 - TRIBUNAL PLENO**

*Aditivo contratual. Prorrogação de prazo e descrição minuciosa do objeto. Pela formalização.*

Trata o presente de expediente com vistas à formalização do terceiro aditivo ao Contrato nº. 04/2010, firmado entre este Tribunal e a empresa Digidata Consultoria e Serviços de Processamento de Dados LTDA, tendo por objeto o fornecimento de serviços especializados e Sistema Integrado de Informática para a Gestão do Capital Humano e Intelectual desta Casa.

O contrato originário foi firmado para uma vigência de 30 (trinta) meses, ainda não tendo sido prorrogado em nenhuma oportunidade. O aditivo visa sua prorrogação por mais 06 (seis) meses, bem como o realinhamento dos níveis de serviços ofertados pela contratada.

Conforme consta da Cláusula Sexta do citado contrato, há expressa previsão de prorrogação da avença. Desta feita, nada há a obstar a prorrogação do seu prazo de vigência.

Quanto ao detalhamento previsto no item 2 da Minuta do Aditivo, percebe-se que não se trata de inclusão ou alteração do objeto contratual, mas tão somente de uma minuciosa descrição dos níveis de serviço a serem ofertados pela contratada.

Ainda, permanecem inalteradas as demais cláusulas contratadas, inclusive o preço pactuado, ensejando a satisfação do contido no inciso II do art. 57 da Lei n. 8.666/93, quanto à vantajosidade do preço e condições à administração.

O processo tramitou regularmente pelas unidades instrutivas da Casa, atestando a Diretoria de Finanças a inexistência de impacto financeiro decorrente do aditamento, havendo opinativos da Diretoria Jurídica e Ministério Público junto ao Tribunal de Contas pela possibilidade de homologação da licitação, devendo, no entanto, a empresa apresentar certidões atualizadas de regularidade tributária com a União e Município de Curitiba, assim como a certidão de regularidade para com o FGTS (que tem vencimento iminente), e declaração de que a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal.

Diante do exposto, com fulcro no art. 522, do Regimento Interno, VOTO pela formalização do presente aditivo, relativamente ao Contrato nº. 04/2010, firmado entre este Tribunal e a empresa Digidata Consultoria e Serviços de Processamento de Dados LTDA, tendo por objeto o fornecimento de serviços especializados e Sistema Integrado de Informática para a Gestão do Capital Humano e Intelectual desta Casa, com vistas à prorrogação da sua vigência por mais 06 (seis) meses e alteração na descrição do seu objeto.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, por unanimidade, em:

Formalizar o presente aditivo, relativamente ao Contrato nº. 04/2010, firmado entre este Tribunal e a empresa Digidata Consultoria e Serviços de Processamento de Dados LTDA, tendo por objeto o fornecimento de serviços especializados e Sistema Integrado de Informática para a Gestão do Capital Humano e Intelectual desta Casa, com vistas à prorrogação da sua vigência por mais 06 (seis) meses e alteração na descrição do seu objeto.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HERMAS EURIDES BRANDÃO, IVAN LELIS BONILHA e JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL e o Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO.

Presente o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ELIZEU DE MORAES CORREA.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2012 – Sessão nº 36.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

**PROCESSO Nº: 577088/12**

**ASSUNTO: ADITIVO DE CONTRATO**

**ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

**INTERESSADO: PROCESSOR INFORMÁTICA**

**RELATOR: CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES**

**ACÓRDÃO Nº 3203/12 - TRIBUNAL PLENO**

*Aditivo contratual. Acréscimo quantitativo. Previsão legal e contratual. Pela formalização.*

Trata o presente de processo com vistas ao aditamento do Contrato nº 21/2011, o qual trata da contratação da empresa Processador Informática S/A, certificada Microsoft LAR, para fornecimento de software Enterprise Agreement – EA, com garantia de atualização, referente ao uso perpétuo e atualizações dos produtos



Microsoft licenciados ao Tribunal de Contas.

O valor do aditivo pretendido é de R\$ 63.104,24 (sessenta e três mil, cento e quatro reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um incremento de 3,79% no valor do contrato originário e corresponde à regularização das novas licenças que passaram a ser utilizadas por este Tribunal no decorrer de 12 (doze) meses, assim como a aquisição dos respectivos serviços de Software Assurance (garantia de atualização dos produtos) por 24 (vinte e quatro) meses, até o fim da vigência contratual.

Conforme esclarecido pela Diretoria de Tecnologia da Informação, tal alteração vem de encontro às peculiaridades do fornecimento dos produtos Microsoft e está relacionada com os prazos para sua atualização, estando por este motivo, contemplada no contrato originário ("O Contrato terá vigência de 03 (três) anos a partir de sua assinatura, com informação ao fabricante, a cada 12 (doze) meses, para revisão e realização de aditivo em função de eventuais acréscimos de licenças e inclusão de novos produtos. Estas revisões não deverão ultrapassar o limite legal de 25% do valor do contrato para aditivos").

O processo tramitou regularmente pelas unidades instrutivas da Casa, atestando a Diretoria de Finanças a existência de recursos suficientes para saldar as obrigações decorrentes da contratação em tela, havendo opinativos da Diretoria Jurídica e Ministério Público junto ao Tribunal de Contas pela regularidade processual e possibilidade de formalização do aditivo.

Diante do exposto, com fulcro no art. 522, do Regimento Interno, VOTO pela formalização do presente aditivo ao Contrato nº 21/11, junto à empresa Processor Informática S/A, no valor de R\$ 63.104,24 (sessenta e três mil, cento e quatro reais e vinte e quatro centavos), tendo por objeto a regularização das novas licenças que passaram a ser utilizadas por este Tribunal no decorrer de 12 (doze) meses, assim como a aquisição dos respectivos serviços de Software Assurance (garantia de atualização dos produtos) por 24 (vinte e quatro) meses, até o fim da vigência contratual.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, por unanimidade, em:

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HERMAS EURIDES BRANDÃO, IVAN LELIS BONILHA e JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL e o Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO.

Presente o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ELIZEU DE MORAES CORREA.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2012 – Sessão nº 36.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

## PRIMEIRA CÂMARA

### Pautas

*Sem publicações*

### Atas

*Sem publicações*

### Acórdãos

*Sem publicações*

## SEGUNDA CÂMARA

### Pautas

*Sem publicações*

### Atas

*Sem publicações*

### Acórdãos

PROCESSO Nº: 320486/11

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

INTERESSADO: GILVAN PIZZANO AGIBERT, MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE,

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

RELATOR: CONSELHEIRO DURVAL AMARAL

ACÓRDÃO Nº 2735/12 - SEGUNDA CÂMARA

Prestação de Contas de Transferência. Município de Prudentópolis. Ciência ao

TCU. Baixa de Pendência e Encerramento do Processo.

RELATÓRIO

Trata o presente processo de pedido de Baixa de Pendência, relativa a repasse do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de PRUDENTÓPOLIS, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), tendo em vista que os referidos valores referem-se à repasse federal do "Programa Saúde da Família" do SUS, sendo, portanto, excetuado da abrangência da Resolução nº 003/2006 do TCE.

A Diretoria de Análise de Transferências - DAT, através da informação nº 1128/12 (peça nº 12) procedeu à análise detalhada da documentação apresentada sob os aspectos técnico-financeiros, considerando os documentos apresentados, bem como a legislação aplicável ao caso em concreto.

Na referida peça, apontou que procedem os motivos ensejadores da baixa de pendência, tendo em vista que trata-se de valor repassado pelo SUS, através do "Programa Saúde da Família".

Assim sendo, tendo em vista que se trata de orçamento federal, repassado para o Estado do Paraná e transferido na modalidade "fundo a fundo" para o Município, não é possível a aplicação da Resolução nº 003/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, razão pela qual não merece ter permanência da pendência. Nesse sentido, cita-se a informação da Diretoria de Análise de Transferências:

Os recursos em apreço no presente pedido de baixa foram empenhados pelo Fundo Estadual de Saúde tendo como credor o Fundo Municipal de Saúde de Prudentópolis, conforme extrato anexo a esta Informação, resgatado junto ao Sistema SEFANET, na modalidade "fundo a fundo." Logo, insta concluir, que são sim recursos do SUS, logo não estando subsumidos às normas da Resolução 03/2006, que em seus artigos 1º e 2º assim dispõem:

(...) Art. 1º. Qualquer pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou de direito privado sem fins lucrativos, que receber transferências voluntárias do Estado e dos Municípios, a qualquer título, inclusive transferência de recursos para execução de programas em parceria, comprovará a aplicação das importâncias recebidas nos fins a que se destinarem, sob as penalidades previstas em lei, na forma estabelecida nesta Resolução, nos demais atos normativos do Tribunal e da entidade concedente dos recursos, bem como no instrumento formal do ato de transferência voluntária.

Art. 2º. Para os fins desta Resolução, considera-se:

I – Transferência voluntária, o repasse de recursos correntes ou de capital por entidades da Administração Pública Estadual ou Municipal a outra pessoa jurídica de direito público ou privado da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou a pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, a título de convênio, auxílio, acordo, cooperação, subvenção social, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que não decorra de determinação constitucional ou legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde; (...) (grifo nosso)

Encaminhado o feito ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o parquet manifestou-se através do parecer nº 11615/12, em sentido paralelo ao parecer técnico, sugerindo a baixa de pendência.

VOTO

Diante do exposto, VOTO, acolhendo a Instrução nº 1128/12, da Diretoria de Análise de Transferências e o Parecer Ministerial de nº 11615/12, acatando o pedido nos termos do artigo 232 do Regimento Interno do TCE/PR, com a consequente baixa da listagem de pendência desta DAT da inscrição em nome do Município de Prudentópolis, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Por fim, por tratar-se de recurso de origem federal, encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências - DAT para dar ciência desta decisão ao Tribunal de Contas da União.

Após o trânsito em julgado, à Diretoria de Protocolo para encerramento e arquivamento do processo.

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro DURVAL AMARAL, por unanimidade em:

I – Determinar a baixa da listagem de pendência da Diretoria de Análise de Transferências - DAT, a inscrição em nome do Município de PRUDENTÓPOLIS, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

II - Encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências - DAT para dar ciência desta decisão ao Tribunal de Contas da União.

III - Após o trânsito em julgado, à Diretoria de Protocolo para encerramento e arquivamento do processo.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA e DURVAL AMARAL e o Auditor JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas JULIANA STERNADT REINER.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2012 – Sessão nº 33.

DURVAL AMARAL

Conselheiro Relator

NESTOR BAPTISTA

Presidente

PROCESSO Nº: 615609/12

ASSUNTO: CERTIDÃO LIBERATÓRIA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MISSAL

INTERESSADO: ADILTO LUIS FERRARI

RELATOR: CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

ACÓRDÃO Nº 3025/12 - SEGUNDA CÂMARA

Certidão liberatória. Município de MISSAL. Informações da DCM, DAT e DIJUR pelo



deferimento. DEX e MPJTC pelo indeferimento: pendências relativas ao processo nº 144911/08, decorridas de ressalvas. Pelo DEFERIMENTO.

#### 1. RELATÓRIO

Trata o presente processo de pedido de Certidão Liberatória, para fins de habilitação ao recebimento de transferências pelo Município de Missal, encaminhado pelo Prefeito Sr. Adilton Luiz Ferrari, com fundamento no art. 297 do Regimento Interno deste Tribunal.

A Diretoria de Contas Municipais (DCM), mediante a Informação nº 1118/12, bem como a Diretoria de Análise de Transferências (DAT), através da Informação de nº 113/12, e a Diretoria Jurídica (DIJUR), no Parecer nº 14062/12, concluem, de forma uníssona, pelo Deferimento da Certidão Liberatória, por não haver pendências registradas no âmbito das respectivas Unidades técnicas.

A Diretoria de Execuções (DEX), por seu turno, na Informação nº 1982/12, constatou, no âmbito de sua competência, que há impeditivo à emissão da certidão liberatória on-line, consignado no Acórdão Parecer Prévio nº51/2011 (S1C), em face de determinação originária de ressalva relativa a falhas formais decorrentes de conciliações bancárias. Ocorre que a respectiva ressalva foi convertida em determinação, passando a constar das anotações da Diretoria.

Acompanhamento a manifestação da DEX, o douto Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC) exarou o Parecer nº 14840/2012, pugnano pelo Indeferimento da certidão pleiteada, em razão do descumprimento da determinação contida no Acórdão Parecer Prévio nº51/2011 (S1C).

É o relatório.

#### 2. VOTO

Observo que as manifestações da Diretoria de Execuções (DEX) e do douto Ministério Público junto ao Tribunal de Contas são coincidentes no sentido de pugnar pelo Indeferimento do pleito municipal, em virtude de circunstâncias fáticas explicitadas no processo, quais sejam, do descumprimento da determinação contida no Acórdão Parecer Prévio nº51/2011 (S1C).

Verifico, contudo, que tal determinação além de decorrer de emissão de Parecer Prévio e não de julgamento, refere-se tão somente a indicação de ressalva convertida em determinação pelo Relator do processo nº 144911/08 e não de medida sancionatória procedente de irregularidade de contas.

Sendo assim, o VOTO deste Conselheiro é pelo DEFERIMENTO da certidão liberatória ao Município de Missal, tendo como fundamento os bem lançados pareceres e/ou informações expendidos pela Diretoria de Contas Municipais, pela Diretoria de Análise de Transferências e pela Diretoria Jurídica.

É o voto.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA, por unanimidade, em:

DEFERIR a certidão liberatória ao Município de Missal, tendo como fundamento os bem lançados pareceres e/ou informações expendidos pela Diretoria de Contas Municipais, pela Diretoria de Análise de Transferências e pela Diretoria Jurídica.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, HERMAS EURIDES BRANDÃO e DURVAL AMARAL.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2012 – Sessão nº 36.

NESTOR BAPTISTA

Presidente

#### PROCESSO Nº: 199796/12

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

**INTERESSADO: VANDERLEI APARECIDO EZEQUIEL DE SOUZA, VALMIR PEREIRA DA SILVA, VANDERLEI APARECIDO EZEQUIEL DE SOUZA, VALMIR PEREIRA DA SILVA**

**RELATOR: CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA**

**ACÓRDÃO Nº 3031/12 - SEGUNDA CÂMARA**

Prestação de Contas Municipal – Câmara Municipal de Guapirama. Exercício 2011. Instrução da DCM pela Regularidade das Contas. Parecer do MPJTC pela Regularidade. Pela Regularidade.

#### 1. RELATÓRIO

Tratam os autos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Guapirama, relativa ao exercício de 2011, de responsabilidade do Sr. Valmir Pereira da Silva, CPF nº. 557.704.289-53, presidente no período de 01/01/2011 a 31/12/2011.

Devidamente submetidos os autos a análise da Diretoria Técnica e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC), a Diretoria de Contas Municipais (DCM) manifestou-se, em primeiro exame das Contas, mediante a Instrução nº. 1622/12 (peça 23), pela Regularidade das Contas.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, por meio do Parecer nº. 10842/12 (peça 25), propugna pela Regularidade da Prestação de Contas encaminhada pela Câmara Municipal de Guapirama.

É o relatório.

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO

Em análise aos autos se observa que razão assiste a Diretoria de Contas Municipais e ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas ao opinar pela Regularidade das contas da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA, relativas ao exercício de 2011, haja vista que, conforme documentos apresentados a esta Corte, a gestão de responsabilidade do Sr. Valmir Pereira da Silva, CPF nº. 557.704.289-53, Presidente no período de 01/01/2011 a 31/12/2011, atendeu aos ditames legais e principiológicos que regem a Administração Pública, em especial aos princípios

da moralidade e da legalidade.

Desta feita, adoto como razões de decidir e parte integrante do presente voto, a Instrução nº 1622/12 e o Parecer nº 10842/12 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

É a fundamentação.

#### 3. VOTO

Do exposto, VOTO pela REGULARIDADE das contas da Câmara Municipal de Guapirama, exercício de 2011, de responsabilidade do Sr. Valmir Pereira da Silva, CPF nº. 557.704.289-53, nos termos do Art. 16, I da Lei Orgânica do TCE.

Determino, após o Trânsito em Julgado, o encaminhamento dos presentes autos a Diretoria de Protocolo (DP) para encerramento.

É o voto.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA, por unanimidade, em:

I - Julgar REGULARES as contas da Câmara Municipal de Guapirama, exercício de 2011, de responsabilidade do Sr. Valmir Pereira da Silva, CPF nº. 557.704.289-53, nos termos do Art. 16, I da Lei Orgânica do TCE;

II - Determinar que, após o Trânsito em Julgado, sejam encaminhados os presentes autos a Diretoria de Protocolo (DP) para encerramento.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, HERMAS EURIDES BRANDÃO e DURVAL AMARAL.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2012 – Sessão nº 36.

NESTOR BAPTISTA

Presidente

#### PROCESSO Nº: 239100/12

**ASSUNTO: CERTIDÃO LIBERATÓRIA**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PORECATU**

**INTERESSADO: WALTER TENAN**

**RELATOR: CONSELHEIRO HERMAS EURIDES BRANDÃO**

**ACÓRDÃO Nº 3052/12 - SEGUNDA CÂMARA**

Certidão Liberatória. Recálculo do índice de educação das contas do Executivo do ano de 2011; objeção por conta de documentação não apresentada. Irregularidade sanada. Pelo deferimento da certidão liberatória e desentranhamento da documentação relativa à admissões de Pessoal.

#### 1. Relatório

Tratam os autos de pedido de Certidão Liberatória feito pelo Município de Porecatu, tendo como responsável o Sr. Walter Tenan, Prefeito, devidamente submetido à análise dos setores competentes desta Corte.

Em análise conclusiva, a Diretoria de Contas Municipais – DCM, pela Instrução nº 3392/12, se manifesta pelo deferimento da pretensão, entendendo como apto o Município para a obtenção “on line” da Certidão requerida;

A Diretoria de Análise de Transferências – DAT (Informação nº 111/12) e a Diretoria de Execuções – DEX (Informação nº 1945/12), por seu turno, não encontraram pendências e opinaram igualmente pelo deferimento do pedido.

A Diretoria Jurídica – DIJUR, pelo Parecer nº 13894/12, traz a notícia de que o processo de Admissão de Pessoal nº 51967/02 se encontra em diligência no Município desde 11/05/2005. Constatou ainda a DIJUR que, em comparação com as informações prestadas ao SIM/AP, o Município não encaminhou para análise os processos de Admissão de Pessoal relativos ao período de novembro de 2011 a maio de 2012. Em razão dessa inércia do interessado em apresentar os documentos iniciais dos processos de Admissão de Pessoal, opina a DIJUR pelo indeferimento do requerido por “desobediência a lei ou ato normativo”, conforme art.290 do Regimento Interno-TC.

O Ministério Público junto a este Tribunal, pelo Parecer nº 14719/12, opina em conformidade com a homologação dos cálculos sugerida pela DCM e pelo indeferimento do pedido de Certidão Liberatória, em razão do suscitado pela DIJUR, devendo esta Corte solicitar ao Município o encaminhamento da documentação das referidas admissões e a devolução do processo nº 51967/02.

Posteriormente à análise dos órgãos instrutivos e do Ministério Público junto a este Tribunal, o Município interessado protocolou nesta Corte petições intermediárias de peças 18 a 34, onde apresenta documentação relativa às Admissões de Pessoal suscitadas como faltantes pela DIJUR e, complementarmente, informa que está procedendo buscas documentais para que finalmente seja instruído o processo 3110/02 – TC, em diligência desde 11/05/2005.

#### 2. Voto

Considerando que as objeções à concessão da presente Certidão são motivadas pela inércia do Município em apresentar documentação relativa à Admissões de Pessoal informadas no SIM/AP, e que diante dessa objeções a administração municipal providenciou o encaminhamento de tais admissões (peças 19-34), VOTO:

I. Pelo deferimento da concessão da Certidão Liberatória requerida;

II. Pelo DESENTRANHAMENTO da documentação de peças 19 a 32 dos presentes autos, para que seja devidamente atuada como ADMISSÃO DE PESSOAL e apreciada na forma regimental.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, por unanimidade, em:

I - Deferir o pedido de Certidão Liberatória ao Município de Porecatu;



II - Determinar o DESENTRANHAMENTO da documentação de peças 19 a 32 dos presentes autos, para que seja devidamente autuada como ADMISSÃO DE PESSOAL e apreciada na forma regimental.  
Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, HERMAS EURIDES BRANDÃO e DURVAL AMARAL.  
Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas KATIA REGINA PUCHASKI.  
Sala das Sessões, 26 de setembro de 2012 – Sessão nº 36.  
HERMAS EURIDES BRANDÃO  
Conselheiro Relator  
NESTOR BAPTISTA  
Presidente

**PROCESSO Nº: 165441/12**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**  
**ENTIDADE: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ**  
**INTERESSADO: LAERCIO FONDAZZI**  
**RELATOR: CONSELHEIRO HERMAS EURIDES BRANDÃO**  
**ACÓRDÃO Nº 3056/12 - SEGUNDA CÂMARA**

Responsável pelo controle interno ocupante de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração. Competência exclusiva do prefeito. Irregularidade cujo saneamento extrapola a competência funcional do gestor. Imputação de responsabilidade. Impossibilidade. Regularidade das contas. Ao gestor não se pode atribuir responsabilidade por irregularidade cujo saneamento extrapola a sua competência institucional, sob pena de configurar nulidade absoluta por cerceamento de defesa.

#### 1. RELATÓRIO

Trata-se da prestação de contas anual apresentada por MARINGÁ PREVIDÊNCIA – PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ, referente ao exercício financeiro de 2011, de responsabilidade de Laercio Fondazzi. A Diretoria de Contas Municipais – DCM, pela Instrução nº 2.932/12 (peça 30), opinou pela irregularidade das contas e aplicação de multa administrativa ao gestor por infração à norma legal, com fundamento no do art. 87, inciso III, combinado com § 4º desse mesmo artigo, da Lei nº 113/2005, em razão de o responsável pelo controle interno do Município não ocupar cargo efetivo na Administração Municipal. O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, pelo Parecer nº 11.902/12 (peça 31), acompanhando a Unidade Técnica, manifestou-se pela irregularidade das contas e aplicação da multa administrativa ao gestor.

É o relatório.

#### 2. VOTO

O sistema de controle interno do Poder Executivo do Município de Maringá foi instituído pela Lei Complementar Municipal nº 561/2005, com a criação da Secretaria Municipal de Controle Interno – SEMCI, cuja estrutura foi alterada pela Lei Complementar Municipal nº 873/2011.

Estão entre as atribuições daquela Secretaria, conforme o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar Municipal, as atividades de controle interno das unidades administrativas das secretarias municipais, da administração indireta autárquicas, fundos de previdência e de assistência, as sociedades de economia mista e vinculadas do Município de Maringá.

Destaque-se, ainda, que a nomeação dos servidores da Secretaria Municipal de Controle Interno é competência exclusiva do Prefeito.

Assim, extrapola a competência do gestor Laercio Fondazzi o saneamento das irregularidades na estrutura da Secretaria Municipal de Controle Interno do Município de Maringá, cuja responsabilidade somente pode ser atribuída, de forma exclusiva, ao Prefeito.

Nesse contexto, exigir-lhe que adote medidas para correção da irregularidade na estrutura administrativa da Secretaria, sob pena de imputação de multa administrativa e julgamento pela irregularidade de suas contas, implicará nulidade absoluta do feito por cerceamento de defesa.

Por outro lado, entendo que a adequação da estrutura do sistema de controle interno do Município há de ser discutida no processo de prestação de contas anual do Poder Executivo do Município de Maringá referente ao exercício financeiro de 2011, ora em trâmite neste Tribunal nos autos 15.081-9/12, também de minha relatoria.

Ante o exposto, e considerando que a Diretoria de Contas Municipais não apontou outras inconsistências na prestação de contas em apreço, voto pela regularidade das contas da MARINGÁ PREVIDÊNCIA – PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ, referente ao exercício financeiro de 2011, de responsabilidade de Laercio Fondazzi.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, por unanimidade, em:

Julgar regulares as contas da MARINGÁ PREVIDÊNCIA – PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ, referente ao exercício financeiro de 2011, de responsabilidade de Laercio Fondazzi.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, HERMAS EURIDES BRANDÃO e DURVAL AMARAL.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2012 – Sessão nº 36.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

NESTOR BAPTISTA

Presidente

**PROCESSO Nº: 242940/03**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL**  
**ENTIDADE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍ/AMUNPAR**

**INTERESSADO: ALVARO DE FREITAS NETTO**

**RELATOR: AUDITOR CLÁUDIO AUGUSTO CANHA**

**ACÓRDÃO Nº 3088/12 - SEGUNDA CÂMARA**

Prestação de contas do exercício de 2002. Consórcio Intermunicipal de Saúde de Paranavaí. Pareceres uniformes. Contas regulares. Quitação plena ao responsável. RELATÓRIO E PROPOSTA DE DECISÃO [1]

Trata-se da prestação de contas do Sr. Álvaro de Freitas Netto, referente ao Consórcio Intermunicipal de Saúde de Paranavaí, exercício de 2002.

A Diretoria de Contas Municipais (Instrução nº 2699/12 - peça processual nº 023) e o representante do Ministério Público, Exmº Sr. Procurador Gabriel Guy Léger (Parecer nº 14161/12 - peça processual nº 025), manifestam-se de maneira uniforme pela regularidade das contas.

Acompanhando os pareceres antecedentes, nos termos do art. 16, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005, proponho que este Colegiado julgue regulares as contas do Sr. Alfredo de Freitas Netto, referentes ao Consórcio Intermunicipal de Saúde de Paranavaí, exercício de 2002, expedindo-se-lhe quitação plena (art. 246, parágrafo único, do Regimento Interno).

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA, por unanimidade, em:

Julgar regulares as contas do Sr. Alfredo de Freitas Netto, referentes ao Consórcio Intermunicipal de Saúde de Paranavaí, exercício de 2002, expedindo-lhe quitação plena (art. 246, parágrafo único, do Regimento Interno).

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, HERMAS EURIDES BRANDÃO e DURVAL AMARAL.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2012 – Sessão nº 36.

CLÁUDIO AUGUSTO CANHA

Relator

NESTOR BAPTISTA

Presidente

<sup>1</sup>Art. 132 da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005.

**PROCESSO Nº: 110184/04**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL**

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL**

**INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL**

**RELATOR: CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA**

**ACÓRDÃO Nº 3158/12 - SEGUNDA CÂMARA**

Prestação de contas municipal. Acórdão que havia desaprovado as contas da câmara municipal em 2003. Decisão posterior do judiciário concedendo anulando o acórdão proferido. Art. 436, ii c/c parágrafo único, i, do regimento interno. Pelo cumprimento da decisão judicial.

#### 1. RELATÓRIO

O processo trata da prestação de contas da Câmara Municipal de Cascavel do exercício de 2003, declarada irregular por meio do Acórdão n.º 3335/2005-Tribunal Pleno. Após essa decisão, o E. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (Apelação Cível n.º 820.567-2) determinou a nulidade do Acórdão proferido.

A Diretoria Jurídica (DIJUR), Informação n.º 1336/12; peça n.º 66 opinou pela necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida. Justificou que a ação n.º 0000765-31.2006.8.16.0004 transitou em julgado e anulou a decisão preferida por este TCE-PR. A partir disso, sugeriu os seguintes pontos: a) reconhecimento da nulidade pelo TCE-PR; b) baixa de responsabilidade desse Acórdão junto às unidades instrutivas; c) determinação de novo impulso oficial para análise das contas, dessa vez com a correta oportunidade de contraditório dos interessados à Instrução n.º 537/05-DCM.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC), Parecer n.º 8430/12; peça n.º 69 emitiu opinião favorável ao cumprimento da decisão judicial. Reiterou o parecer emitido pela unidade técnica e afirmou que o processo de prestação de contas seja anulado e a decisão judicial proferida seja cumprida.

É o relatório.

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO

É obrigação do Poder Público dar cumprimento às decisões judiciais sob pena de descumprimento do princípio da legalidade, previsto no Art. 5º, II, da Constituição Federal. Cabe, então, avaliar a existência de decisão do Judiciário acerca da anulação do Acórdão 3335/2005-Tribunal Pleno. Além disso, deve ser verificada a existência de coisa julgada formal da decisão, o que caracterizada a irreversibilidade dos respectivos efeitos jurídicos.

A partir do verificado nos autos, ambos os requisitos estão devidamente cumpridos. O E. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná proferiu Acórdão na Apelação Cível n.º 820.567-2, que determinou a nulidade do Acórdão n.º 3335/2005-Tribunal Pleno. Essa foi materializada em Acórdão publicado no DJ-e em 06/12/2011 e se encontra transitada em julgado, conforme certificado pelo próprio Tribunal. A Ementa segue abaixo:

APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO ANULATÓRIA - PRESTAÇÃO DE CONTAS ENCAMINHADA AO TRIBUNAL DE CONTAS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - APURAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES QUE



CONDUZEM À DESAPROVAÇÃO - DESRESPEITO AO DEVIDO PROCESSO LEGAL POR CERCEAMENTO DE DEFESA - AUSÊNCIA DE CONTRADITÓRIO QUANDO DA APURAÇÃO DE SUPOSTAS NOVAS IRREGULARIDADES - VÍCIO QUE MACULA O PROCESSO ADMINISTRATIVO E CULMINA COM A DECLARAÇÃO DE SUA NULIDADE - SENTENÇA ESCORREITA - CONDENAÇÃO DO ESTADO NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - MAJORAÇÃO NEGADA - ARBITRAMENTO FEITO COM AMPARO NA LEGISLAÇÃO CORRELATA - APELOS DESPROVIDOS.

Conforme pode ser observado no Acórdão acima, os efeitos da decisão estão restritos à nulidade de todos os atos emitidos após a Instrução n.º 537/05, cujo contraditório não foi regularmente oferecido nos autos. Assim, comunico a decisão judicial acima (Art. 436, II c/c § único, I, do Regimento Interno) e o integral cumprimento dessa nos seguintes termos:

- Nulidade do Acórdão n.º 3335/05-Tribunal Pleno, pois não respeitou o contraditório aos interessados, conforme determinado pelo Poder Judiciário;
- Remoção de todas as pendências nos cadastros mantidos por este Tribunal originadas no Acórdão anulado pela decisão comunicada por este TCE-PR;
- Reinício do trâmite da Prestação de Contas que originou o Acórdão anulado a partir da intimação dos interessados para apresentar justificativas à Instrução n.º 537/05-DCM (peça n.º 11).

É a fundamentação.

### 3. VOTO

Diante do exposto, VOTO pelo registro da decisão proferida nos autos de Apelação Cível n.º 820.567-2, que determinou a nulidade do Acórdão n.º 3335/2005-Tribunal Pleno. Proponho, então, as seguintes medidas: a) nulidade do Acórdão n.º 3335/05-Tribunal Pleno, pois não respeitou o contraditório aos interessados, conforme determinado pelo Poder Judiciário; b) remoção de todas as pendências nos cadastros mantidos por este Tribunal originadas no Acórdão anulado pela decisão comunicada por este TCE-PR; c) reinício do trâmite da Prestação de Contas que originou o Acórdão anulado a partir da intimação dos interessados para apresentar justificativas à Instrução n.º 537/05-DCM (peça n.º 11).

Comunique-se a Diretoria de Execuções (DEX) e a Diretoria de Contas Municipais (DCM) desta decisão, para que removam qualquer restrição vinculada ao Acórdão anulado.

Encaminhem-se os autos à Diretoria Jurídica, para comunicar a Procuradoria Geral do Estado do cumprimento da decisão judicial proferida.

Por fim, determino o retorno do trâmite processual à intimação dos interessados acerca do conteúdo da Instrução n.º 537/05-DCM, para que haja nova decisão deste TCE-PR acerca das contas da Câmara Municipal de Cascavel no ano de 2003.

É o voto.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA, por unanimidade, em:

I - Conceder o registro da decisão proferida nos autos de Apelação Cível n.º 820.567-2, que determinou a nulidade do Acórdão n.º 3335/2005-Tribunal Pleno;

II - Determinar as seguintes medidas:

- nulidade do Acórdão n.º 3335/05-Tribunal Pleno, pois não respeitou o contraditório aos interessados, conforme determinado pelo Poder Judiciário;
- remoção de todas as pendências nos cadastros mantidos por este Tribunal originadas no Acórdão anulado pela decisão comunicada por este TCE-PR;
- reinício do trâmite da Prestação de Contas que originou o Acórdão anulado a partir da intimação dos interessados para apresentar justificativas à Instrução n.º 537/05-DCM (peça n.º 11);

III - Encaminhar a Diretoria de Execuções (DEX) e a Diretoria de Contas Municipais (DCM), para que comunique esta decisão, para que removam qualquer restrição vinculada ao Acórdão anulado;

IV - Determinar o encaminhamento dos autos à Diretoria Jurídica, para comunicar a Procuradoria Geral do Estado do cumprimento da decisão judicial proferida;

V - Determinar o retorno do trâmite processual à intimação dos interessados acerca do conteúdo da Instrução n.º 537/05-DCM, para que haja nova decisão deste TCE-PR acerca das contas da Câmara Municipal de Cascavel no ano de 2003.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, HERMAS EURIDES BRANDÃO e DURVAL AMARAL.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2012 – Sessão nº 37.

NESTOR BAPTISTA

Presidente

### PROCESSO Nº: 186651/12

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**ENTIDADE: FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**

**INTERESSADO: LUCIMARA FARAGO**

**RELATOR: CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA**

**ACÓRDÃO Nº 3165/12 - SEGUNDA CÂMARA**

Prestação de Contas anual – exercício 2011 – Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares – Instrução da DCM pela Regularidade com Ressalva. Parecer do MPJTC pela Regularidade com Ressalva. Pela Regularidade com Ressalva das Contas.

#### 1. RELATÓRIO

Tratam os autos de Prestação de Contas Municipal do FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, relativa ao exercício de 2011, de

responsabilidade da Sra. LUCIMARA FARAGO – CPF – 024.890.069-24 – Presidente no período de 01/01/2011 a 31/12/2011.

Devidamente submetidos os autos a análise da Diretoria Técnica e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC), a Diretoria de Contas Municipais (DCM), em manifestação conclusiva, através da Instrução n.º 3056/12 (peça 27), opinou pela Conversão da restrição, em regularidade com Ressalva, vez que foi encaminhado o Relatório do Controle Interno, porém, ainda restando pendente de atualização o cadastro do Controlador Interno.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, por meio do Parecer n.º 12455/12 (peça 28), opina pela regularidade das contas com ressalva, acompanhando a Instrução da DCM.

É o voto.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO

Em análise aos autos se observa que razão assiste à DCM e ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas ao pugnar pela Regularidade com Ressalva das contas, haja vista que, conforme documentos e dados eletrônicos apresentados a esta Corte, a Gestão da Sra. LUCIMARA FARAGO – CPF – 024.890.069-24 – Presidente no período de 01/01/2011 a 31/12/2011, atendeu aos ditames legais e principiológicos que regem a Administração Pública, em especial aos princípios da moralidade e da legalidade.

Entretanto, merece ressalva às contas o não atendimento pleno, pela entidade, da atualização do “cadastro do Controlador Interno” junto ao Tribunal de Contas, mesmo após a concessão do contraditório relativa ao item: “Não foi encaminhado o Relatório do Controle Interno ou não foram cumpridos os requisitos exigidos pela Instrução Normativa n.º 65/2011 - TCE/PR”.

Desta feita, adoto como razões de decidir e parte integrante do presente voto, a Instrução n.º 3056/12 da DCM e o Parecer n.º 12455/12 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

É a fundamentação.

### 3. VOTO

Do exposto, VOTO pela REGULARIDADE COM RESSALVA às Contas do exercício de 2011, do FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Gestão da Sra. LUCIMARA FARAGO – CPF – 024.890.069-24 – Presidente no período de 01/01/2011 a 31/12/2011, nos termos do Art. 16, II da Lei Orgânica do TCE.

Determino a remessa dos autos à Diretoria de Execuções (DEX) para cumprimento da decisão e anotação da ressalva relativa ao “Relatório do Controle Interno que possui indicação de pendência, “falta de atualização do cadastro junto ao Tribunal de Contas.”

É o voto.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA, por unanimidade, em:

I - Julgar REGULARES COM RESSALVA às Contas do exercício de 2011, do FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Gestão da Sra. LUCIMARA FARAGO – CPF – 024.890.069-24 – Presidente no período de 01/01/2011 a 31/12/2011, nos termos do Art. 16, II da Lei Orgânica do TCE;

II - Determinar a remessa dos autos à Diretoria de Execuções (DEX) para cumprimento da decisão e anotação da ressalva relativa ao “Relatório do Controle Interno que possui indicação de pendência, “falta de atualização do cadastro junto ao Tribunal de Contas.”

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, HERMAS EURIDES BRANDÃO e DURVAL AMARAL.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2012 – Sessão nº 37.

NESTOR BAPTISTA

Presidente

### PROCESSO Nº: 187186/12

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

**INTERESSADO: LUIZ SERGIO OLEKSICHEN**

**RELATOR: CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA**

**ACÓRDÃO Nº 3166/12 - SEGUNDA CÂMARA**

Prestação de Contas Municipal – exercício 2011 – Câmara Municipal de Paula Freitas – Instrução da DCM pela Regularidade com Ressalva. - Parecer do MPJTC pela Irregularidade. Pela Regularidade com Ressalva das Contas.

#### 1. RELATÓRIO

Tratam os autos de Prestação de Contas Municipal da CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, relativa ao exercício de 2011, de responsabilidade do Sr. LUIZ SERGIO OLEKSICHEN – CPF 033.961.519-25, Presidente no período de 01/01/2011 a 31/12/2011.

Devidamente submetidos os autos a análise da Diretoria Técnica, no Primeiro exame (Instrução 1502/12- DCM), esta manifestou-se informando que há restrição quanto ao item - Remuneração dos Agentes Políticos - Recebimento acima do valor Devido;

Face à constatação retro, e considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal e na Lei Complementar Estadual n.º 113/2005, opinou a DCM, pela citação do representante legal e gestor das contas da Entidade, para que apresente defesa acerca da ocorrência apontada nesta instrução.

De conformidade com o Despacho n.º 956/12, o Conselheiro Relator determinou a emissão do Ofício n.º 956/12 (peça 35).



Em sua defesa, a CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, através de seu Presidente Sr. LUIZ SERGIO OLEKSICHEN, apresentou documentos e argumentou sobre o apontamento.

Em nova Manifestação, a Diretoria de Contas Municipais (DCM) emitiu a Instrução nº 2995/12 (peça 42), opinando pela Regularidade com Ressalva das Contas, em vista de conversão em Ressalva da restrição - Remuneração dos Agentes Políticos - Recebimento acima do valor devido.

Conforme verificado na primeira Instrução, os edis receberam à maior, durante o exercício de 2011 a importância de R\$ 874,60, cada um, exceto o Presidente que recebeu o valor de R\$ 1.028,96.

Informado pelo Ofício nº 688/12, sobre o recebimento a maior, os vereadores recolheram ao Tesouro Municipal, a importância acima, conforme GRs. anexadas através do protocolo nº 491896/12, porém, sem a atualização monetária, que corresponde a R\$ 35,92, para os Vereadores e R\$ 42,26 para o Presidente da Câmara.

Informa a DCM, que o valor da atualização monetária é inferior ao valor mínimo para a emissão de Certidão de Débito conforme Portaria nº 131/2011, que estabelece o valor de R\$ 125,69.

Assim sendo, entende-se que a situação pode ser considerada regularizada com ressalva, visto que o saneamento da anomalia ocorreu antes da decisão de primeiro grau.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC), por meio do Parecer nº 12174/12 (doc. 43), discorda do opinativo da Instrução nº 2995/12 da DCM, entendendo que as contas estão irregulares, em vista do item "Remuneração dos Agentes Políticos - Recebimento acima do valor devido."

É o relatório.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO

Em que pese o opinativo do MPJTC, pela irregularidade do item - Remuneração dos Agentes Políticos - Recebimento acima do valor devido", sem justificar o opinativo, entendendo, que razão assiste a Diretoria de Contas Municipais ao pugnar pela Regularidade com Ressalvas das contas da CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, haja vista que, conforme documentos e dados eletrônicos apresentados a esta Corte, a Gestão dos Sr. LUIZ SERGIO OLEKSICHEN – CPF 033.961.519-25, Presidente no período de 01/01/2011 a 31/12/2011, atendeu aos ditames legais e principiológicos que regem a Administração Pública, em especial aos princípios da moralidade e da legalidade.

Entretanto, as Contas merecem ressalva referente ao item "Remuneração dos Agentes Políticos - Recebimento acima do valor devido", pois ao efetuar o recolhimento ao Tesouro Municipal, os edis não efetuaram a atualização monetária, permanecendo desta forma, uma pendência a recolher de R\$ 35,92, para cada vereador e R\$ 42,26, para o Presidente da Câmara.

Como bem demonstrado pela DCM, o custo para a emissão da Certidão de Débito, se tornaria inviável, pois, através da Uniformização de Jurisprudência nº 08 – ACÓRDÃO 1386/08 – Pleno, decidiu que o valor mínimo para emissão de Certidão de débito deve ser superior a R\$ 125,69 (cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Desta feita, adoto como razões de decidir e parte integrante do presente voto a Instrução n. 2995/12 da Diretoria de Contas Municipais.

É a fundamentação.

## 3. VOTO

Do exposto, VOTO pela REGULARIDADE COM RESSALVA das contas da CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, exercício de 2011, de responsabilidade do Sr. LUIZ SERGIO OLEKSICHEN – CPF 033.961.519-25, Presidente no período de 01/01/2011 a 31/12/2011, nos termos do Art. 16, II da Lei Orgânica do TCE.

Determino a remessa dos autos à Diretoria de Execuções (DEX) para cumprimento da decisão e anotação da ressalva relativa a - Remuneração dos Agentes Políticos - Recebimento acima do valor devido.

É o voto.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA, por unanimidade, em:

I - Julgar REGULARES COM RESSALVA as contas da CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, exercício de 2011, de responsabilidade do Sr. LUIZ SERGIO OLEKSICHEN – CPF 033.961.519-25, Presidente no período de 01/01/2011 a 31/12/2011, nos termos do Art. 16, II da Lei Orgânica do TCE;

II - Determinar a remessa dos autos à Diretoria de Execuções (DEX) para cumprimento da decisão e anotação da ressalva relativa a - Remuneração dos Agentes Políticos - Recebimento acima do valor devido.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, HERMAS EURIDES BRANDÃO e DURVAL AMARAL.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2012 – Sessão nº 37.

NESTOR BAPTISTA

Presidente

## PROCESSO Nº: 207225/12

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO**

**INTERESSADO: AUREO GOMES, ROSANGELA DE SOUZA GOULART, ROSANGELA DE SOUZA GOULART, AUREO GOMES**

**RELATOR: CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA**

**ACÓRDÃO Nº 3167/12 - SEGUNDA CÂMARA**

Prestação de Contas de Anual. Câmara Municipal de Munhoz de Mello. Instrução

da DCM pela regularidade com ressalva e aplicação de multa. Atraso na Apresentação.

## 1. RELATÓRIO

Trata o presente processo de prestação de contas anual da CÂMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO, relativa ao exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do Sr. Aureo Gomes.

Em manifestação conclusiva, nº 3074/12, a Diretoria de Contas Municipais (DCM), opina pela Regularidade das Contas com ressalva e aplicação de multa, após análise detalhada dos vários documentos que compõem o procedimento, concluindo que o mesmo se encontra em conformidade com os preceitos do ordenamento jurídico pátrio. Todavia, a aplicação de multa se faz em razão do atraso de 08 dias na apresentação das contas.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC), parecer nº 12495/12, corrobora integralmente o opinativo da DCM, pela regularidade com ressalva e aplicação de multa.

É o relatório.

## 2. VOTO

Isto posto, acompanhando a Diretoria de Contas Municipais, Instrução nº 3074/12 e o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, Parecer nº 12495/12, nos termos do art. 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005, pela:

I - regularidade com ressalva das contas de responsabilidade do Sr. Aureo Gomes (CPF nº704.754.749-53), no cargo de Prefeito, em razão do atraso de 08 dias na prestação de contas anual, nos termos da Resolução nº03/2006, de acordo com o art.16, I, da Lei Complementar Estadual nº113/2005.

II – aplicação da multa prevista no art. 87, III, "a", da Lei Complementar nº 113/2005, no valor de R\$ 654,23 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos), ao Sr. Aureo Gomes, no cargo de Prefeito, em razão do atraso na apresentação da Prestação de Contas Anual.

Por fim, determino, após o trânsito em julgado da decisão, o seu encerramento e arquivamento junto a Diretoria de Protocolo (DP).

É o voto.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA, por unanimidade, em:

I - Julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. Aureo Gomes (CPF nº704.754.749-53), no cargo de Prefeito, em razão do atraso de 08 dias na prestação de contas anual, nos termos da Resolução nº03/2006, de acordo com o art.16, I, da Lei Complementar Estadual nº113/2005;

II - Aplicar a multa prevista no art. 87, III, "a", da Lei Complementar nº 113/2005, no valor de R\$ 654,23 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos), ao Sr. Aureo Gomes, no cargo de Prefeito, em razão do atraso na apresentação da Prestação de Contas Anual.

III - Determinar, após o trânsito em julgado da decisão, o seu encerramento e arquivamento junto a Diretoria de Protocolo (DP).

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, HERMAS EURIDES BRANDÃO e DURVAL AMARAL.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2012 – Sessão nº 37.

NESTOR BAPTISTA

Presidente

## PROCESSO Nº: 142967/11

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE**

**INTERESSADO: AMARILDO RIGOLIN**

**RELATOR: CONSELHEIRO HERMAS EURIDES BRANDÃO**

**ACÓRDÃO Nº 3169/12 - SEGUNDA CÂMARA**

Conclusão do objeto do convênio com recursos próprios. Restituição dos valores recebidos. Regularidade. Não há irregularidade imputável ao gestor municipal se, com recursos da própria municipalidade, executa integralmente o que se ajustou. Pela regularidade das contas.

## 1. RELATÓRIO

Cuidam os autos da prestação de contas, apresentada por AMARILDO RIGOLIN, prefeito do MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, do convênio celebrado Secretaria de Estado da Educação no valor de R\$ 2.694,57 e referente ao exercício financeiro 2010, cujo objeto consistia na execução do Programa Projovem Campo – Saberes da Terra.

A Diretoria de Análise de Transferências, pela Instrução nº 379/12 (peça 22), opinou pela regularidade das contas tendo em vista que, embora o Estado do Paraná não tenha repassado os recursos dentro do prazo útil para a prestação dos serviços de transporte escolar (as aulas já haviam terminado quando o repasse ocorreu), o objeto do convênio foi integralmente realizado com recursos próprios do Município. Ainda segundo a Unidade Técnica, os recursos transferidos foram restituídos ao órgão repassador e reprogramados para o exercício financeiro de 2011.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do Parecer nº 787/12 (peça 23), manifestou-se pela irregularidade das contas, por entender que o órgão repassador não apresentou justificativas suficientes para esclarecer os motivos de o repasse ter ocorrido apenas ao término do convênio, nem porque emitiu o termo de conclusão dos objetivos, haja vista que o objeto do convênio fora executado com os recursos do Município.

## 2. VOTO

Em que pese a manifestação Ministério Público junto ao Tribunal de Contas,



observe que o objeto do convênio foi efetivamente prestado. De fato, conquanto os recursos tenham sido repassados intempestivamente (17/12/2010), ocorreram dentro da vigência do convênio (31/12/2010). Não há irregularidade imputável ao gestor municipal se, com recursos da própria municipalidade, executa integralmente o que se ajustou, até porque, pela própria natureza do convênio, havia interesse do Município na execução do objeto conveniado.

Tampouco não se vislumbra qualquer irregularidade a emissão de termo de conclusão dos objetivos do convênio pelo Núcleo Regional da Secretaria de Estado da Educação de Cascavel (peça 2, fl. 12), eis que tal documento tem por objetivo tão somente atestar e dar quitação das obrigações assumidas pelo Município.

Destaque-se que a sua emissão não está condicionada à execução do convênio com recursos deste ou daquele conveniente, mas apenas à execução do serviço de transporte escolar ajustado.

Ante o exposto, VOTO pelo julgamento da regularidade das contas e pela determinação, à Diretoria de Análise de Transferências, que inscreva o valor de R\$ 2.694,57 no sistema de controle de recursos daquela Diretoria.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, por unanimidade, em:

Julgar regulares as contas e pela determinação, à Diretoria de Análise de Transferências, que inscreva o valor de R\$ 2.694,57 no sistema de controle de recursos daquela Diretoria.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, HERMAS EURIDES BRANDÃO e DURVAL AMARAL.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2012 – Sessão nº 37.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

NESTOR BAPTISTA

Presidente

**PROCESSO Nº: 247599/11**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA**

**INTERESSADO: ROGÉRIO ANTONIO BENIN**

**RELATOR: CONSELHEIRO HERMAS EURIDES BRANDÃO**

**ACÓRDÃO Nº 3170/12 - SEGUNDA CÂMARA**

Prestação de Contas de Convênio. Exercícios financeiros de 2010 e 2011. Manifestação da Unidade Técnica e Ministério Público pela regularidade com ressalva.

Relatório

Trata o presente expediente de prestação de contas de Convênio firmado nos exercícios financeiros de 2010 e 2011, entre o Município de Honório Serpa e a Secretaria de Estado dos Transportes, no valor de R\$ 52.995,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais) tendo como objetivo a pavimentação poliédrica de vias municipais, tendo como responsável pelo Convênio, da parte do interessado, Sr. Rogério Antônio Benin, Prefeito Municipal.

Após a indicação de irregularidades e concedido o devido contraditório, em análise conclusiva a Diretoria de Análise de Transferências – DAT se manifestou por meio da Instrução nº 4568/12 no sentido da regularidade com ressalva do presente expediente, em razão do atraso de 263 (duzentos e sessenta e três) dias na protocolização dos autos nesta Corte, ensejando desta forma a aplicação de multa ao representante legal do Município.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer Ministerial nº 14838/12 se manifestou igualmente à Diretoria de Análise de Transferências – DAT, pela regularidade com ressalva e multa.

Voto

Diante das manifestações da unidade instrutiva e do Ministério Público junto a este Tribunal, VOTO pela regularidade com ressalva da presente prestação de contas, em razão do atraso de 263 (duzentos e sessenta e três) dias na apresentação desta prestação de contas, com a respectiva aplicação de multa ao Sr. Rogério Antônio Benin, representante legal do Município, conforme Instrução 4568/12 – DAT.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, por unanimidade, em:

I- Julgar regular com ressalva a presente prestação de contas, em razão do atraso de 263 (duzentos e sessenta e três) dias na apresentação desta prestação de contas;

II- Aplicar multa ao Sr. Rogério Antônio Benin, representante legal do Município, conforme Instrução 4568/12 – DAT.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, HERMAS EURIDES BRANDÃO e DURVAL AMARAL.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2012 – Sessão nº 37.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

NESTOR BAPTISTA

Presidente

**PROCESSO Nº: 726586/11**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**ENTIDADE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ DE JACAREZINHO**

**INTERESSADO: EDUARDO MENEGHEL RANDO**

**RELATOR: CONSELHEIRO HERMAS EURIDES BRANDÃO**

**ACÓRDÃO Nº 3171/12 - SEGUNDA CÂMARA**

Prestação de Contas de Transferência Voluntária. Realização do objetivo pretendido. Pela regularidade.

RELATÓRIO

O expediente em epígrafe refere-se à prestação de contas de transferência voluntária, firmada por meio do termo de convênio nº 103/2011, celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Norte do Paraná de Jacarezinho, no valor de R\$ 3.909,47 (três mil, novecentos e nove reais e quarenta e sete centavos), tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob o número 21.169-XXIII Semana de História: a escrita da história no século XXI, contemplado no Programa de Apoio à Organização de Eventos Técnicos-Científicos, de Extensão e Difusão Acadêmica – Chamada de Projetos 01/2011.

Analisadas as contas, oportunizado o contraditório, a DAT nos termos da Instrução nº 3681/12 manifestou-se pela regularidade das contas.

Por seu turno, o Ministério Público junto a este Tribunal, nos termos do Parecer nº 14.204/12, manifesta-se pelo julgamento nos termos da instrução.

Este, o breve relato.

VOTO

Resta evidenciado terem sido atingidos os objetivos acordados e a observância às normas legais. Desta feita, acolho a Instrução nº 3681/12 da DAT e o Parecer nº 14.204/12, do Ministério Público de Contas e nos termos do artigo 16, I da Lei Complementar nº 113/05, VOTO pela REGULARIDADE das contas de transferência voluntária celebrada entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Norte do Paraná de Jacarezinho, no valor de R\$ 3.909,47 (três mil, novecentos e nove reais e quarenta e sete centavos).

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, por unanimidade, em:

Julgar REGULARES as contas de transferência voluntária celebrada entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Norte do Paraná de Jacarezinho, no valor de R\$ 3.909,47 (três mil, novecentos e nove reais e quarenta e sete centavos).

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, HERMAS EURIDES BRANDÃO e DURVAL AMARAL.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2012 – Sessão nº 37.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

NESTOR BAPTISTA

Presidente

**PROCESSO Nº: 258612/11**

**ASSUNTO: BAIXA DE PENDÊNCIA**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO**

**INTERESSADO: JERUBAAL MATUSALEM ARRUDA**

**RELATOR: CONSELHEIRO HERMAS EURIDES BRANDÃO**

**ACÓRDÃO Nº 3172/12 - SEGUNDA CÂMARA**

Pedido de Baixa de Pendência de transferência legal/constitucional. Pela baixa da pendência nos registros, em conformidade com as manifestações da DAT e do MPJTC.

RELATÓRIO

Trata de pedido de baixa do sistema de controle da Unidade Técnica desta Casa, referente aos recursos recebidos da Secretaria de Estado da Saúde, no exercício de 2010, no valor de R\$ 3.592,43 (três mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos), oriundos de incentivo por parte do Estado do Paraná, para o "Programa da Saúde da Família".

Por meio da Informação nº 1204/12 (peça 5), a Diretoria de Análise de Transferências, após analisar a documentação acostada aos autos, verificou não se tratar de transferência voluntária, mas sim transferência legal, destinada ao Sistema Único de Saúde. Assim, opina pela baixa de pendência, em razão da incompetência regimental para análise do mérito, citando precedentes desta Casa: Processos nºs 264069/07, 194091/06, 243338/04, 15193/09, 194075/06.

No mesmo sentido manifesta-se o Ministério Público de Contas em Parecer nº 12933/12 (peça 7).

VOTO

Acompanho as manifestações uniformes da Diretoria de Análise de Transferências e do Ministério Público de Contas e proponho a baixa da pendência referente aos recursos repassados pela Secretaria de Estado da Saúde ao Município de Primeiro de Maio, no exercício financeiro de 2010, no valor de R\$ 3.592,43 (três mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos), com o consequente encerramento e arquivamento do processo, nos termos do § 3º do artigo 398 do Regimento Interno, tendo em vista tratar-se de transferência legal destinada exclusivamente ao SUS.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM



Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, por unanimidade, em:

I- Determinar a baixa da pendência referente aos recursos repassados pela Secretaria de Estado da Saúde ao Município de Primeiro de Maio, no exercício financeiro de 2010, no valor de R\$ 3.592,43 (três mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos);

II- Determinar encerramento e arquivamento do processo, nos termos do § 3º do artigo 398 do Regimento Interno, tendo em vista tratar-se de transferência legal destinada exclusivamente ao SUS.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, HERMAS EURIDES BRANDÃO e DURVAL AMARAL.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2012 – Sessão nº 37.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

NESTOR BAPTISTA

Presidente

**PROCESSO Nº: 135194/12**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA**

**INTERESSADO: JOSÉ XAVIER NETO**

**RELATOR: CONSELHEIRO HERMAS EURIDES BRANDÃO**

**ACÓRDÃO Nº 3173/12 - SEGUNDA CÂMARA**

Prestação de Contas do Poder Legislativo do Município de Nova Aurora – exercício financeiro de 2011 – pela regularidade das contas com ressalva.

Refere-se o presente processo à prestação de contas do Poder Legislativo de Nova Aurora, referente ao exercício financeiro de 2011.

Em primeiro exame, a Diretoria de Contas Municipais exarou a Instrução nº 1532/12, em que apresenta as seguintes ocorrências: a) os valores do Balanço Patrimonial apresentado à peça 14 em discrepância com os números levantados a partir dos dados constantes do SIM-AM; b) Relatório de Controle Interno encaminhado sem a assinatura do responsável cadastrado para o exercício de 2011, em afronta à IN nº 65/11-TC/PR.

Instado a se manifestar, o Presidente da Câmara, Sr. José Xavier Neto, responsável pelas contas, apresentou, por meio da Petição Intermediária nº 388807/12 (peças 25 a 28), justificativas por meio das quais busca esclarecer os apontamentos da Unidade Técnica.

Segundo ele, por um lapso do setor contábil, não foram feitos os lançamentos dos saldos das contas patrimoniais do exercício de 2010, posteriormente regularizadas. Quanto ao Relatório de Controle Interno, sem a assinatura do responsável, o gestor afirmou que isso ocorreu porque não foi observado que a assinatura digital era a do presidente da Câmara Municipal e não a do responsável pelo Controle Interno.

Em novo pronunciamento, a Unidade Técnica entendeu regularizado o item referente ao Relatório do Controle Interno, em razão da assinatura do responsável e, regularizado em parte, o item relativo ao Balanço Patrimonial, podendo o mesmo, ser convertido em ressalva.

Conclui a Diretoria de Contas Municipais, com base nos aspectos orçamentários, financeiros, patrimoniais e de resultado, assim como, das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e demais exigências legais e constitucionais, pela regularidade das contas, com ressalva, consistente esta, no desencontro na comparação do Balanço Patrimonial emitido pela contabilidade e aquele constante do SIM-AM, no que foi acompanhado pelo Ministério Público de Contas, em seu Parecer nº 12705/12 (peça 32).

É o relatório.

VOTO

Do exposto, nos termos da Diretoria de Contas Municipais e do Ministério Público de Contas, com fulcro no artigo 16, II da Lei Complementar nº 113/05, VOTO pela REGULARIDADE das contas do exercício financeiro de 2011, da Câmara Municipal de Nova Aurora, de responsabilidade de José Xavier Neto, COM RESSALVA consistente esta, no desencontro na comparação do Balanço Patrimonial emitido pela contabilidade e aquele constante do SIM-AM.

Ainda, para encaminhamento do processo à Diretoria de Execuções para registro da ressalva, nos termos do art. 153, I do RITC.

É o voto.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, por unanimidade, em:

I- Julgar REGULARES as contas do exercício financeiro de 2011, da Câmara Municipal de Nova Aurora, de responsabilidade de José Xavier Neto, COM RESSALVA consistente esta, no desencontro na comparação do Balanço Patrimonial emitido pela contabilidade e aquele constante do SIM-AM.

II- Encaminhar do processo à Diretoria de Execuções para registro da ressalva, nos termos do art. 153, I do RITC.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, HERMAS EURIDES BRANDÃO e DURVAL AMARAL.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2012 – Sessão nº 37.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

NESTOR BAPTISTA

Presidente

**PROCESSO Nº: 204641/12**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**

**INTERESSADO: ANTONIO CARLOS DE MELO**

**RELATOR: CONSELHEIRO HERMAS EURIDES BRANDÃO**

**ACÓRDÃO Nº 3174/12 - SEGUNDA CÂMARA**

Prestação de Contas da Câmara Municipal de Prado Ferreira. Exercício de 2011. Pela regularidade.

RELATÓRIO

As contas da Câmara Municipal de Prado Ferreira, relativas ao exercício de 2011, foram encaminhadas dentro do prazo previsto, dando cumprimento às disposições e determinações legais.

Analizadas as contas, a Diretoria de Contas Municipais, nos termos da Instrução nº 1671/2012, manifestou-se pela regularidade das contas.

Por seu turno, o Ministério Público junto a este Tribunal, nos termos do Parecer nº 9477/2012, opina pela regularidade das contas, nos termos do opinativo da unidade técnica.

Este, o breve relato.

VOTO

Pertinentes as conclusões da Diretoria de Contas Municipais e do Ministério Público vez que a prestação de contas da Câmara Municipal de Prado Ferreira não apresentou ilegalidades ou irregularidades que mereçam apreciação divergente da indicada na instrução e no parecer exarados no processo.

Face ao exposto, nos termos do artigo 16, I da Lei Complementar 113/2005, VOTO pela regularidade das contas do Legislativo Municipal de Prado Ferreira, exercício de 2011.

É o voto.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, por unanimidade, em:

Julgar regulares as contas do Legislativo Municipal de Prado Ferreira, exercício de 2011.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, HERMAS EURIDES BRANDÃO e DURVAL AMARAL.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2012 – Sessão nº 37.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

NESTOR BAPTISTA

Presidente

**PROCESSO Nº: 204714/12**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÁ**

**INTERESSADO: ANTONIO CARLOS COBO PIRES**

**RELATOR: CONSELHEIRO HERMAS EURIDES BRANDÃO**

**ACÓRDÃO Nº 3175/12 - SEGUNDA CÂMARA**

Manifestações uniformes da área técnica e do Ministério Público perante o Tribunal de Contas. Pela regularidade.

Trata-se da prestação de contas anual da Câmara Municipal de Ipirorá, referente ao exercício financeiro de 2011, de responsabilidade de Antônio Carlos Cobo Pires. A Diretoria de Contas Municipais, por intermédio da Instrução nº 2.870/12 (peça 35), opinou pela regularidade das contas.

O Ministério Público perante o Tribunal de Contas, pelo Parecer nº 12.971/12 (peça 36), também se manifestou pela regularidade das contas.

Ante o exposto, acompanho as manifestações uniformes da Diretoria de Contas Municipais e do Ministério Público de Contas e voto pela regularidade das contas.

É o voto.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, por unanimidade, em:

Julgar regulares as contas prestadas pela Câmara Municipal de Ipirorá, referente ao exercício financeiro de 2011, de responsabilidade de Antônio Carlos Cobo Pires. Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, HERMAS EURIDES BRANDÃO e DURVAL AMARAL.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2012 – Sessão nº 37.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

NESTOR BAPTISTA

Presidente

**PROCESSO Nº: 510729/11**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**ENTIDADE: COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO**

**INTERESSADO: LOURINETE SILVA PEREIRA**

**RELATOR: AUDITOR JAIME TADEU LECHINSKI**

**ACÓRDÃO Nº 3193/12 - SEGUNDA CÂMARA**

Aposentadoria. Ausência de indicação e publicação do valor dos proventos. Registro, com recomendação.



Trata-se de processo de aposentadoria da servidora em epígrafe, que recebeu os Pareceres nº 12315/12 e 13235/12, da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto a este Tribunal, respectivamente, pela legalidade e registro do ato, materializado na Portaria nº 082/2011, publicada no Jornal Metrópole nº 2788, em 22/06/2011, tendo sido sugerida determinação a fim de que seja indicado nos atos futuros o valor do benefício.

As manifestações da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas são uniformes quanto a legalidade do ato concedente, motivo pelo qual deve ser dado seu registro.

De acordo com diversos precedentes desta Câmara (Acórdãos nº 991/12 e 1485/12, dentre outros), com base no art. 244, I e §1º, do Regimento Interno, deve ser imposta recomendação à Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Colombo, no sentido de que faça constar e publique, nos atos futuros, o valor do benefício, em observância ao artigo 11, inciso XV da Instrução Normativa nº 69/2012, publicada em 01/06/2012, sob pena de aplicação de multa contra os responsáveis (art. 87, III, "f", da Lei Complementar nº 113/05).

Face ao exposto, voto pelo registro do ato, conforme instrução do processo, com a recomendação acima indicada.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, por unanimidade, em:

I- Conceder registro do ato de aposentadoria da servidora em epígrafe;

II- Recomendar à Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Colombo, no sentido de que faça constar e publique, nos atos futuros, o valor do benefício, em observância ao artigo 11, inciso XV da Instrução Normativa nº 69/2012, publicada em 01/06/2012, sob pena de aplicação de multa contra os responsáveis (art. 87, III, "f", da Lei Complementar nº 113/05).

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, HERMAS EURIDES BRANDÃO e DURVAL AMARAL.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2012 – Sessão nº 37.

JAIME TADEU LECHINSKI

Relator

NESTOR BAPTISTA

Presidente

**PROCESSO Nº: 665285/11**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

**INTERESSADO: WILMA APARECIDA TRIZZI DOS SANTOS**

**RELATOR: AUDITOR JAIME TADEU LECHINSKI**

**ACÓRDÃO Nº 3194/12 - SEGUNDA CÂMARA**

Aposentadoria. Ausência de indicação e publicação do valor dos proventos. Registro, com recomendação.

Trata-se de processo de aposentadoria da servidora em epígrafe, que recebeu os Pareceres nº 11045/12 e 13439/12, da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto a este Tribunal, respectivamente, pela legalidade e registro do ato, materializado no Decreto nº 093/2011, publicada no Diário do Noroeste, em 31/08/2001 e retificado pelo Decreto nº 117/2001, publicado no Diário do Noroeste, em 05/10/2011, tendo sido sugerida determinação a fim de que seja indicado nos atos futuros o valor do benefício.

As manifestações da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas são uniformes quanto a legalidade do ato concedente, motivo pelo qual deve ser dado seu registro.

De acordo com diversos precedentes desta Câmara (Acórdãos nº 991/12 e 1485/12, dentre outros), com base no art. 244, I e §1º, do Regimento Interno, deve ser imposta recomendação ao Município de Diamante do Norte, no sentido de que faça constar e publique, nos atos futuros, o valor do benefício, em observância ao artigo 11, inciso XV da Instrução Normativa nº 69/2012, publicada em 01/06/2012, sob pena de aplicação de multa contra os responsáveis (art. 87, III, "f", da Lei Complementar nº 113/05).

Face ao exposto, voto pelo registro do ato, conforme instrução do processo, com a recomendação acima indicada.

Por fim, no que tange a Peça 02, que se refere a aposentadoria de outro servidor, cuja origem é do Município de Rio Azul, determino que após o julgamento, sejam os autos encaminhados à Diretoria de Protocolo para desentranhamento da peça e nova autuação, com distribuição e tramitação própria, conforme solicitação da Unidade Técnica.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, por unanimidade, em:

I – Conceder registro ao ato, conforme instrução do processo;

II – Recomendar ao Município de Diamante do Norte, no sentido de que faça constar e publique, nos atos futuros, o valor do benefício, em observância ao artigo 11,

inciso XV da Instrução Normativa nº 69/2012, publicada em 01/06/2012, sob pena de aplicação de multa contra os responsáveis (art. 87, III, "f", da Lei Complementar nº 113/05).

III – Determinar, no que tange a Peça 02, que se refere a aposentadoria de outro servidor, cuja origem é do Município de Rio Azul, que os autos sejam encaminhados à Diretoria de Protocolo para desentranhamento da peça e nova autuação, com distribuição e tramitação própria, conforme solicitação da Unidade Técnica.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, HERMAS EURIDES BRANDÃO e DURVAL AMARAL.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 3 de outubro de 2012 – Sessão nº 37.

JAIME TADEU LECHINSKI

Relator

NESTOR BAPTISTA

Presidente

**PROCESSO Nº: 689420/11**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PARANAVALI**

**INTERESSADO: JOÃO JOSÉ BAPTISTA, DENIR MARONEZ DERESTE**

**RELATOR: AUDITOR JAIME TADEU LECHINSKI**

**ACÓRDÃO Nº 3195/12 - SEGUNDA CÂMARA**

Aposentadoria. Ausência de indicação e publicação do valor dos proventos. Registro, com recomendação.

Trata-se de processo de aposentadoria do(a) servidor(a) em epígrafe, que recebeu os Pareceres nº 11143/12 e 13576/12, da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto a este Tribunal, respectivamente, pela legalidade e registro do ato, materializado no Decreto nº 12885/2011, publicado no jornal Diário do Noroeste, datado de 15/10/2011, tendo sido sugerida determinação a fim de que seja indicado nos atos futuros o valor do benefício.

As manifestações da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas são uniformes quanto a legalidade do ato concedente, motivo pelo qual deve ser dado seu registro.

De acordo com diversos precedentes desta Câmara (Acórdãos nº 991/12 e 1485/12, dentre outros), com base no art. 244, I e §1º, do Regimento Interno, deve ser imposta recomendação ao Prefeito Municipal de Paranavaí, no sentido de que faça constar e publique, nos atos futuros, o valor do benefício, em observância ao artigo 11, inciso XV da Instrução Normativa nº 69/2012, publicada em 01/06/2012, sob pena de aplicação de multa contra os responsáveis (art. 87, III, "f", da Lei Complementar nº 113/05).

Face ao exposto, voto pelo registro do ato, conforme instrução do processo, com a recomendação acima indicada.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, por unanimidade, em:

I – Conceder registro do ato, conforme instrução do processo;

II - Recomendar ao Prefeito Municipal de Paranavaí, no sentido de que faça constar e publique, nos atos futuros, o valor do benefício, em observância ao artigo 11, inciso XV da Instrução Normativa nº 69/2012, publicada em 01/06/2012, sob pena de aplicação de multa contra os responsáveis (art. 87, III, "f", da Lei Complementar nº 113/05).

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, HERMAS EURIDES BRANDÃO e DURVAL AMARAL.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 3 de outubro de 2012 – Sessão nº 37.

JAIME TADEU LECHINSKI

Relator

NESTOR BAPTISTA

Presidente

**PROCESSO Nº: 356115/12**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA**

**INTERESSADO: MARIA ANGELA SILVEIRA BENATTI, ONILCE RODRIGUES CORTEZ GUADALIN**

**RELATOR: AUDITOR JAIME TADEU LECHINSKI**

**ACÓRDÃO Nº 3196/12 - SEGUNDA CÂMARA**

Aposentadoria. Ausência de indicação e publicação do valor dos proventos. Registro, com recomendação.

Trata-se de processo de aposentadoria do(a) servidor(a) em epígrafe, que recebeu os Pareceres nº 11981/12 e 13183/12 da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto a este Tribunal, respectivamente, pela legalidade e registro do ato, materializado na Portaria nº 11.828, publicada no Jornal Noroeste, em 27/04/2012,



tendo sido sugerida determinação a fim de que seja indicado nos atos futuros o valor do benefício.

As manifestações da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas são uniformes quanto a legalidade do ato concedente, motivo pelo qual deve ser dado seu registro.

De acordo com diversos precedentes desta Câmara (Acórdãos nº 991/12 e 1485/12, dentre outros), com base no art. 244, I e §1º, do Regimento Interno, deve ser imposta recomendação à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, no sentido de que faça constar e publique, nos atos futuros, o valor do benefício, em observância ao artigo 11, inciso XV da Instrução Normativa nº 69/2012, publicada em 01/06/2012, sob pena de aplicação de multa contra os responsáveis (art. 87, III, "f", da Lei Complementar nº 113/05).

Face ao exposto, voto pelo registro do ato, conforme instrução do processo, com a recomendação acima indicada.

VISTOS, relatados e discutidos,  
ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, por unanimidade, em:

I – Conceder registro ao ato, conforme instrução do processo;

II - Recomendar à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, no sentido de que faça constar e publique, nos atos futuros, o valor do benefício, em observância ao artigo 11, inciso XV da Instrução Normativa nº 69/2012, publicada em 01/06/2012, sob pena de aplicação de multa contra os responsáveis (art. 87, III, "f", da Lei Complementar nº 113/05).

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, HERMAS EURIDES BRANDÃO e DURVAL AMARAL.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 3 de outubro de 2012 – Sessão nº 37.

JAIME TADEU LECHINSKI

Relator

NESTOR BAPTISTA

Presidente

**PROCESSO Nº: 80375/11**

**ASSUNTO: PENSÃO**

**ENTIDADE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CAMBE**

**INTERESSADO: CLARICE APARECIDA PEREIRA AMORIM**

**RELATOR: AUDITOR JAIME TADEU LECHINSKI**

**ACÓRDÃO Nº 3197/12 - SEGUNDA CÂMARA**

Pensão. Revisão. Ausência de indicação e publicação do valor dos proventos. Registro, com recomendação.

Trata-se de processo de revisão de pensão, cujo intuito é a transferência para a filha Clarice Aparecida Pereira Amorim, declarada judicialmente inválida, conforme consta no Ato nº 023/2010, publicado no Jornal Oficial de Cambé nº 049, datado de 19/10/2010.

A Diretoria Jurídica, por meio do Parecer nº 9816/12, conclui pela negativa de registro em razão da omissão do valor da pensão no ato concedente, posicionando-se pela oportunização do contraditório, posicionamento corroborado pelo Ministério Público de Contas, nos termos do Parecer nº 13317/12, da lavra da Procuradora Célia Rosana Moro Kansou.

Com a devida venia das manifestações da unidade instrutora e do Ministério Público de Contas, em outros processos semelhantes, que tramitaram nesta Câmara, a decisão foi pelo registro do ato concedente e pela expedição de recomendação (Acórdãos nº 991/12 e 1485/12, dentre outros), com base no art. 244, I e §1º, do Regimento Interno, ao Instituto Municipal de Previdência de Cambé, no sentido de que faça constar e publique, nos atos futuros, o valor do benefício, em observância ao artigo 11, inciso XV da Instrução Normativa nº 69/2012, publicada em 01/06/2012, sob pena de aplicação de multa contra os responsáveis (art. 87, III, "f", da Lei Complementar nº 113/05).

Face ao exposto, voto pelo registro do ato, com a recomendação acima indicada.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, por unanimidade, em:

I – Conceder registro ao ato;

II - Recomendar ao Instituto Municipal de Previdência de Cambé, no sentido de que faça constar e publique, nos atos futuros, o valor do benefício, em observância ao artigo 11, inciso XV da Instrução Normativa nº 69/2012, publicada em 01/06/2012, sob pena de aplicação de multa contra os responsáveis (art. 87, III, "f", da Lei Complementar nº 113/05).

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, HERMAS EURIDES BRANDÃO e DURVAL AMARAL.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 3 de outubro de 2012 – Sessão nº 37.

JAIME TADEU LECHINSKI

Relator

NESTOR BAPTISTA

Presidente

**PROCESSO Nº: 73701/12**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PITANGA**

**INTERESSADO: ALTAIR JOSE ZAMPIER**

**RELATOR: CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA**

**ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 386/12 - SEGUNDA CÂMARA**

Prestação de Contas do Município de Pitanga – Exercício de 2011 - Instrução da DCM e do MPJTC - pela Regularidade com recomendação. Parecer prévio pela Regularidade das contas com Recomendação.

1. RELATÓRIO

Tratam os autos de Prestação de Contas do Município de PITANGA, relativa ao exercício de 2011, de responsabilidade do Sr. ALTAIR JOSE ZAMPIER – CPF – 353.016.609-00.

Devidamente submetidos os autos a análise da Diretoria Técnica e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC), a Diretoria de Contas Municipais (DCM), em manifestação conclusiva, através da Instrução nº 2856/12-DCM (peça 42), opinou pela Regularidade com recomendação, em vista da "falta de efetividade no cumprimento dos programas estabelecidos no PPA e LOA".

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, por meio do Parecer nº 11268/12, corrobora integralmente com a Instrução expedida pela Diretoria de Contas Municipais, pugnando pela Regularidade com recomendação às Contas.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Em análise aos autos se observa que razão assiste a Diretoria de Contas Municipais e ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas ao pugnarem pela Regularidade com recomendação às Contas do Município de Pitanga, haja vista que, conforme documentos e dados eletrônicos apresentados a esta Corte, a Gestão do Sr. ALTAIR JOSE ZAMPIER – CPF – 353.016.609-00, no exercício de 2011, atendeu aos ditames legais e principiológicos que regem a Administração Pública, em especial aos princípios da moralidade e da legalidade.

Entretanto, verifica-se que não houve total efetividade no cumprimento dos programas estabelecidos no PPA e LOA, pelo que, recomenda-se ao gestor adotar medidas visando conferir efetividade à execução do orçamento, tendo em vista o planejamento contido no Plano Plurianual.

Desta feita, adoto como razões de decidir e parte integrante do presente voto, a Instrução n. 2856/12 da Diretoria de Contas Municipais e o Parecer nº 11268/12 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

É a fundamentação.

3. VOTO

Do exposto, VOTO para que o Tribunal emita Parecer Prévio pela REGULARIDADE, porém com recomendação, às contas do Município de Pitanga, exercício de 2011, de responsabilidade do Sr. ALTAIR JOSE ZAMPIER – CPF – 353.016.609-00, nos termos do Art. 16, I da Lei Orgânica do TCE.

Determino, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

- Remessa dos autos à Diretoria de Execuções (DEX) para cumprimento da decisão e encaminhamento de ofício com a recomendação sobre a "falta de efetividade no cumprimento dos programas estabelecidos no PPA e LOA";
- Expedição de ofício à Câmara Municipal, comunicando a decisão com a disponibilização do processo eletrônico;
- Encaminhamento à Diretoria de Protocolo (DP) para o encerramento do processo.

É o voto.

VISTOS, relatados e discutidos,

Acordam os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA, por unanimidade, em:

I - Emitir Parecer Prévio pela REGULARIDADE, porém com recomendação, às contas do Município de Pitanga, exercício de 2011, de responsabilidade do Sr. ALTAIR JOSE ZAMPIER – CPF – 353.016.609-00, nos termos do Art. 16, I da Lei Orgânica do TCE;

II - Determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

- Remessa dos autos à Diretoria de Execuções (DEX) para cumprimento da decisão e encaminhamento de ofício com a recomendação sobre a "falta de efetividade no cumprimento dos programas estabelecidos no PPA e LOA";
- Expedição de ofício à Câmara Municipal, comunicando a decisão com a disponibilização do processo eletrônico;
- Encaminhamento à Diretoria de Protocolo (DP) para o encerramento do processo.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, HERMAS EURIDES BRANDÃO e DURVAL AMARAL.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2012 – Sessão nº 37.

NESTOR BAPTISTA

Presidente



## EXTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO

### TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14529/12

Processo nº: 649236/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 08:16:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE RESERVA  
Interessado: FREDERICO BITTENCOURT  
HORNING  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

### TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14530/12

Processo nº: 650480/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 08:16:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE SARANDI  
Interessado: CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
Exercício: 2010  
Modalidade de distribuição: sorteio, por força da quebra da prevenção ao processo nº 545103/10, em cumprimento ao art. 8º, da Resolução nº 24/2010 c/c o art. 51-A, do Regimento Interno.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

### TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14531/12

Processo nº: 622524/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 08:17:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA  
Interessado: NADINA APARECIDA MORENO  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno. DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

### TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14532/12

Processo nº: 649228/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 08:17:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CAMPO LARGO  
Interessado: MARA RACHEL PACHECO DOS SANTOS LIMA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

### TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14533/12

Processo nº: 649350/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 08:17:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE TOLEDO  
Interessado: Claudemir Rodrigues Dias  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

### TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14534/12

Processo nº: 648884/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 08:17:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
Interessado: BENEDITO RAIMUNDO DE OLIVEIRA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

### TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14535/12

Processo nº: 649597/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 08:17:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CAMPO LARGO  
Interessado: ALEXANDRE DE SIMAS  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

### TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14536/12

Processo nº: 649600/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 08:17:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CAMBE  
Interessado: LUIZA CARA DA SILVA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

### TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14537/12

Processo nº: 649767/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 08:17:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: JORGINA APARECIDA SOARES DE SOUZA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

### TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14538/12

Processo nº: 649821/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 08:17:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
Interessado: IVONE VARGAS PRUDENCIO VIDAL  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

### TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14539/12

Processo nº: 649970/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 08:17:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
Interessado: JACIRA TEREZINHA JACHINSKI  
Exercício :

Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

### TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14540/12

Processo nº: 649546/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 08:17:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE TOLEDO  
Interessado: Palmira Hammerschmitt  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

### TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14541/12

Processo nº: 629081/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 08:18:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI  
Interessado: JULIA BARBOZA DA SILVA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

### TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14542/12

Processo nº: 648787/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 08:18:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: GUARAPREV DE GUARATUBA  
Interessado: ELIANE MULLER GUET  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

### TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14543/12

Processo nº: 649562/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 08:18:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: MUNICÍPIO DE TOLEDO  
Interessado: Elsa Lein Becker  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

### TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14544/12

Processo nº: 586366/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 08:18:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA  
Interessado: VERGILIO DE OLIVEIRA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

### TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14545/12

Processo nº: 588237/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 08:18:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA  
Interessado: NELSON WITZKE  
Exercício :



Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14546/12**

Processo nº: 588253/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 08:18:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA  
Interessado: MARIA NAIR DOS SANTOS  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14547/12**

Processo nº: 642126/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 08:18:00  
Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE  
Interessado: CELSO WENSKI  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO  
AMARAL  
Impedimentos :  
DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14548/12**

Processo nº: 650641/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 08:19:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS  
PINHAIS  
Interessado: IVONE ROSA VIEIRA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES  
FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14549/12**

Processo nº: 650340/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 08:19:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: NIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14550/12**

Processo nº: 650773/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 08:19:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS  
PINHAIS  
Interessado: MARCIA CLITON BEZERRA LIPINSKI  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14551/12**

Processo nº: 650820/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 08:19:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS

Entidade: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E  
PENSÕES DE CAMPO LARGO  
Interessado: ANIBA DE PAULA CHAGAS  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14552/12**

Processo nº: 650862/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 08:19:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE  
TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE IGUAUAÇU  
Interessado: MANOEL ABRANTES NETO  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos :  
DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14553/12**

Processo nº: 650854/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 08:20:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU  
Interessado: LUCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14554/12**

Processo nº: 621781/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 08:20:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE  
LONDRINA  
Interessado: NADINA APARECIDA MORENO  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo  
n.º 549444/12, conforme Art. 346 inciso II do  
Regimento Interno.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente  
da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do  
Regimento Interno.DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14555/12**

Processo nº: 632104/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 08:20:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE  
LONDRINA  
Interessado: NADINA APARECIDA MORENO  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo  
n.º 549487/12, conforme Art. 346 inciso II do  
Regimento Interno.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente  
da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do  
Regimento Interno.DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14556/12**

Processo nº: 648698/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 08:20:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE  
Interessado: CLEUNICE ALVES CARDOSO  
Exercício: 2009  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo  
n.º 400742/12, conforme Art. 346 inciso II do  
Regimento Interno, distribuído em razão da quebra de  
prevenção instituída pelo artigo 8º da Resolução n.º  
24/2010, sendo que o processo n.º 391165/09 trata

das admissões iniciais relativas ao mesmo certame.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14557/12**

Processo nº: 621790/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 08:20:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE  
LONDRINA  
Interessado: NADINA APARECIDA MORENO  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo  
n.º 549622/12, conforme Art. 346 inciso II do  
Regimento Interno.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente  
da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do  
Regimento Interno.DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14558/12**

Processo nº: 651095/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 08:20:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: Tadeu Pereira Do Espirito Santo  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES  
FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14559/12**

Processo nº: 627453/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 08:20:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA  
Interessado: DEJAIR APARECIDO EVANGELISTA  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14560/12**

Processo nº: 650579/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 08:20:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE ARARUNA  
Interessado: CARLOS CARMINDO BONATO  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14561/12**

Processo nº: 644862/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 08:21:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
Interessado: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente  
da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do  
Regimento Interno.DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14562/12**

Processo nº: 644870/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 08:21:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ



Interessado: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14563/12**

Processo nº: 648043/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 08:21:00  
Assunto: REVISÃO DE PENSÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA  
Interessado: CARLOS ALBERTO CAOVILO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14564/12**

Processo nº: 598399/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 08:21:00  
Assunto: REVISÃO DE PENSÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA  
Interessado: CARLOS ALBERTO CAOVILO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14565/12**

Processo nº: 635421/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 08:21:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ  
Interessado: ALDO NELSON BONA  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 560030/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14566/12**

Processo nº: 255204/04  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 09:28:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE TERRA RICA  
Interessado: MÁRIO LUIZ LANZIANI  
Exercício: 2004  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14567/12**

Processo nº: 149329/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 10:42:00  
Assunto: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO  
Entidade: MUNICÍPIO DE PRANCHITA  
Interessado: MARCOS MICHELON  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos :  
DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14568/12**

Processo nº: 558156/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 10:45:00  
Assunto: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO  
Entidade: MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE  
Interessado: EDSOM LUIZ BAGETTI  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos :  
DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14569/12**

Processo nº: 645036/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 12:01:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
Interessado: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 743693/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14570/12**

Processo nº: 645109/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 12:02:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
Interessado: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 272892/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14571/12**

Processo nº: 645273/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 12:02:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
Interessado: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 489093/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14572/12**

Processo nº: 645281/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 12:02:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
Interessado: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 566071/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14573/12**

Processo nº: 622648/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 12:02:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA  
Interessado: NADINA APARECIDA MORENO  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14574/12**

Processo nº: 651664/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 12:02:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DA LAPA  
Interessado: PAULO CÉSAR FIATES FURIATI  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 49758/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14575/12**

Processo nº: 651788/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 12:02:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DA LAPA  
Interessado: PAULO CÉSAR FIATES FURIATI  
Exercício: 2010  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 42287/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14576/12**

Processo nº: 622664/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 12:02:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA  
Interessado: NADINA APARECIDA MORENO  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14577/12**

Processo nº: 651214/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 12:02:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARANIQUÊ  
Interessado: MARIA VERA de França  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14578/12**

Processo nº: 651320/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 12:04:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
Interessado: HAROLDO DOS SANTOS FILHO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :



DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14579/12**

Processo nº: 651460/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 12:04:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: ADÃO RIBEIRO FIRMINO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14580/12**

Processo nº: 651761/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 12:04:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: JOSÉ KESSLER  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14581/12**

Processo nº: 651648/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 12:04:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E  
PENSÕES DE CAMPO LARGO  
Interessado: ANTONIO CARLOS NATEL  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES  
FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14582/12**

Processo nº: 651915/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 12:05:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS  
PINHAIS  
Interessado: MARIA NEVES RAMOS SILVA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14583/12**

Processo nº: 652458/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 12:05:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E  
PENSÕES DE CAMPO LARGO  
Interessado: AMILTO DE JESUS  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14584/12**

Processo nº: 651893/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 12:05:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: GUARAPREV DE GUARATUBA  
Interessado: EVANDIO FERREIRA DO ROSÁRIO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos :  
DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14585/12**

Processo nº: 652555/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 12:05:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: JOÃO ALEXANDRE  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14586/12**

Processo nº: 652695/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 12:05:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: LAURENTINO DE OLIVEIRA SANTOS  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14587/12**

Processo nº: 652423/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 12:05:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS  
PINHAIS  
Interessado: SILVIA HALINA GREBOGE MICRUTE  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14588/12**

Processo nº: 564117/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 12:05:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE COLORADO  
Interessado: ISABEL GRACIONE PIZZOLITTO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14589/12**

Processo nº: 652920/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 12:05:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS  
PINHAIS  
Interessado: TEREZA PEREIRA DA SILVA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES  
FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14590/12**

Processo nº: 653152/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 12:05:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL  
Interessado: VERALICE PAZZOTTI  
Exercício: 2007

Modalidade de distribuição: sorteio, por força da quebra da prevenção ao processo nº 301069/09, em cumprimento ao art. 8º, da Resolução nº 24/2010 c/c o art. 51-A, do Regimento Interno.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14591/12**

Processo nº: 653160/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 12:05:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE  
Interessado: FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA DE CURITIBA  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos :  
DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14592/12**

Processo nº: 634743/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 12:06:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA  
Interessado: Eunice Simino  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14593/12**

Processo nº: 653497/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 12:06:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL  
Interessado: LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 526959/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14594/12**

Processo nº: 635871/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 12:06:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE IRATI  
Interessado: SÉRGIO LUIZ STOKLOS  
Exercício: 2009  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 541535/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno, distribuído em razão da quebra de prevenção instituída pelo artigo 8º da Resolução n.º 24/2010, sendo que o processo n.º 479925/09 trata das admissões iniciais relativas ao mesmo certame.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14595/12**

Processo nº: 650630/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 12:09:00  
Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO  
Entidade: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA DE UMUARAMA  
Interessado: NEIVA PAVAN MACHADO GARCIA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos :  
DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora



**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14596/12**

Processo nº: 643920/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 12:36:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA- COPEL/HOLDING  
Interessado: LINDOLFO ZIMMER  
Exercício: 2008  
Modalidade de distribuição: sorteio, por força da quebra da prevenção ao processo nº 293740/09, em cumprimento ao art. 8º, da Resolução nº 24/2010 c/c o art. 51-A, do Regimento Interno.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14597/12**

Processo nº: 644048/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 12:36:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA- COPEL/HOLDING  
Interessado: LINDOLFO ZIMMER  
Exercício: 2010  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 472181/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14598/12**

Processo nº: 644196/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 12:36:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA- COPEL/HOLDING  
Interessado: LINDOLFO ZIMMER  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 8010/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14599/12**

Processo nº: 649619/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 12:36:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: LUCIANO DUCCI  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 577766/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14600/12**

Processo nº: 644889/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 12:36:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
Interessado: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14601/12**

Processo nº: 644897/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 12:36:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
Interessado: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14602/12**

Processo nº: 644927/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 12:36:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
Interessado: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14603/12**

Processo nº: 654023/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 15:18:00  
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO  
Entidade: LEANDRO TORRES  
Interessado: LEANDRO TORRES  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 6º da Resolução 31/2012.  
Relator: Conselheiro Presidente FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos :  
DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14604/12**

Processo nº: 654015/12  
Data e hora da distribuição: 27/09/2012 15:19:00  
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO  
Entidade: LOURIVAL BRAZ SANTANA  
Interessado: LOURIVAL BRAZ SANTANA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 6º da Resolução 31/2012.  
Relator: Conselheiro Presidente FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos :  
DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14605/12**

Processo nº: 644978/12  
Data e hora da distribuição: 28/09/2012 08:20:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
Interessado: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.DP, em 28/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14606/12**

Processo nº: 644986/12  
Data e hora da distribuição: 28/09/2012 08:21:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
Interessado: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO  
Exercício: 2009  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 661308/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno, sendo que o processo n.º 596611/10 trata das admissões iniciais relativas ao mesmo certame.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 28/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14607/12**

Processo nº: 645010/12  
Data e hora da distribuição: 28/09/2012 08:21:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
Interessado: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO  
Exercício: 2010  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 264388/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 28/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14608/12**

Processo nº: 642320/12  
Data e hora da distribuição: 28/09/2012 08:21:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: MUNICÍPIO DE ASTORGA  
Interessado: ROSANGELA APARECIDA FARIA DEPIERI  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 28/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14609/12**

Processo nº: 641952/12  
Data e hora da distribuição: 28/09/2012 08:21:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ASSOCIACAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ASTORGA  
Interessado: ASSOCIACAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ASTORGA  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos :  
DP, em 28/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14610/12**

Processo nº: 652016/12  
Data e hora da distribuição: 28/09/2012 08:21:00  
Assunto: REVISÃO DE PENSÃO  
Entidade: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CAMPO LARGO  
Interessado: JOSÉ ATILIO NORBERTO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 28/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14611/12**

Processo nº: 651419/12  
Data e hora da distribuição: 28/09/2012 08:21:00  
Assunto: REVISÃO DE PENSÃO  
Entidade: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CAMPO LARGO  
Interessado: JOSÉ ATILIO NORBERTO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 28/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14612/12**

Processo nº: 651338/12  
Data e hora da distribuição: 28/09/2012 08:21:00  
Assunto: REVISÃO DE PENSÃO  
Entidade: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E



PENSÕES DE CAMPO LARGO  
Interessado: JOSÉ ATILIO NORBERTO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 28/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14613/12**

Processo nº: 650974/12  
Data e hora da distribuição: 28/09/2012 08:25:00  
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO  
Entidade: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Interessado: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 6º da Resolução 31/2012.  
Relator: Conselheiro Presidente FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos :  
DP, em 28/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14614/12**

Processo nº: 652446/12  
Data e hora da distribuição: 28/09/2012 08:25:00  
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO  
Entidade: CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTICA DE PROTECAO AO PATRIMONIO PUBLICO E A ORDEM TRIBUTARIA  
Interessado: CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTICA DE PROTECAO AO PATRIMONIO PUBLICO E A ORDEM TRIBUTARIA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 6º da Resolução 31/2012.  
Relator: Conselheiro Presidente FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos :  
DP, em 28/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14615/12**

Processo nº: 651687/12  
Data e hora da distribuição: 28/09/2012 08:26:00  
Assunto: ADITIVO DE CONVÊNIO E CONGÊNERES  
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 522 do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Presidente FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos :  
DP, em 28/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14616/12**

Processo nº: 656590/12  
Data e hora da distribuição: 28/09/2012 08:26:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: CLAUDINO RODRIGUES FERREIRA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 28/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14617/12**

Processo nº: 629898/12  
Data e hora da distribuição: 28/09/2012 09:29:00  
Assunto: RECURSO DE REVISTA  
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO  
Interessado: NELSON JOSE TURECK  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: por substituição ao Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

Ofícios Internos nº 4/2012 - Gabinete Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, mediante sorteio, conforme disposto no art. 333, IV, § 5º-A c/c art. 51-A, II, do Regimento Interno.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 28/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14618/12**

Processo nº: 652865/12  
Data e hora da distribuição: 28/09/2012 11:18:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: GUARAPREV DE GUARATUBA  
Interessado: HAROLDO NUNES GONÇALVES  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 28/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14619/12**

Processo nº: 654523/12  
Data e hora da distribuição: 28/09/2012 11:18:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: Jucelia Cordeiro  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 28/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14620/12**

Processo nº: 653470/12  
Data e hora da distribuição: 28/09/2012 11:18:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL  
Interessado: MARIA CELIA PIEUNOSKI SKODOWSKI  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 28/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14621/12**

Processo nº: 654841/12  
Data e hora da distribuição: 28/09/2012 11:18:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: MUNICÍPIO DE TOLEDO  
Interessado: GRACIEMA ARMILIATO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 28/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14622/12**

Processo nº: 654698/12  
Data e hora da distribuição: 28/09/2012 11:18:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: Adelino Alves De Almeida  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 28/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14623/12**

Processo nº: 655171/12  
Data e hora da distribuição: 28/09/2012 11:18:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: MUNICÍPIO DE TOLEDO  
Interessado: TEREZINHA DALCASTEL ZIMMERMANN  
Exercício :

Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 28/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14624/12**

Processo nº: 652563/12  
Data e hora da distribuição: 28/09/2012 11:19:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
Interessado: ASSOCIACAO SAO PIO DE PIETRELCINA  
Exercício : 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos :  
DP, em 28/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14625/12**

Processo nº: 647659/12  
Data e hora da distribuição: 28/09/2012 11:19:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: CAROLINA MARLI GERALDI  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 28/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14626/12**

Processo nº: 648620/12  
Data e hora da distribuição: 28/09/2012 11:19:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: AMAURI DE MELLO GOMES  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 28/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14627/12**

Processo nº: 648728/12  
Data e hora da distribuição: 28/09/2012 11:19:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: LENY PORTELLA VENÂNCIO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 28/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14628/12**

Processo nº: 648876/12  
Data e hora da distribuição: 28/09/2012 11:19:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: GABRIEL NOGUEIRA GONÇALVES DE ALMEIDA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 28/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14629/12**

Processo nº: 649139/12  
Data e hora da distribuição: 28/09/2012 11:19:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ADRIANA NOVAES PEREIRA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 28/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora



**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14630/12**

Processo nº: 649376/12  
Data e hora da distribuição: 28/09/2012 11:19:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: DIRCE PERRUCHON DOS SANTOS  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 28/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14631/12**

Processo nº: 653195/12  
Data e hora da distribuição: 28/09/2012 11:20:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: CARMELINA MARCONDES DE FRANÇA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 28/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14632/12**

Processo nº: 655112/12  
Data e hora da distribuição: 28/09/2012 11:20:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: Maria Regina Correia Pedotti  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 28/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14633/12**

Processo nº: 640662/12  
Data e hora da distribuição: 28/09/2012 11:20:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS  
Interessado: ARLETE STRESSER CHILA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 28/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14634/12**

Processo nº: 655481/12  
Data e hora da distribuição: 28/09/2012 11:20:00  
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO  
Entidade: CRISTHIAN CARLA BUENO DE ALBUQUERQUE  
Interessado: CRISTHIAN CARLA BUENO DE ALBUQUERQUE  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 6º da Resolução 31/2012.  
Relator: Conselheiro Presidente FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos :  
DP, em 28/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14635/12**

Processo nº: 650803/12  
Data e hora da distribuição: 28/09/2012 11:20:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: APARECIDA MINANTTI FAVATO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 28/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14636/12**

Processo nº: 650889/12  
Data e hora da distribuição: 28/09/2012 11:20:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: JANDIRA ZANCHI  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 28/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14637/12**

Processo nº: 652253/12  
Data e hora da distribuição: 28/09/2012 11:20:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: DARLENIL OLIVEIRA DE PLAUDA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 28/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14638/12**

Processo nº: 653683/12  
Data e hora da distribuição: 28/09/2012 11:20:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: NOELI SOUZA DE OLIVEIRA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 28/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14639/12**

Processo nº: 653772/12  
Data e hora da distribuição: 28/09/2012 11:20:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: LELIA BORGES DAS CHAGAS  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 28/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14640/12**

Processo nº: 654043/12  
Data e hora da distribuição: 28/09/2012 11:20:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: SONIA REGINA CARMELLO CARDOZO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 28/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14641/12**

Processo nº: 654094/12  
Data e hora da distribuição: 28/09/2012 11:21:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: OLGA MARIA SUSIN  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 28/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14642/12**

Processo nº: 655910/12  
Data e hora da distribuição: 28/09/2012 11:21:00  
Assunto: APOSENTADORIA

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: Ana Maria Lindbeck Cruzada  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 28/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14643/12**

Processo nº: 656437/12  
Data e hora da distribuição: 28/09/2012 11:21:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: Arlene Colares Lopes  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 28/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14644/12**

Processo nº: 656607/12  
Data e hora da distribuição: 28/09/2012 11:21:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: Roseli Do Rosario  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 28/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14645/12**

Processo nº: 655120/12  
Data e hora da distribuição: 28/09/2012 11:22:00  
Assunto: HOMOLOGAÇÃO DE ICMS  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Interessado: LUIZ CARLOS JORGE HAULY  
Exercício : 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos :  
Conselheiro DURVAL AMARAL, Superintendente da 3ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.DP, em 28/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14646/12**

Processo nº: 656620/12  
Data e hora da distribuição: 28/09/2012 11:25:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: EDMA SILLA PREDOSO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 28/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14647/12**

Processo nº: 656638/12  
Data e hora da distribuição: 28/09/2012 11:25:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: VALMIR BATISTA MAIA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 28/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14648/12**

Processo nº: 656700/12  
Data e hora da distribuição: 28/09/2012 11:25:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO



Interessado: EDSON DARLEI BASSO  
Exercício: 2008  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 28/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14649/12**

Processo nº: 654279/12  
Data e hora da distribuição: 28/09/2012 11:25:00  
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO  
Entidade: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA  
COMARCA DE FORMOSA DO OESTE  
Interessado: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA  
COMARCA DE FORMOSA DO OESTE  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 6º da  
Resolução 31/2012.  
Relator: Conselheiro Presidente FERNANDO  
AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos :  
DP, em 28/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14650/12**

Processo nº: 654007/12  
Data e hora da distribuição: 28/09/2012 11:26:00  
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO  
Entidade: 4º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA  
COMARCA DE PARANAGUÁ  
Interessado: 4º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA  
COMARCA DE PARANAGUÁ  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 6º da  
Resolução 31/2012.  
Relator: Conselheiro Presidente FERNANDO  
AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos :  
DP, em 28/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14651/12**

Processo nº: 653892/12  
Data e hora da distribuição: 28/09/2012 11:26:00  
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO  
Entidade: 4º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA  
COMARCA DE PARANAGUÁ  
Interessado: 4º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA  
COMARCA DE PARANAGUÁ  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo  
n.º 105049/10, conforme artigo 10 da Resolução  
31/2012.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos :  
DP, em 28/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14652/12**

Processo nº: 655038/12  
Data e hora da distribuição: 28/09/2012 12:28:00  
Assunto: ALERTA  
Entidade: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU  
Interessado: EDSON JUCEMAR HOFFMANN PRADO  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos :  
DP, em 28/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14653/12**

Processo nº: 656585/12  
Data e hora da distribuição: 28/09/2012 12:29:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
GUARAPUAVA  
Interessado: ELSA DA SILVA CAVALHEIRO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES  
FONSECA  
Impedimentos :

DP, em 28/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14654/12**

Processo nº: 656461/12  
Data e hora da distribuição: 28/09/2012 12:29:00  
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO  
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO  
OESTE  
Interessado: ALMIR HERCILIO TUROSSI  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo  
n.º 197718/12, conforme artigo 10 da Resolução  
31/2012.  
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO  
Impedimentos :  
DP, em 28/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14655/12**

Processo nº: 656380/12  
Data e hora da distribuição: 28/09/2012 12:29:00  
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO  
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO  
OESTE  
Interessado: ALMIR HERCILIO TUROSSI  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo  
n.º 221077/11, conforme artigo 10 da Resolução  
31/2012.  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA  
SOARES  
Impedimentos :  
DP, em 28/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14656/12**

Processo nº: 637700/12  
Data e hora da distribuição: 28/09/2012 14:32:00  
Assunto: RECURSO DE REVISTA  
Entidade: MUNICÍPIO DE ÂNGULO  
Interessado: PEDRO VICENTIN  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos :  
DP, em 28/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14657/12**

Processo nº: 629464/12  
Data e hora da distribuição: 28/09/2012 14:51:00  
Assunto: RECURSO DE REVISTA  
Entidade: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS  
Interessado: JAIR JANUÁRIO DETOFOL  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO  
Impedimentos :  
DP, em 28/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14658/12**

Processo nº: 656232/12  
Data e hora da distribuição: 28/09/2012 14:56:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
Interessado: LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo  
n.º 213671/12, conforme Art. 346 inciso II do  
Regimento Interno.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 28/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14659/12**

Processo nº: 657620/12  
Data e hora da distribuição: 28/09/2012 14:59:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA  
Interessado: SANDRA MARA BOLZANI BORGES  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 28/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14660/12**

Processo nº: 656909/12  
Data e hora da distribuição: 28/09/2012 14:59:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA  
Interessado: FERNANDO AURÉLIO GUGIK  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo  
n.º 564691/11, conforme Art. 346 inciso II do  
Regimento Interno.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 28/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14661/12**

Processo nº: 657441/12  
Data e hora da distribuição: 28/09/2012 14:59:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E  
PENSÕES DE CAMPO LARGO  
Interessado: MARIO DE AZEVEDO LEAL  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 28/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14662/12**

Processo nº: 657514/12  
Data e hora da distribuição: 28/09/2012 14:59:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Interessado: WILMAR REICHEMBACH  
Exercício: 2010  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo  
n.º 233415/11, conforme Art. 346 inciso II do  
Regimento Interno.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 28/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14663/12**

Processo nº: 657360/12  
Data e hora da distribuição: 28/09/2012 14:59:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Interessado: WILMAR REICHEMBACH  
Exercício: 2010  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo  
n.º 234144/11, conforme Art. 346 inciso II do  
Regimento Interno.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 28/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14664/12**

Processo nº: 655180/12  
Data e hora da distribuição: 28/09/2012 14:59:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA  
DE CAMBE  
Interessado: ALDENIR MARIA DE ARAUJO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 28/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14665/12**

Processo nº: 657077/12  
Data e hora da distribuição: 28/09/2012 14:59:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO  
IGUAÇU  
Interessado: JOSE ARLINDO SEHN



Exercício: 2010  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo  
n.º 165720/11, conforme Art. 346 inciso II do  
Regimento Interno.

Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Impedimentos :

DP, em 28/09/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14666/12**

Processo nº: 653446/12

Data e hora da distribuição: 28/09/2012 14:59:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Interessado: WILMAR REICHEMBACH

Exercício: 2011

Modalidade de distribuição: dependência ao processo  
n.º 240230/12, conforme Art. 346 inciso II do  
Regimento Interno.

Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos :

DP, em 28/09/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14667/12**

Processo nº: 657000/12

Data e hora da distribuição: 28/09/2012 15:02:00

Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8666/93

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO  
OESTE

Interessado: NILTON PICKLER

Exercício: 2012

Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III  
do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR  
BAPTISTA

Impedimentos :

DP, em 28/09/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14668/12**

Processo nº: 654124/12

Data e hora da distribuição: 28/09/2012 15:03:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO  
SUL

Interessado: LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO

Exercício: 2012

Modalidade de distribuição: dependência ao processo  
n.º 532967/12, conforme Art. 346 inciso II do  
Regimento Interno.

Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA

Impedimentos :

DP, em 28/09/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14669/12**

Processo nº: 642916/12

Data e hora da distribuição: 28/09/2012 15:03:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE PORECATU

Interessado: WALTER TENAN

Exercício: 2007

Modalidade de distribuição: sorteio, por força da  
quebra da prevenção ao processo n.º 5600/09, em  
cumprimento ao art. 8º, da Resolução n.º 24/2010 c/c o  
art. 51-A, do Regimento Interno.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES  
FONSECA

Impedimentos :

DP, em 28/09/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14670/12**

Processo nº: 655422/12

Data e hora da distribuição: 28/09/2012 15:03:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

Interessado: LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI

Exercício: 2012

Modalidade de distribuição: dependência ao processo  
n.º 567230/12, conforme Art. 346 inciso II do  
Regimento Interno.

Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Impedimentos :

DP, em 28/09/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14671/12**

Processo nº: 613382/11

Data e hora da distribuição: 28/09/2012 16:55:00

Assunto: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

Entidade: MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ

Interessado: RUDISNEY GIMENES

Exercício: 2011

Modalidade de distribuição: dependência ao Processo  
n.º 192589/12, conforme Art. 346 inciso III do  
Regimento Interno

Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO  
AMARAL

Impedimentos :

DP, em 28/09/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14672/12**

Processo nº: 227862/12

Data e hora da distribuição: 28/09/2012 17:13:00

Assunto: RECURSO DE REVISTA

Entidade: INDECORB - INSTITUTO DE  
DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DO BEM  
ESTAR SOCIAL E CIDADANIA DE CORBELIA

Interessado: ELIEZER JOSÉ FONTANA

Exercício :

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA

Impedimentos :

DP, em 28/09/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14673/12**

Processo nº: 420634/12

Data e hora da distribuição: 01/10/2012 09:25:00

Assunto: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

Entidade: MUNICÍPIO DE LUIZIANA

Interessado: JOSE CLAUDIO POL

Exercício: 2012

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA

Impedimentos :

DP, em 01/10/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14674/12**

Processo nº: 657964/12

Data e hora da distribuição: 01/10/2012 11:21:00

Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS

Entidade: CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI

Interessado: IVO PEDRO OGNIBENI

Exercício :

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Impedimentos :

DP, em 01/10/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14675/12**

Processo nº: 658120/12

Data e hora da distribuição: 01/10/2012 11:21:00

Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS

Entidade: CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI

Interessado: IVANI COLETA DA SILVA

Exercício :

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos :

DP, em 01/10/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14676/12**

Processo nº: 652814/12

Data e hora da distribuição: 01/10/2012 11:21:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: MUNICÍPIO DE CIANORTE

Interessado: AUTA PEREIRA DOS SANTOS

Exercício :

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Impedimentos :

DP, em 01/10/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14677/12**

Processo nº: 653055/12

Data e hora da distribuição: 01/10/2012 11:21:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE CIANORTE

Interessado: EDNO GUIMARAES

Exercício: 2011

Modalidade de distribuição: dependência ao processo  
n.º 204761/12, conforme Art. 346 inciso II do  
Regimento Interno.

Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Impedimentos :

DP, em 01/10/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14678/12**

Processo nº: 653616/12

Data e hora da distribuição: 01/10/2012 11:21:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE CIANORTE

Interessado: EDNO GUIMARAES

Exercício: 2009

Modalidade de distribuição: dependência ao processo  
n.º 617540/11, conforme Art. 346 inciso II do  
Regimento Interno, distribuído em razão da quebra de  
prevenção instituída pelo artigo 8º da Resolução n.º  
24/2010, sendo que o processo n.º 282781/10 trata  
das admissões iniciais relativas ao mesmo certame.

Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Impedimentos :

DP, em 01/10/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14679/12**

Processo nº: 653659/12

Data e hora da distribuição: 01/10/2012 11:22:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE CIANORTE

Interessado: EDNO GUIMARAES

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: dependência ao processo  
n.º 152784/11, conforme Art. 346 inciso II do  
Regimento Interno.

Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Impedimentos :

DP, em 01/10/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14680/12**

Processo nº: 653667/12

Data e hora da distribuição: 01/10/2012 11:22:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE CIANORTE

Interessado: EDNO GUIMARAES

Exercício: 2009

Modalidade de distribuição: dependência ao processo  
n.º 443076/09, conforme Art. 346 inciso II do  
Regimento Interno.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES  
FONSECA

Impedimentos :

DP, em 01/10/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14681/12**

Processo nº: 655252/12

Data e hora da distribuição: 01/10/2012 11:22:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE CIANORTE

Interessado: EDNO GUIMARAES

Exercício: 2008

Modalidade de distribuição: dependência ao processo  
n.º 587870/11, conforme Art. 346 inciso II do  
Regimento Interno, distribuído em razão da quebra de  
prevenção instituída pelo artigo 8º da Resolução n.º  
24/2010, sendo que o processo n.º 519494/08 trata  
das admissões iniciais relativas ao mesmo certame.

Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Impedimentos :

DP, em 01/10/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora



**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14682/12**

Processo nº: 658359/12  
Data e hora da distribuição: 01/10/2012 11:22:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CAMBE  
Interessado: MAURILIO PERES  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 01/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14683/12**

Processo nº: 658430/12  
Data e hora da distribuição: 01/10/2012 11:23:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CAMPO LARGO  
Interessado: MÁRIO MORAIS  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 01/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14684/12**

Processo nº: 658553/12  
Data e hora da distribuição: 01/10/2012 11:23:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CAMPO LARGO  
Interessado: MARISE HELENA KOMECHEN BROLESE  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 01/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14685/12**

Processo nº: 658626/12  
Data e hora da distribuição: 01/10/2012 11:23:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CAMPO LARGO  
Interessado: MARILDA FEDALTO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 01/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14686/12**

Processo nº: 658456/12  
Data e hora da distribuição: 01/10/2012 11:23:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CAMBE  
Interessado: OSMAR CAMPOS  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 01/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14687/12**

Processo nº: 650706/12  
Data e hora da distribuição: 01/10/2012 11:24:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
Interessado: ZELI CASTORINA MENDES DE SOUZA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 01/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14688/12**

Processo nº: 658596/12  
Data e hora da distribuição: 01/10/2012 11:24:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
Interessado: SILVIO MAGALHÃES BARROS II  
Exercício: 2009  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 424080/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno, distribuído em razão da quebra de prevenção instituída pelo artigo 8º da Resolução n.º 24/2010, sendo que o processo n.º 323461/10 trata das admissões iniciais relativas ao mesmo certame.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 01/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14689/12**

Processo nº: 654949/12  
Data e hora da distribuição: 01/10/2012 11:24:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
Interessado: MARIA DE LOURDES CORREIA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 01/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14690/12**

Processo nº: 657336/12  
Data e hora da distribuição: 01/10/2012 11:24:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
Interessado: MARILDA MAI MIRANDA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 01/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14691/12**

Processo nº: 658979/12  
Data e hora da distribuição: 01/10/2012 11:24:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CAMBE  
Interessado: ANTONIO GUIMARAES VICENTE  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 01/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14692/12**

Processo nº: 657255/12  
Data e hora da distribuição: 01/10/2012 11:25:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
Interessado: MANOEL FOGAÇA DE SOUZA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 01/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14693/12**

Processo nº: 650595/12  
Data e hora da distribuição: 01/10/2012 11:26:00  
Assunto: REVISÃO DE PENSÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA  
Interessado: APARECIDA VIEIRA PEREIRA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES

FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 01/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14694/12**

Processo nº: 650650/12  
Data e hora da distribuição: 01/10/2012 11:27:00  
Assunto: REVISÃO DE PENSÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA  
Interessado: PEDRO DE ANDRADE  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 01/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14695/12**

Processo nº: 653586/12  
Data e hora da distribuição: 01/10/2012 11:27:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
Interessado: MARILDA MENDES BUENO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 01/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14696/12**

Processo nº: 655198/12  
Data e hora da distribuição: 01/10/2012 11:27:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE IRATI  
Interessado: TERESA SEGURO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 01/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14697/12**

Processo nº: 656658/12  
Data e hora da distribuição: 01/10/2012 11:28:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE IRATI  
Interessado: CATARINA ROSELI JANISKI  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 01/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14698/12**

Processo nº: 659096/12  
Data e hora da distribuição: 01/10/2012 11:28:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
Interessado: MARIA HELENA DE MARAIS  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 01/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14699/12**

Processo nº: 658952/12  
Data e hora da distribuição: 01/10/2012 11:29:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: TANIA BEATRIZ FORTES VERASTEGUI  
Exercício :



Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 01/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14700/12**

Processo nº: 659665/12  
Data e hora da distribuição: 01/10/2012 11:29:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CAMBE  
Interessado: JOSEFA SEBASTIANA DE MOURA ROMAO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 01/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14701/12**

Processo nº: 611301/12  
Data e hora da distribuição: 01/10/2012 11:29:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES PROFISSIONAIS DO PORTO ITAPARICA DE CENTENÁRIO DO SUL  
Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES PROFISSIONAIS DO PORTO ITAPARICA DE CENTENÁRIO DO SUL  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos :  
DP, em 01/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14702/12**

Processo nº: 659789/12  
Data e hora da distribuição: 01/10/2012 11:29:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: Faride De Fatima Szczypkowski  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 01/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14703/12**

Processo nº: 659134/12  
Data e hora da distribuição: 01/10/2012 11:29:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CAMBE  
Interessado: ANTONIO APARECIDO GARBELINI  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 01/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14704/12**

Processo nº: 660396/12  
Data e hora da distribuição: 01/10/2012 11:30:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: FUNDO DE PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JANIOPOLIS  
Interessado: EDILEUZA MARIA DOS SANTOS  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 01/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14705/12**

Processo nº: 659070/12  
Data e hora da distribuição: 01/10/2012 11:30:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE TERRA BOA  
Interessado: VERA LUCIA DA SILVA ZANATTA  
Exercício: 2010  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 78249/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 01/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14706/12**

Processo nº: 605620/12  
Data e hora da distribuição: 01/10/2012 11:34:00  
Assunto: RECURSO DE REVISTA  
Entidade: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL  
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos :  
DP, em 01/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14707/12**

Processo nº: 573388/12  
Data e hora da distribuição: 01/10/2012 11:58:00  
Assunto: RECURSO DE REVISTA  
Entidade: UNIOESTE CAMPUS DE CASCAVEL  
Interessado: PAULO SERGIO WOLFF  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos :  
DP, em 01/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14708/12**

Processo nº: 568481/12  
Data e hora da distribuição: 01/10/2012 17:23:00  
Assunto: RECURSO DE REVISTA  
Entidade: MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
Interessado: MAURICIO BUENO DE CAMARGO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: por substituição ao Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, Ofícios Internos nº 4/2012 - Gabinete Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, mediante sorteio, conforme disposto no art. 333, IV, § 5º-A c/c art. 51-A, II, do Regimento Interno.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 01/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14709/12**

Processo nº: 648868/12  
Data e hora da distribuição: 02/10/2012 10:16:00  
Assunto: RECURSO DE REVISTA  
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ  
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos :  
DP, em 02/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14710/12**

Processo nº: 580194/12  
Data e hora da distribuição: 02/10/2012 11:51:00  
Assunto: ATOS DE CONTRATAÇÃO  
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 522 do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Presidente FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Impedimentos :  
DP, em 02/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14711/12**

Processo nº: 656751/12  
Data e hora da distribuição: 02/10/2012 14:29:00  
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO  
Entidade: NÚCLEO REGIONAL DE TRABALHO DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO NORTE PIONEIRO  
Interessado: NÚCLEO REGIONAL DE TRABALHO DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO NORTE PIONEIRO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 6º da Resolução 31/2012.  
Relator: Conselheiro Presidente FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos :  
DP, em 02/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14712/12**

Processo nº: 659122/12  
Data e hora da distribuição: 02/10/2012 14:29:00  
Assunto: ADITIVO DE CONTRATO  
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Interessado: VIVO S/A  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 522 do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Presidente FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos :  
DP, em 02/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14713/12**

Processo nº: 662905/12  
Data e hora da distribuição: 02/10/2012 14:30:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: RUTH ALVES DAS NEVES  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 02/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14714/12**

Processo nº: 663693/12  
Data e hora da distribuição: 02/10/2012 14:42:00  
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO  
Entidade: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAUCARIA  
Interessado: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAUCARIA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos :  
DP, em 02/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14715/12**

Processo nº: 665980/12  
Data e hora da distribuição: 02/10/2012 14:42:00  
Assunto: PROJETO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA  
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 194 do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Presidente FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos :  
DP, em 02/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora



**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14716/12**

Processo nº: 660876/12  
Data e hora da distribuição: 02/10/2012 15:37:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE CAMPO DO TENENTE  
Interessado: DICELMA DE LIMA MANEIRA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 02/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14717/12**

Processo nº: 660868/12  
Data e hora da distribuição: 02/10/2012 15:37:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: LUIS SOARES DE LIMA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 02/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14718/12**

Processo nº: 660922/12  
Data e hora da distribuição: 02/10/2012 15:37:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CAMBE  
Interessado: EUCLIDES MARGONAR  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 02/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14719/12**

Processo nº: 661015/12  
Data e hora da distribuição: 02/10/2012 15:37:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE CAMPO DO TENENTE  
Interessado: MARLY DA COSTA SOEK  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 02/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14720/12**

Processo nº: 657611/12  
Data e hora da distribuição: 02/10/2012 15:38:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA  
Interessado: TEREZA JOSLIN  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 02/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14721/12**

Processo nº: 661066/12  
Data e hora da distribuição: 02/10/2012 15:38:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE CAMPO DO TENENTE  
Interessado: OSVALDO MONTEIRO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 02/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14722/12**

Processo nº: 610372/12  
Data e hora da distribuição: 02/10/2012 15:38:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO  
Interessado: NEUZA DE SOUZA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 02/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14723/12**

Processo nº: 661074/12  
Data e hora da distribuição: 02/10/2012 15:38:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: CLAUDENOR PEREIRA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 02/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14724/12**

Processo nº: 661198/12  
Data e hora da distribuição: 02/10/2012 15:39:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: ROSEMARI SALAI BANDEIRA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 02/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14725/12**

Processo nº: 647160/12  
Data e hora da distribuição: 02/10/2012 15:39:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE IBIPORÁ  
Interessado: ANA MARIA FIGUEIREDO MARTINS  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 02/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14726/12**

Processo nº: 661490/12  
Data e hora da distribuição: 02/10/2012 15:39:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CAMPO LARGO  
Interessado: MERCEDES CECCATTO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 02/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14727/12**

Processo nº: 661660/12  
Data e hora da distribuição: 02/10/2012 15:39:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA  
Interessado: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO  
Impedimentos :  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.DP, em 02/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14728/12**

Processo nº: 661678/12  
Data e hora da distribuição: 02/10/2012 15:40:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA  
Interessado: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos :  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.DP, em 02/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14729/12**

Processo nº: 661708/12  
Data e hora da distribuição: 02/10/2012 15:40:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA  
Interessado: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO  
Impedimentos :  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.DP, em 02/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14730/12**

Processo nº: 661724/12  
Data e hora da distribuição: 02/10/2012 15:40:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA  
Interessado: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO  
Impedimentos :  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.DP, em 02/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14731/12**

Processo nº: 661759/12  
Data e hora da distribuição: 02/10/2012 15:41:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA  
Interessado: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO  
Impedimentos :  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.DP, em 02/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14732/12**

Processo nº: 661775/12  
Data e hora da distribuição: 02/10/2012 15:41:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA  
Interessado: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos :  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.DP, em 02/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14733/12**

Processo nº: 661252/12  
Data e hora da distribuição: 02/10/2012 15:41:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO



Interessado: MARIA GERALDA MUNIZ CORSINO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 02/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14734/12**

Processo nº: 661970/12  
Data e hora da distribuição: 02/10/2012 15:41:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA  
Interessado: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos :  
DP, em 02/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14735/12**

Processo nº: 661996/12  
Data e hora da distribuição: 02/10/2012 15:42:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA  
Interessado: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos :  
DP, em 02/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14736/12**

Processo nº: 662011/12  
Data e hora da distribuição: 02/10/2012 15:42:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA  
Interessado: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos :  
DP, em 02/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14737/12**

Processo nº: 662020/12  
Data e hora da distribuição: 02/10/2012 15:42:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA  
Interessado: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO  
Impedimentos :  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.DP, em 02/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14738/12**

Processo nº: 662038/12  
Data e hora da distribuição: 02/10/2012 15:42:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA  
Interessado: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO  
Impedimentos :  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.DP, em 02/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14739/12**

Processo nº: 662046/12  
Data e hora da distribuição: 02/10/2012 15:42:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA  
Interessado: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO  
Impedimentos :  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.DP, em 02/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14740/12**

Processo nº: 662054/12  
Data e hora da distribuição: 02/10/2012 15:43:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA  
Interessado: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos :  
DP, em 02/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14741/12**

Processo nº: 662062/12  
Data e hora da distribuição: 02/10/2012 15:43:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA  
Interessado: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos :  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.DP, em 02/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14742/12**

Processo nº: 662070/12  
Data e hora da distribuição: 02/10/2012 15:43:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA  
Interessado: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos :  
DP, em 02/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14743/12**

Processo nº: 661368/12  
Data e hora da distribuição: 02/10/2012 15:43:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: ROSELY APARECIDA DOS SANTOS  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 02/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14744/12**

Processo nº: 659304/12  
Data e hora da distribuição: 02/10/2012 15:44:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE IMBITUVA  
Interessado: LIDIA TAQUES TOKARSKI  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 02/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14745/12**

Processo nº: 662224/12  
Data e hora da distribuição: 02/10/2012 15:44:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: ADELIA CASTILHO MARTINS MOREIRA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 02/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14746/12**

Processo nº: 662496/12  
Data e hora da distribuição: 02/10/2012 15:44:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: Mauro Menon  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 02/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14747/12**

Processo nº: 662666/12  
Data e hora da distribuição: 02/10/2012 15:44:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PINHAIS PREVIDÊNCIA  
Interessado: JOSE OLANDA MARTINS  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 02/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14748/12**

Processo nº: 663115/12  
Data e hora da distribuição: 02/10/2012 15:45:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE CONTENDA  
Interessado: MARIA MADALENA LEAL KOLACHINSKI  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 02/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14749/12**

Processo nº: 662771/12  
Data e hora da distribuição: 02/10/2012 15:45:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CAMPO LARGO  
Interessado: MIRIAM IVONE BUSCH  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 02/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14750/12**

Processo nº: 656283/12  
Data e hora da distribuição: 02/10/2012 15:46:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU  
Interessado: MARIA HELENA DA SILVA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 02/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14751/12**

Processo nº: 662461/12



Data e hora da distribuição: 02/10/2012 15:46:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: HELIO JOSÉ WESCHENFELDER  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 02/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14752/12**

Processo nº: 662941/12  
Data e hora da distribuição: 02/10/2012 15:46:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E  
PENSÕES DE CAMPO LARGO  
Interessado: NATALINO CAMPANHARO FRACARO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 02/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14753/12**

Processo nº: 663093/12  
Data e hora da distribuição: 02/10/2012 15:46:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA  
DE CAMBE  
Interessado: ANTONIO MARCOS DOS SANTOS  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES  
FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 02/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14754/12**

Processo nº: 662135/12  
Data e hora da distribuição: 02/10/2012 15:46:00  
Assunto: REPRESENTAÇÃO  
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO  
FRONTIN  
Interessado: ERNANI JOSÉ KRUK  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III  
do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR  
BAPTISTA  
Impedimentos :  
DP, em 02/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14755/12**

Processo nº: 662623/12  
Data e hora da distribuição: 02/10/2012 16:24:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARACI  
Interessado: SIDNEI DEZOTI  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 02/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14756/12**

Processo nº: 661538/12  
Data e hora da distribuição: 02/10/2012 16:24:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA  
Interessado: HERMES WICHTHOFF  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo  
n.º 507663/11, conforme Art. 346 inciso II do  
Regimento Interno.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 02/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14757/12**

Processo nº: 630276/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:05:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES  
E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE  
ARAPONGAS  
Interessado: Jacira Pinzan Alves  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14758/12**

Processo nº: 645516/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:05:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES  
E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE  
ARAPONGAS  
Interessado: Jose Apolinario de Souza  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14759/12**

Processo nº: 645885/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:05:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES  
E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE  
ARAPONGAS  
Interessado: Cicera de Albuquerque dos Anjos  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14760/12**

Processo nº: 646415/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:06:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES  
E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE  
ARAPONGAS  
Interessado: Celia Surano de Souza  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14761/12**

Processo nº: 648426/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:12:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES  
E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE  
ARAPONGAS  
Interessado: Alan Cesar de Paula  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14762/12**

Processo nº: 648523/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:12:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES  
E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE  
ARAPONGAS  
Interessado: Janete Matsuoka Zanatta  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14763/12**

Processo nº: 663310/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:12:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: Mariana Hittinger  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14764/12**

Processo nº: 656259/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:13:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU  
Interessado: ANA RODRIGUES DE MORAIS  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14765/12**

Processo nº: 663590/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:13:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE CONTENDA  
Interessado: Cecilia Cavalim Leal  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14766/12**

Processo nº: 663131/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:13:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: SELVINA BERCHYER DOS SANTOS  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14767/12**

Processo nº: 663735/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:13:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E  
PENSÕES DE CAMPO LARGO  
Interessado: LUIZ CARLOS ROSSA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES  
FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14768/12**

Processo nº: 663883/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:13:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI  
Interessado: JOAO RAMOS DUARTE  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :



DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14769/12**

Processo nº: 663743/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:14:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: JOSÉ APARECIDO DE PAULA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES  
FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14770/12**

Processo nº: 653594/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:14:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE  
TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE CASTRO  
Interessado: CASA DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE PADRE MARCELLO QUILICI DE  
CASTRO  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14771/12**

Processo nº: 664316/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:14:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: GEOLAR PAIVA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14772/12**

Processo nº: 663875/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:15:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E  
PENSÕES DE CAMPO LARGO  
Interessado: ZILDA MACHADO DE CASTRO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES  
FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14773/12**

Processo nº: 665444/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:15:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E  
PENSÕES DE CAMPO LARGO  
Interessado: NEIDE DA LUZ FERREIRA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES  
FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14774/12**

Processo nº: 628425/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:15:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES  
E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE  
ARAPONGAS

Interessado: Cleide Aparecida Precinotto Forcato  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14775/12**

Processo nº: 665673/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:15:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E  
PENSÕES DE CAMPO LARGO  
Interessado: LUIZ WANDERLEI ANDRADE DA CRUZ  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14776/12**

Processo nº: 662313/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:15:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO  
Interessado: TEREZINHA MARIA DA SILVA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14777/12**

Processo nº: 665584/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:15:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI  
Interessado: MARIA LUCIA DOS SANTOS CARONI  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14778/12**

Processo nº: 656216/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:15:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU  
Interessado: TERESINHA DE FATIMA RABAIOLLI  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES  
FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14779/12**

Processo nº: 628700/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:16:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES  
E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE  
ARAPONGAS  
Interessado: Marcos Lucio Ferreira  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14780/12**

Processo nº: 628913/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:16:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES  
E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE  
ARAPONGAS

Interessado: Luiz Galian Filho  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14781/12**

Processo nº: 665339/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:16:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: ERNESTO GALVÃO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14782/12**

Processo nº: 661422/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:16:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE CIANORTE  
Interessado: JOAO GONCALO ADAO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14783/12**

Processo nº: 662283/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:17:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE CIANORTE  
Interessado: MARIA BENEDITA MOREIRA ALMEIDA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14784/12**

Processo nº: 665940/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:17:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: COLOMBO PREVIDENCIA -  
PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS  
MUNICIPAIS DE COLOMBO  
Interessado: LAIDE DA SILVA MOCELIN  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14785/12**

Processo nº: 666041/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:17:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI  
Interessado: eva de fatima de andrade  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14786/12**

Processo nº: 666033/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:17:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: COLOMBO PREVIDENCIA -  
PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS  
MUNICIPAIS DE COLOMBO  
Interessado: DOMITILA ZAZE DE ABREU



Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES  
FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14787/12**

Processo nº: 665967/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:18:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: ROMILDA DA SILVA PIROCELLI  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES  
FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14788/12**

Processo nº: 629189/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:18:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES  
E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE  
ARAPONGAS  
Interessado: Maria Aparecida Ferreira de Moraes  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14789/12**

Processo nº: 629260/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:18:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES  
E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE  
ARAPONGAS  
Interessado: Sonia Zanon Bressan  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14790/12**

Processo nº: 631841/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:18:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES  
E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE  
ARAPONGAS  
Interessado: Elizabete Vernez Davanco  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES  
FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14791/12**

Processo nº: 631914/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:18:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES  
E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE  
ARAPONGAS  
Interessado: Arcilio Forcato  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14792/12**

Processo nº: 666327/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:18:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: JACINTO ANTONELLO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14793/12**

Processo nº: 632007/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:19:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES  
E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE  
ARAPONGAS  
Interessado: APARECIDA ELIZETE ZANATTA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14794/12**

Processo nº: 665290/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:19:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PINHAIS PREVIDÊNCIA  
Interessado: MARIA JOSE GOMES DE LIMA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14795/12**

Processo nº: 632112/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:19:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES  
E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE  
ARAPONGAS  
Interessado: Yvone Aparecida da Silva  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES  
FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14796/12**

Processo nº: 656100/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:19:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU  
Interessado: JUSSARA FATIMA SILVERIO DA ROSA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14797/12**

Processo nº: 632236/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:19:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES  
E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE  
ARAPONGAS  
Interessado: Terezinha Aparecida Alves  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES  
FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14798/12**

Processo nº: 666505/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:19:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: LINDAIR HELENA ZANCHETTINI  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14799/12**

Processo nº: 657638/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:20:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE  
UMUARAMA  
Interessado: Arquindar Cortese  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14800/12**

Processo nº: 666475/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:20:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: Lidia Maria Ferreira Dos Santos  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14801/12**

Processo nº: 649015/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:20:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES  
E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE  
ARAPONGAS  
Interessado: Irma Conceicao da Silva Santos  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14802/12**

Processo nº: 666645/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:20:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: EUZIREZ ALVES MARIANO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14803/12**

Processo nº: 666718/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:20:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: HELMUTT PAULO MULLER  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES  
FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora



**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14804/12**

Processo nº: 666742/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:20:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: Eliane Tuma Pereira  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14805/12**

Processo nº: 655880/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:20:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: Foz de Iguaçu Previdência Social  
Interessado: Oripio Batista  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14806/12**

Processo nº: 666793/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:20:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: MARIA MADALENA PEREIRA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14807/12**

Processo nº: 665835/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:20:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: Município de Congoninhas  
Interessado: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14808/12**

Processo nº: 666963/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:21:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: NELCI WEIZENMANN DORNER  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14809/12**

Processo nº: 655694/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:21:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: Foz de Iguaçu Previdência Social  
Interessado: NEUZA WEISS  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14810/12**

Processo nº: 666920/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:21:00  
Assunto: APOSENTADORIA

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: Miriam Aparecida Ricetti  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14811/12**

Processo nº: 611344/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:21:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
Entidade: SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE DOUTOR ULYSSES  
Interessado: ALDO SALES BACELAR  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 193321/12, conforme Art. 346 inciso IV do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14812/12**

Processo nº: 655511/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:21:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: Foz de Iguaçu Previdência Social  
Interessado: TEREZINHA APARECIDA VILAS BOAS  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14813/12**

Processo nº: 661023/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:22:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: EUNICE SCHUAIGERT SANTOS  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14814/12**

Processo nº: 661864/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:22:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ZELIA PETIK  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14815/12**

Processo nº: 665371/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:22:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: NEUSA DA COSTA DALLABRIDA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14816/12**

Processo nº: 665770/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:22:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: JUSSARA CARMENCITA GOMES

LICHACOVSKI  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14817/12**

Processo nº: 666157/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:22:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: LEDA LOURDES FACHIN  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14818/12**

Processo nº: 667072/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:23:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: MARIO IDEVAL CONTINI  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14819/12**

Processo nº: 620050/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:24:00  
Assunto: REPRESENTAÇÃO  
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS  
Interessado: ANTONIO LAERTES LIMA DE PAULA  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14820/12**

Processo nº: 665843/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:26:00  
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8666/93  
Entidade: VALDOMIRO ABRAAO PERSCH  
Interessado: VALDOMIRO ABRAAO PERSCH  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14821/12**

Processo nº: 665819/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:27:00  
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8666/93  
Entidade: VALDOMIRO ABRAAO PERSCH  
Interessado: VALDOMIRO ABRAAO PERSCH  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14822/12**

Processo nº: 664029/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:29:00  
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO



Entidade: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ANTONINA  
Interessado: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ANTONINA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 149278/07, conforme artigo 10 da Resolução 31/2012.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14824/12**

Processo nº: 667273/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:34:00  
Assunto: REPRESENTAÇÃO  
Entidade: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ  
Interessado: 22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA  
Exercício: 2004  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14825/12**

Processo nº: 667249/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:34:00  
Assunto: REPRESENTAÇÃO  
Entidade: MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA  
Interessado: VARA DO TRABALHO DE CIANORTE  
Exercício: 2008  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14826/12**

Processo nº: 667214/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:34:00  
Assunto: REPRESENTAÇÃO  
Entidade: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ  
Interessado: 3ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ  
Exercício: 2010  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14827/12**

Processo nº: 667907/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:35:00  
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO  
Entidade: CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE PROTECAO A SAUDE PUBLICA  
Interessado: CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE PROTECAO A SAUDE PUBLICA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 6º da Resolução 31/2012.  
Relator: Conselheiro Presidente FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14828/12**

Processo nº: 663928/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:35:00  
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO  
Entidade: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IRETAMA

Interessado: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IRETAMA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 6º da Resolução 31/2012.  
Relator: Conselheiro Presidente FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14829/12**

Processo nº: 666684/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:35:00  
Assunto: ALERTA  
Entidade: MUNICÍPIO DE IMBAÚ  
Interessado: LAUIR DE OLIVEIRA  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14830/12**

Processo nº: 667435/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:36:00  
Assunto: ADITIVO DE CONTRATO  
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Interessado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S/A  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 522 do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Presidente FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14831/12**

Processo nº: 667761/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:36:00  
Assunto: REPRESENTAÇÃO  
Entidade: MUNICÍPIO DE JUSSARA  
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
Exercício: 2002  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14832/12**

Processo nº: 667184/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:36:00  
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO  
Entidade: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND  
Interessado: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14833/12**

Processo nº: 664363/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:36:00  
Assunto: DENÚNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL  
Interessado: SERGIO ALBERTO GONÇALVES PEREIRA  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA

Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14834/12**

Processo nº: 663723/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:36:00  
Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO  
Entidade: INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE MARINGA  
Interessado: JOSÉ CARLOS BARBIERI  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: por substituição ao Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, Ofícios Internos nº 4/2012 - Gabinete Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, mediante sorteio, conforme disposto no art. 333, IV, § 5ª-A c/c art. 51-A, II, do Regimento Interno.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14835/12**

Processo nº: 664002/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:36:00  
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO  
Entidade: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ANTONINA  
Interessado: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ANTONINA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 572640/09, conforme artigo 10 da Resolução 31/2012.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14836/12**

Processo nº: 667672/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:37:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL  
Entidade: TERMINAIS AEREOS DE MARINGA SBMG DE MARINGA  
Interessado: MARCOS ANTONIO VALENCIO  
Exercício: 2008  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14837/12**

Processo nº: 666706/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 11:41:00  
Assunto: ALERTA  
Entidade: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL  
Interessado: JAIR SANCHES DO NASCIMENTO  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14838/12**

Processo nº: 667710/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 12:05:00  
Assunto: PROJETO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA  
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 194 do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Presidente FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora



**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14839/12**

Processo nº: 667293/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 12:07:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE IPORÃ  
Interessado: JOSE PEREIRA SILVA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14840/12**

Processo nº: 667331/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 12:07:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: ANA PAULA RESENDE ALVES  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14841/12**

Processo nº: 655457/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 12:07:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU  
Interessado: SIRLEI BATISTA DOMINGUES  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14842/12**

Processo nº: 667358/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 12:08:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: Ivone Aparecida De Almeida Bernardes Da Silva  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14843/12**

Processo nº: 667528/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 12:08:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO  
Interessado: CENTRO DE EDUCAÇÃO SANTA RITA - CEDUS  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14844/12**

Processo nº: 667536/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 12:08:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO  
Interessado: LAR DOM BOSCO - COMUNIDADE TERAPÊUTICA  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14845/12**

Processo nº: 635359/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 12:08:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Interessado: Mouna Tacla  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14846/12**

Processo nº: 635804/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 12:08:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Interessado: Dirce Campagnoli Martins  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14847/12**

Processo nº: 655007/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 12:08:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU  
Interessado: ZELIA CUSTODIO BASTOS  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14848/12**

Processo nº: 667480/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 12:08:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: NELSON TABORDA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14849/12**

Processo nº: 667307/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 12:09:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS  
Interessado: MARIA ALICE DOS SANTOS  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14850/12**

Processo nº: 669373/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 14:05:00  
Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA  
Entidade: HOSPITAL PINEL LTDA  
Interessado: HOSPITAL PINEL LTDA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: por substituição ao Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, Ofícios Internos nº 4/2012 - Gabinete Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, mediante sorteio, conforme disposto no art. 333, IV, § 5º-A c/c art. 51-A, II, do Regimento Interno.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14851/12**

Processo nº: 659394/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 14:05:00  
Assunto: REPRESENTAÇÃO  
Entidade: MUNICÍPIO DE CURIÚVA  
Interessado: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CURIUVA  
Exercício: 2005  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14852/12**

Processo nº: 659726/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 14:05:00  
Assunto: REPRESENTAÇÃO  
Entidade: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO  
Interessado: JUIZO DE DIREITO DA CAMARCA DE JANDAIA DO SUL  
Exercício: 2005  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14853/12**

Processo nº: 659971/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 14:05:00  
Assunto: REPRESENTAÇÃO  
Entidade: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA  
Interessado: PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA COMARCA DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL DE PIRAQUARA  
Exercício: 2001  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14854/12**

Processo nº: 667684/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 15:40:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO  
Interessado: JORGE SILVA DA CUNHA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14855/12**

Processo nº: 667730/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 15:41:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: JOSÉ SOARES DOS SANTOS  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14856/12**

Processo nº: 667692/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 15:41:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE IPORÃ  
Interessado: EURIPEDES XISTO  
Exercício :



Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14857/12**

Processo nº: 668060/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 15:41:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: JOÃO CARLOS COUTO DE CARVALHO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14858/12**

Processo nº: 668095/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 15:41:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: Yara De Fatima De Souza Gomes  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14859/12**

Processo nº: 668052/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 15:41:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA  
Interessado: MARIA SIRLEI DIAS MICHELETTI  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14860/12**

Processo nº: 668249/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 15:41:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: ERONI NUNES DE MOURA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14861/12**

Processo nº: 668273/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 15:41:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: GUIOMAR CARDOZO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14862/12**

Processo nº: 666483/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 15:42:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA  
Interessado: JOAO JOSE DE CAMPOS  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :

DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14863/12**

Processo nº: 667641/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 15:42:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CAMPO LARGO  
Interessado: SÔNIA APARECIDA FERREIRA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14864/12**

Processo nº: 668796/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 15:42:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS  
Interessado: ELIZABETH MORAES NOGUEIRA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14865/12**

Processo nº: 662739/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 15:42:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ  
Interessado: FLORINDO DALBERTO  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 497410/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14866/12**

Processo nº: 663174/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 15:42:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA  
Interessado: HERMES WICHTHOFF  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14867/12**

Processo nº: 663409/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 15:42:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA  
Interessado: HERMES WICHTHOFF  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14868/12**

Processo nº: 653543/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 15:43:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES  
Interessado: ROBERTO COUTINHO MENDES  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14869/12**

Processo nº: 664650/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 15:43:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO  
Interessado: NELSON JOSE TURECK  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 586706/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14870/12**

Processo nº: 664740/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 15:43:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHAIS  
Interessado: LUIZ GOULARTE ALVES  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 297968/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14871/12**

Processo nº: 593044/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 15:43:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE JURANDA  
Interessado: LEILA MIOTTO AMADEI  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14872/12**

Processo nº: 646350/12  
Data e hora da distribuição: 03/10/2012 15:43:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMBÉ  
Interessado: JOÃO DALMÁCIO PAVINATO  
Exercício: 2009  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 278230/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14873/12**

Processo nº: 669466/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 10:38:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL  
Interessado: LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO  
Exercício: 2010  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 370641/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14874/12**

Processo nº: 671126/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 10:38:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: Jorge Luiz Ramalho  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES



Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14875/12**

Processo nº: 670626/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 10:38:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA  
Interessado: Doracy Braz da Silva  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14876/12**

Processo nº: 671320/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 10:39:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TERRA BOA  
Interessado: LUZIA BERNARDO CELEGUIM  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14877/12**

Processo nº: 672203/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 10:39:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA  
Interessado: ARGEMIRO SOARES DA CRUZ  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14878/12**

Processo nº: 660965/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 10:39:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE JUSSARA  
Interessado: Sônia Maria Roes  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14879/12**

Processo nº: 670065/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 10:39:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: ELISABETH SOARES  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14880/12**

Processo nº: 669202/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 10:39:00  
Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO  
Interessado: RENATO STASIAK  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14881/12**

Processo nº: 670090/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 10:39:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: ENIO CHECOSSI  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14882/12**

Processo nº: 670197/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 10:39:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: JULIA MARIA PEREIRA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14883/12**

Processo nº: 670332/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 10:39:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: ENI RODRIGUES  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14884/12**

Processo nº: 670413/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 10:40:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: LEONILDA GONÇALVES CARDOSO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14885/12**

Processo nº: 670618/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 10:40:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: ANTONIO BASSAQUI  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14886/12**

Processo nº: 670316/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 10:40:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
Interessado: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RANCHO NOVO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO  
Impedimentos :

DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14887/12**

Processo nº: 670758/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 10:40:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: DOLORES DIRCE RODRIGUES  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14888/12**

Processo nº: 670952/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 10:40:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: DOLORES DIRCE RODRIGUES  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14889/12**

Processo nº: 671088/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 10:40:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: MARIA MENON  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14890/12**

Processo nº: 670995/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 10:40:00  
Assunto: REVISÃO DE PENSÃO  
Entidade: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
Interessado: ANA DA SILVA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14891/12**

Processo nº: 671274/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 10:41:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: AMANAJOS DI LAURO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14892/12**

Processo nº: 671479/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 10:41:00  
Assunto: REVISÃO DE PENSÃO  
Entidade: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
Interessado: ZILDA FAGUNDES DA CUNHA  
Exercício :



Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES  
FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14893/12**

Processo nº: 662275/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 10:41:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
GUARAPUAVA  
Interessado: MARIA APARECIDA NUNES  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14894/12**

Processo nº: 671223/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 10:41:00  
Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA  
Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE  
SAUDE COSTA OESTE DO PARANA  
Interessado: NORMILDA KOEHLER  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: por substituição ao  
Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,  
Ofícios Internos nº 4/2012 - Gabinete Conselheiro  
Caio Marcio Nogueira Soares, mediante sorteio,  
conforme disposto no art. 333, IV, § 5º-A c/c art. 51-A,  
II, do Regimento Interno.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14895/12**

Processo nº: 671622/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 10:41:00  
Assunto: REVISÃO DE PENSÃO  
Entidade: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS  
PINHAIS  
Interessado: ZILDA FAGUNDES DA CUNHA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14896/12**

Processo nº: 671851/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 10:41:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
GUARAPUAVA  
Interessado: DENISE SIMONETTI MARCONDES  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14897/12**

Processo nº: 671436/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 10:41:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE  
TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE SUINOCULTORES  
DE IPIRANGA  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO  
AMARAL  
Impedimentos :

DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14898/12**

Processo nº: 669059/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 10:41:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E  
PENSÕES DE CAMPO LARGO  
Interessado: VILMA RIBINSKI FIOR  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14899/12**

Processo nº: 671959/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 10:41:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: EDEGARD GONÇALVES ZALUSKI  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14900/12**

Processo nº: 672149/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 10:42:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: ARLENE BECEL CABRIANO FARIAS  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14901/12**

Processo nº: 672319/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 10:42:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: Mauro Corcovado  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14902/12**

Processo nº: 672670/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 10:42:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: ENEDINA MARTINS FRAPORTI  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14903/12**

Processo nº: 673552/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 10:42:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE  
TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
Interessado: FRANCISCLARA - RESGATE DA  
CRIANÇA E DA FAMÍLIA DE PONTA GROSSA  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos :

DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14904/12**

Processo nº: 669350/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 10:51:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: LUCIANO DUCCI  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14905/12**

Processo nº: 666935/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 12:15:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL  
Entidade: TERMINAIS AEREOS DE MARINGA SBMG  
DE MARINGA  
Interessado: MARCOS ANTONIO VALENCIO  
Exercício: 2010  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14906/12**

Processo nº: 668990/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 12:18:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E  
PENSÕES DE CAMPO LARGO  
Interessado: VALDEMIR JACOB ROSSA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14907/12**

Processo nº: 654957/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 12:18:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU  
Interessado: MARCIA MARIA DE CAMPOS  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14908/12**

Processo nº: 588296/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 12:18:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA  
Interessado: ALCIDES VARGAS DA ROCHA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14909/12**

Processo nº: 650684/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 12:19:00  
Assunto: REVISÃO DE PENSÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA  
Interessado: LUCAS DE MOURA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora



**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14910/12**

Processo nº: 652849/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 12:19:00  
Assunto: REVISÃO DE PENSÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA  
Interessado: ERICA FABRINA DE PAULO FERNANDES DOS SANTOS  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14911/12**

Processo nº: 650714/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 12:19:00  
Assunto: REVISÃO DE PENSÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA  
Interessado: CANTALICIA LUIZA GLOSS  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14912/12**

Processo nº: 668923/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 12:19:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE CASCAVEL  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14913/12**

Processo nº: 651869/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 12:19:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU  
Interessado: ROSA AKICO SHIKASHO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14914/12**

Processo nº: 652750/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 12:19:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU  
Interessado: JURACI SILVA DOS SANTOS  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14915/12**

Processo nº: 654140/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 12:19:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU  
Interessado: TEREZA FONTANA MANARIN  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14916/12**

Processo nº: 654469/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 12:19:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU  
Interessado: VERONICA PEREIRA DA LUZ DA ROSA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14917/12**

Processo nº: 669997/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 12:20:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: DIRCE DA SILVA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14918/12**

Processo nº: 673617/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 12:20:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: ARGENOR ALVES DE ALMEIDA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14919/12**

Processo nº: 673668/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 12:20:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: JOÃO MARIA DE LIMA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14920/12**

Processo nº: 654116/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 12:21:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU  
Interessado: BERNARDINA CACERES  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14921/12**

Processo nº: 673846/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 12:21:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: CREUSA ANDRADE  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14922/12**

Processo nº: 673951/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 12:21:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: ANA ROSA DE SOUZA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14923/12**

Processo nº: 674044/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 12:21:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: SILMARA APARECIDA MIOTO DE SOUZA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14924/12**

Processo nº: 674184/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 12:21:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: JOSANE DE MORAES BUENO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14925/12**

Processo nº: 654159/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 12:21:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU  
Interessado: MARIA DIAS DE BARROS  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14926/12**

Processo nº: 674265/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 12:21:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: JOSANE DE MORAES BUENO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14927/12**

Processo nº: 654086/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 12:21:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU  
Interessado: INES LUIZA DA COSTA GUARESCHI  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora



**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14928/12**

Processo nº: 665711/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 12:22:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: FUNDO DE PREVIDENCIA DE ANDIRA  
Interessado: SELEODIVIA PINHEIRO DE JESUS  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14929/12**

Processo nº: 674230/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 12:22:00  
Assunto: REVISÃO DE PENSÃO  
Entidade: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
Interessado: IZABEL PIRES CARVALHO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14930/12**

Processo nº: 674591/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 12:22:00  
Assunto: REVISÃO DE PENSÃO  
Entidade: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
Interessado: ELZA ALVES DE LIMA SIQUEIRA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14931/12**

Processo nº: 670650/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 12:22:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PITANGA  
Interessado: ANTONIO LOPES DOS SANTOS  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14932/12**

Processo nº: 674397/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 12:23:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS  
Interessado: HELGA BRUNNER MUNHOZ  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14933/12**

Processo nº: 674869/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 12:23:00  
Assunto: REVISÃO DE PENSÃO  
Entidade: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
Interessado: EVENIR TEREZINHA LAMEGO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14934/12**

Processo nº: 674486/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 12:23:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: DELIR BORGES GALESKI  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14935/12**

Processo nº: 674788/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 12:23:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI  
Interessado: FRANCISCO PEDRO SANTANA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14936/12**

Processo nº: 29870/07  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 13:00:00  
Assunto: DENÚNCIA  
Entidade: ATHAIDE PANSERA  
Interessado: ARMANDO LUIZ POLITA  
Exercício: 2004  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14937/12**

Processo nº: 524666/02  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 13:01:00  
Assunto: DENÚNCIA  
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Interessado: LUIZ CARLOS MACHIAVELLI PETRECHEN  
Exercício: 2000  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14938/12**

Processo nº: 666943/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 15:10:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL  
Entidade: TERMINAIS AEREOS DE MARINGÁ SBMG DE MARINGÁ  
Interessado: MARCOS ANTONIO VALENCIO  
Exercício: 2009  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14939/12**

Processo nº: 671750/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 15:10:00  
Assunto: CONVÊNIO E CONGÊNERES  
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DO PARANÁ  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 522 do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Presidente FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14940/12**

Processo nº: 653977/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 15:27:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE TERRA RICA  
Interessado: ORLANDO DE OLIVEIRA E SOUZA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14941/12**

Processo nº: 664219/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 15:27:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: GEOLAR PAIVA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14942/12**

Processo nº: 674281/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 15:28:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA  
Interessado: GALDINO MARTINS TELES  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14943/12**

Processo nº: 674532/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 15:28:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA  
Interessado: Ivone Luiza Carneiro  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14944/12**

Processo nº: 652946/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 15:28:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: FOZ DE PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU  
Interessado: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE ARAUJO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14945/12**

Processo nº: 674931/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 15:28:00  
Assunto: REVISÃO DE PENSÃO  
Entidade: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS



Interessado: VENERANDA DE OLIVEIRA FRANCO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14946/12**

Processo nº: 674974/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 15:29:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: DELIR BORGES GALESKI  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14947/12**

Processo nº: 675032/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 15:29:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI  
Interessado: ISMÉRIO D SILVA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14948/12**

Processo nº: 675083/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 15:29:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: NIWTON CARLOS ISQUIERDO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14949/12**

Processo nº: 675172/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 15:29:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI  
Interessado: ISMAR BRAGANCA DE PAULO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14950/12**

Processo nº: 674907/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 15:29:00  
Assunto: APOSENTADÓRIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA  
Interessado: GRACIEMA NORMA CECHETTI DE COL  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14951/12**

Processo nº: 665746/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 15:29:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL  
Interessado: VERALICE PAZZOTTI

Exercício: 1991  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14952/12**

Processo nº: 626694/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 15:29:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE IBIPORÃ  
Interessado: JOSE MARIA FERREIRA  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14953/12**

Processo nº: 665975/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 15:30:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ DE JACAREZINHO  
Interessado: EDUARDO MENEGHEL RANDO  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14954/12**

Processo nº: 664472/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 15:30:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHAIS  
Interessado: LUIZ GOULARTE ALVES  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14955/12**

Processo nº: 666440/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 15:30:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHAIS  
Interessado: LUIZ GOULARTE ALVES  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14956/12**

Processo nº: 667030/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 15:30:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ DE JACAREZINHO  
Interessado: EDUARDO MENEGHEL RANDO  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 348433/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14957/12**

Processo nº: 667196/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 15:30:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ DE JACAREZINHO  
Interessado: EDUARDO MENEGHEL RANDO  
Exercício: 2011

Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 142340/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14958/12**

Processo nº: 647721/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 15:30:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA  
Interessado: JOSMAR GUIZS CRUZ  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 460230/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14959/12**

Processo nº: 657689/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 15:30:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ  
Interessado: PAULO SERGIO WOLFF  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 250700/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno. DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14960/12**

Processo nº: 619272/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 15:31:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS  
Interessado: EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14961/12**

Processo nº: 666289/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 15:31:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE RESERVA  
Interessado: FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14962/12**

Processo nº: 668834/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 15:31:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: LUCIANO DUCCI  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 669350/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora



**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14963/12**

Processo nº: 668885/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 15:31:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: LUCIANO DUCCI  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 669350/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14964/12**

Processo nº: 669245/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 15:31:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: LUCIANO DUCCI  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 669350/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14965/12**

Processo nº: 670243/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 15:31:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS  
Interessado: JOSE LUIZ RAMUSKI  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14966/12**

Processo nº: 671843/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 15:31:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COSTA OESTE DO PARANA  
Interessado: NORMILDA KOEHLER  
Exercício: 2009  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 442405/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno, distribuído em razão da quebra de prevenção instituída pelo artigo 8º da Resolução n.º 24/2010, sendo que o processo n.º 544891/09 trata das admissões iniciais relativas ao mesmo certame.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14967/12**

Processo nº: 675547/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 15:31:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CAMPO LARGO  
Interessado: LUIZ SCHISSEL  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14968/12**

Processo nº: 675563/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 15:32:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: NILZA PUSCHMANN BARBOSA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14969/12**

Processo nº: 675342/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 15:32:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: ELOINA TARARAO DE PAULA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14970/12**

Processo nº: 667463/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 15:32:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE IMBITUVA  
Interessado: JOSÉ ANTONIO PONTAROLO  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 552496/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14971/12**

Processo nº: 663867/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 15:32:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE IBIPORÁ  
Interessado: JOSE MARIA FERREIRA  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14972/12**

Processo nº: 674559/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 15:33:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE IRETAMA  
Interessado: ANTONIO JOSE QUESADA PIAZZALUNGA  
Exercício: 2009  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 392408/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno, distribuído em razão da quebra de prevenção instituída pelo artigo 8º da Resolução n.º 24/2010, sendo que o processo n.º 205655/10 trata das admissões iniciais relativas ao mesmo certame.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14973/12**

Processo nº: 670111/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 15:33:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES  
Interessado: CLAUDIOMIRO QUADRI  
Exercício: 2010  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 135529/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14974/12**

Processo nº: 674753/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 15:33:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA  
Interessado: FERNANDO AURÉLIO GUGIK  
Exercício: 2009  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 391720/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno, distribuído em razão da quebra de prevenção instituída pelo artigo 8º da Resolução n.º 24/2010, sendo que o processo n.º 487570/09 trata das admissões iniciais relativas ao mesmo certame.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 14975/12**

Processo nº: 656794/12  
Data e hora da distribuição: 04/10/2012 19:21:00  
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO  
Entidade: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ANTONINA  
Interessado: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ANTONINA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 116717/09, conforme artigo 10 da Resolução 31/2012.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 04/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 3013/12**

Processo nº: 483796/12  
Data e hora da redistribuição: 27/09/2012 09:37:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ EDUCAÇÃO  
Interessado: SIDNEY PINHEIRO GONÇALVES  
Exercício: 2012  
Modalidade de redistribuição: dependência ao processo n.º 353787/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno. DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 3014/12**

Processo nº: 555030/11  
Data e hora da redistribuição: 27/09/2012 09:49:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
Interessado: LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI  
Exercício: 1993  
Modalidade de redistribuição: sorteio, por força da quebra da prevenção ao processo n.º 5173/95, em cumprimento ao art. 8º, da Resolução nº 24/2010 c/c o art. 51-A, do Regimento Interno.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 3015/12**

Processo nº: 447838/12  
Data e hora da redistribuição: 27/09/2012 10:13:00  
Assunto: BAIXA DE PENDÊNCIA  
Entidade: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA  
Interessado: PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN  
Exercício :  
Modalidade de redistribuição: dependência conforme Despachos Processuais Diversos 2012/2012 - Gabinete Conselheiro Artágão de Mattos Leão  
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO  
Impedimentos :  
DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 3016/12**

Processo nº: 323406/11



Data e hora da redistribuição: 27/09/2012 10:17:00  
Assunto: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARATUBA  
Interessado: EVANI CORDEIRO JUSTUS  
Exercício: 2011  
Modalidade de redistribuição: dependência ao  
Processo nº 181790/12, conforme Art. 346 inciso III do  
Regimento Interno  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos :  
DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 3017/12**

Processo nº: 452981/07  
Data e hora da redistribuição: 27/09/2012 14:19:00  
Assunto: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO  
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO  
GRANDE  
Interessado: ELOI KUHNN  
Exercício: 2007  
Modalidade de redistribuição: dependência ao  
Processo nº 475094/07, conforme Art. 346 inciso III do  
Regimento Interno  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 27/09/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 3018/12**

Processo nº: 210881/11  
Data e hora da redistribuição: 01/10/2012 08:55:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO  
MUNICIPAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE ICARAÍMA  
Interessado: PAULO DE QUEIROZ SOUZA  
Exercício: 2010  
Modalidade de redistribuição: redistribuição por  
vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do  
Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO  
AMARAL  
Impedimentos :  
DP, em 01/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 3019/12**

Processo nº: 196656/10  
Data e hora da redistribuição: 01/10/2012 09:01:00  
Assunto: ALERTA  
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA  
Interessado: CÉLIA CABRERA DE PAULA  
Exercício: 2010  
Modalidade de redistribuição: dependência conforme  
Acórdão 2643/2012 - Secretaria Segunda Câmara  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 01/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 3020/12**

Processo nº: 302058/12  
Data e hora da redistribuição: 01/10/2012 10:38:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE  
TRANSFERÊNCIA  
Entidade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE  
SAUDE CENTRO NOROESTE DO PARANÁ EM  
CIANORTE  
Interessado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE  
SAUDE CENTRO NOROESTE DO PARANÁ EM  
CIANORTE  
Exercício: 2011  
Modalidade de redistribuição: dependência ao  
processo n.º 253815/11, conforme Art. 346 inciso I do  
Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO  
Impedimentos :  
DP, em 01/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 3021/12**

Processo nº: 128093/11  
Data e hora da redistribuição: 01/10/2012 11:04:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE  
TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO  
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
Interessado: EDUARDO REQUIÃO DE MELLO E

SILVA  
Exercício: 2010  
Modalidade de redistribuição: dependência ao  
processo n.º 240329/10, conforme Art. 346 inciso I do  
Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA  
SOARES  
Impedimentos :  
DP, em 01/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 3022/12**

Processo nº: 644547/11  
Data e hora da redistribuição: 01/10/2012 17:24:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
PARANÁ  
Interessado: JOSE INACIO DA SILVA  
Exercício :  
Modalidade de redistribuição: sorteio conforme  
Despachos Processuais Diversos 2722/2012 -  
Gabinete do Auditor Thiago Barbosa Cordeiro  
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO  
Impedimentos :  
DP, em 01/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 3023/12**

Processo nº: 532999/03  
Data e hora da redistribuição: 02/10/2012 15:14:00  
Assunto: RECURSO DE REVISTA  
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA  
Interessado: RIZIO WACHOWICZ  
Exercício: 1999  
Modalidade de redistribuição: redistribuição por  
vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do  
Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos :  
DP, em 02/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 3024/12**

Processo nº: 217754/11  
Data e hora da redistribuição: 02/10/2012 15:50:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO  
MUNICIPAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL  
Interessado: AILTON BUSO DE ARAUJO  
Exercício: 2010  
Modalidade de redistribuição: redistribuição por  
vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do  
Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO  
AMARAL  
Impedimentos :  
DP, em 02/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 3025/12**

Processo nº: 354740/09  
Data e hora da redistribuição: 02/10/2012 15:53:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PINHAIS PREVIDÊNCIA  
Interessado: ELIZA LEDOINA CAVALLI  
Exercício :  
Modalidade de redistribuição: redistribuição por  
vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do  
Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO  
AMARAL  
Impedimentos :  
DP, em 02/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 3026/12**

Processo nº: 353786/09  
Data e hora da redistribuição: 02/10/2012 16:01:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ  
Interessado: TEREZINHA RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Exercício :  
Modalidade de redistribuição: redistribuição por  
vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do  
Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO  
AMARAL  
Impedimentos :

DP, em 02/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 3027/12**

Processo nº: 414297/10  
Data e hora da redistribuição: 02/10/2012 16:03:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE  
NOVA LONDRINA  
Interessado: MARCIA VICENTE PEREIRA  
Exercício :  
Modalidade de redistribuição: redistribuição por  
vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do  
Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO  
AMARAL  
Impedimentos :  
DP, em 02/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 3028/12**

Processo nº: 228012/11  
Data e hora da redistribuição: 02/10/2012 16:04:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO  
MUNICIPAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL  
Interessado: TOMAS ANTONIO BAJO POLO  
Exercício: 2010  
Modalidade de redistribuição: redistribuição por  
vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do  
Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO  
AMARAL  
Impedimentos :  
DP, em 02/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 3029/12**

Processo nº: 123561/04  
Data e hora da redistribuição: 02/10/2012 16:05:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL  
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO  
DE PITANGUEIRAS  
Interessado: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS  
Exercício: 2003  
Modalidade de redistribuição: redistribuição por  
vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do  
Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO  
AMARAL  
Impedimentos :  
DP, em 02/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 3030/12**

Processo nº: 160914/11  
Data e hora da redistribuição: 02/10/2012 16:06:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO  
MUNICIPAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA  
Interessado: FERNANDO JORGE SIROTI  
Exercício: 2010  
Modalidade de redistribuição: redistribuição por  
vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do  
Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO  
AMARAL  
Impedimentos :  
DP, em 02/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 3031/12**

Processo nº: 202171/05  
Data e hora da redistribuição: 03/10/2012 10:39:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ILZEDELMA RIBEIRO AMORIM  
Exercício :  
Modalidade de redistribuição: sorteio conforme  
Despachos Processuais Diversos 1238/2012 -  
Gabinete Conselheiro Ivan Lelis Bonilha  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES  
FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 03/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora



CORREGEDORIA GERAL

Despachos

**ASSUNTO: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO**

**PROCESSO: 663693/12 - TC**

**ENTIDADE: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAUCÁRIA**

**INTERESSADO: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAUCÁRIA**  
**DESPACHO Nº. 1663/2012**

1. O Promotor de Justiça Josilmar de Souza Oliveira solicita informações acerca do andamento da Denúncia nº 308265/12, instaurada em razão de suposta acumulação indevida de cargos por parte de servidor municipal (peça 2). 2. Considerando que Lei Complementar nº 113/2005 (Lei Orgânica desta Corte) prevê, em seu Artigo 33, que o "Tribunal de Contas dará tratamento sigiloso às denúncias formuladas, até decisão definitiva sobre a matéria, a fim de preservar direitos e garantias individuais", deixo de prestar as informações solicitadas (artigo 12, III, da Resolução 31/12-TC). 3. Encaminhem-se os autos ao Gabinete da Presidência para expedição de ofício ao requerente. 4. Após o atendimento ao item 3 deste despacho e o decurso do prazo recursal, sem interposição de recurso, com a certificação nos autos, encerre-se o expediente e o encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para anexação aos autos 308265/12 (artigo 10, §6º, Resolução 31/12-TC). GCG, em 3 de outubro de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

**ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO**

**PROCESSO: 417323/12 - TC**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE TERRA RICA**

**INTERESSADOS: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, JOSÉ AIRTON GONÇALVES**  
**DESPACHO Nº. 1664/2012**

Trata-se de representação formulada pela Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, com fulcro no art. 32, II da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas (Lei Complementar 113/2005), em face do MUNICÍPIO DE TERRA RICA e do MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, narrando eventual acumulação indevida de cargos públicos remunerados. Conforme relatado em oportunidade anterior (peça de nº 6), o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas apontou a existência de início de acúmulo indevido de cargo público por parte do advogado José Airtton Gonçalves, eis que seria servidor dos Municípios de Terra Rica e de Indianópolis. E isto configuraria ofensa à vedação constitucional constante do art. 37, XVI da Carta Magna. Esta Corregedoria Geral, por meio do despacho de nº 1235/2012 (peça de nº 6), determinou a manifestação preliminar dos ora Representados, o que restou atendido apenas pelo Município de Terra Rica. Com efeito, o aludido Município apresentou as razões e os documentos de peças de nº 12 a 15. É o breve RELATO. Tendo em vista a apresentação dos esclarecimentos preliminares por parte do Município de Terra Rica, constantes das peças de nº 12 a 15, determino a remessa destes autos à Diretoria Jurídica – DJUR, a fim de que se manifeste sobre os fatos objeto de investigação neste feito. Em especial a fim de aferir se os esclarecimentos prestados pelo Município Representado são suficientes para afastar a alegação de acumulação indevida de cargos públicos. Decorrido tal prazo, retornem os autos para exercício de juízo de admissibilidade. GCG, em 3 de outubro de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

**ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO**

**PROCESSO: 238544/06 - TC**

**ENTIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA**

**DESPACHO Nº. 1666/2012**

O MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA, representado por seu prefeito ANTONIO CARLOS MILESKI, requer novamente prorrogação do prazo concedido para cumprir a decisão materializada no Acórdão nº 585/09 – Pleno. Explica que se compromete a realizar concurso para preenchimento do cargo de Procurador Jurídico e que, como havia noticiado anteriormente, a UNIOESTE será a entidade responsável pela realização do certame. No entanto, informa que os servidores desta Universidade entraram em greve em 05 de setembro de 2012, e só retornaram em 29 deste mesmo mês, motivo pelo qual o prazo para a publicação do Edital não é mais o mesmo. Assim, por considerar que o descumprimento do prazo anteriormente estabelecido se deu por motivo alheio a sua vontade, requer dilação do prazo. Neste contexto, concedo mais 30 (trinta) dias ao Município de Santa Mônica para que demonstre as medidas efetivamente tomadas para a realização do concurso. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Execuções para anotação e acompanhamento do decurso do prazo. GCG, em 3 de outubro de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

**ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº. 8666/93**

**PROCESSO: 589816/08 - TC**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE COLOMBO**

**INTERESSADOS: VERDURAMA COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTO, ÂNGELO PIO ALBERTI, JOÃO MARCOS BERLES, JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO, JOSÉ CARLOS VIEIRA DE LIMA, JOSÉ NICÁCIO STRAPASSON, MARIA MARTA PINHEIRO, WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA (ADVOGADOS CONSTITUÍDOS: ALEXANDRE MARTINS – OAB/PR Nº. 29.082, CRISTIANO JOSÉ BARATTO – OAB/PR Nº. 22.343, ESTEVÃO BUSATO – OAB/PR Nº. 29.243)**

**DESPACHO Nº. 1667/2012**

Trata-se de representação da Lei 8.666/93 formulada por WALDIRLEI BUENO DE

OLIVEIRA e OUTROS, com fulcro nos arts. 113, § 1º da Lei 8.666/93 e 282 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, em face do MUNICÍPIO DE COLOMBO, narrando supostas irregularidades nos pregões presenciais de nº 52/2006, 06/2008 e 23/2008, objetivando a aquisição de merenda escolar. Após manifestação preliminar do Município ora Representado (peça de nº 9) e parecer da Diretoria de Contas Municipais opinando pela admissibilidade deste protocolado (peça de nº 52), esta Corregedoria Geral, por meio do despacho de nº 1372/10 (peça de nº 56), recebeu o presente feito e determinou a citação de a) José Antônio Camargo, b) José Carlos Vieira e c) Verdurama Comércio Atacadista de Alimentos. Os dois primeiros Representados apresentaram defesa constante da peça de nº 74, acompanhada dos documentos de peças de nº 75 a 93. Já o terceiro Representado, a despeito de citado por meio do ofício de nº 247/12 (peças de nº 69 e 72), ato este reiterado pelo ofício de nº 77/12 (peças de nº 96 e 97), houve por bem manter-se inerte. É o breve RELATO. Uma vez completada a relação jurídica processual por meio da efetivação da citação de todos os ora Representados, tal como acima relatado, determino a remessa destes autos à Diretoria de Contas Municipais e, em seguida, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para instrução e elaboração de parecer, respectivamente. GCG, em 4 de outubro de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

**ASSUNTO: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO**

**PROCESSO: 667184/12 - TC**

**ENTIDADE: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND**

**INTERESSADO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND**

**DESPACHO Nº. 1668/2012**

Trata-se de pedido de acesso à informação formulado pelo Promotor de Justiça Guilherme Carneiro de Rezende que, com o intuito de instruir o Inquérito Civil nº MPPR-0012.06.000004-4, requer informações sobre o processo nº 254716/05, especialmente em qual fase está e se há previsão de esgotamento das vias administrativas. Ainda, solicita, caso haja decisão definitiva, o encaminhamento de cópia desta. A Denúncia supracitada foi julgada improcedente por meio do Acórdão nº 1870/12 – Tribunal Pleno. Entretanto, contra a decisão houve a interposição de Recurso de Revista pelo denunciante, do qual é relator o Conselheiro Ivan Lelis Bonilha. Assim, remeto os autos ao Gabinete deste Relator para que preste outras informações que julgar pertinentes. GCG, em 4 de outubro de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

**ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº. 8666/93**

**PROCESSO: 475510/12 - TC**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PINHAIS**

**INTERESSADO: FRAM CONSULTING LTDA.**

**DESPACHO Nº. 1669/2012**

Trata-se de representação da Lei 8.666/93 formulada por FRAM CONSULTING LTDA, com fulcro nos arts. 113, § 1º da Lei 8.666/93 e 282 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, em face do MUNICÍPIO DE PINHAIS, alegando diversas irregularidades no Edital de Concorrência Pública de nº 005/2012, as quais restringiriam indevidamente o caráter competitivo do aludido certame. Conforme relatado em oportunidade anterior (peça de nº 4), o Município em questão promoveu Concorrência Pública de nº 005/2012, do tipo técnica e preço, com data marcada para 18.07.2012. Tal certame buscaria a contratação de pessoa jurídica para prestação dos seguintes serviços: Serviços técnicos especializados na área de informática, licença de uso de softwares na Gestão Pública Integrada, compreendendo os Sistemas de Planejamento (PPA, LDO E LOA), Gestão Contábil, Compras e Licitações, Patrimônio, Frota Almojarifado, Gestão Pessoal (Recursos Humanos, Folha, Saúde Ocupacional), Gestão do ISSQN, Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Escrita Fiscal, Fiscalização Fazendária, Tributos Imobiliários, Receitas Diversas, Contribuição de Melhoria, Controle de Arrecadação, Fiscalização de Obras e Posturas, Dívida Ativa, Protocolo e Processo Digital, Atendimento e Portal de Serviços (WEB), Portal da Transparência (WEB), Ouvidoria, bem como serviços de implantação, treinamento e suporte. Indo avante, sustenta que o respectivo Edital conteria diversas irregularidades, todas ensejando indevida restrição ao caráter competitivo do certame. Esta Corregedoria Geral, por meio do despacho de nº 1360/12 (peça de nº 4), determinou a manifestação preliminar do Município ora Representado, o que restou atendido por meio das peças de nº 8 a 11. Em sua resposta, o Município buscou apontar a legalidade das condições e exigências incluídas no edital do aludido certame. Agora voltam os autos para juízo de admissibilidade. É o breve RELATO. A presente representação não merece ser conhecida. Entendo que os esclarecimentos prestados em sede de defesa preliminar afastaram a plausibilidade dos argumentos lançados na representação, de forma que as questões inicialmente levantadas restaram justificadas. Adiante vão resumidos os argumentos apresentados pelo Município que permitem concluir nesse sentido. a) exigência de autoria (propriedade) dos sistemas de informática ofertados. O ora Representante questiona a exigência de autoria (propriedade) dos sistemas de informática licitados, o que impedia a oferta de softwares de terceiros. Nesse sentido, destaca que, do ponto de vista jurídico, a exploração comercial de programas de computador não exige a respectiva propriedade, já que o seu titular pode promover a cessão ou o licenciamento de uso a terceiros. Porém, esclarece o Município que se trata de objeto de alta complexidade técnica e que pode demandar a customização dos softwares licitados, inclusive a inserção de novos módulos, em razão de determinação do Tribunal de Contas ou da Secretaria do Tesouro Nacional. Daí a necessidade de que o licitante seja o autor dos programas, eis que poderia ser necessária a alteração das suas especificações técnicas ao longo da execução do contrato, a fim



de melhor atender ao interesse público. b) impossibilidade de fracionamento do objeto licitado. Afirma o Representante que o Edital exigiria a oferta de diversos sistemas informatizados que seriam distintos entre si. Portanto, seria perfeitamente possível o fracionamento do objeto licitado. Desta forma, permitir-se-ia maior competição entre os interessados, eis que para cada lote licitado haveria um vencedor, ofertando o melhor preço e da melhor técnica para cada programa de informática exigido pela Administração. Ocorre que, como destacou o Município, o objeto licitado é composto por 22 sistemas (módulos) de serviço interligados, de forma que há a necessidade de compatibilização entre eles. É tal característica inviabilizaria o seu fracionamento. c) exigência de documentação referente à regularidade fiscal. Narra a inicial que seria indevida a exigência de certidão simplificada da junta comercial quanto à matriz e às filiais da empresa licitante para fins de comprovação da sua regularidade fiscal. Porém, o Município recorda que tal exigência não deriva exclusivamente do edital, mas sim de imposição do art. 26 da Lei Estadual de nº 15.608/2007 e do art. 16 do Decreto de nº 2454/2012. d) exigência de que os profissionais mencionados na qualificação técnica pertençam ao quadro permanente da licitante. Insurge-se o Representante quanto aos meios admitidos pelo Edital para a comprovação de que os técnicos da empresa Licitante pertencem efetivamente ao seu quadro permanente. De outro lado, o Município destacou que tal exigência decorre do contido no art. 30 da Lei nº 8.666/93. Tal dispositivo impõe a exigência de comprovação de que o licitante possua, em seu quadro profissional permanente, profissionais de nível superior para fins de obtenção de qualificação. e) exigência de alocação de técnicos à disposição do Município que residam naquele local. O Representante também questiona a exigência quanto à manutenção de quatro técnicos à disposição do Contratante que residam no próprio local da prestação de serviços, ou seja, no Município de Pinhais. Porém, o Representado destacou que o edital apenas exige que o licitante mantenha técnicos à disposição do Município durante o horário de expediente da Administração Pública. Não se exige que residam naquela localidade. Demais disso, tal exigência funda-se na necessidade de imediato atendimento em caso de pane no sistema operacional licitado, eis que a demora na sua reparação poderia ensejar graves danos ao Município e aos Administrados. f) legalidade do método de pontuação da proposta técnica. A representação entende que o critério de pontuação da proposta técnica seria ilegal, na medida em que toma em consideração a apresentação de documentos (atestados técnicos) que somente poderiam ser exigidos na fase de habilitação. Já o Município destacou que se trata de licitação do tipo técnica e preço, o que significa a atribuição de maior pontuação àqueles mais aptos tecnicamente. Assim, recebe maior pontuação o licitante que apresentar melhor qualificação para a execução do objeto, tal como a demonstração de experiência anterior. E tal prova poderia ser feita, inclusive, por meio de atestados de capacidade técnica. Mas tal exigência não restringe o caráter competitivo do certame, porque não impõe a desclassificação de propostas que não atendam tal requisito, mas tão somente confere menor pontuação ao respectivo licitante. Por tudo, entendendo pela insubsistência da presente representação, o que implica ausência de pressuposto para o seu conhecimento. Portanto, DEIXO DE RECEBER a presente representação e determino o encerramento do presente processo, nos termos do art. 398, § 2º c/c os arts. 24, III, e 276, §§ 3º e 5º, do Regimento Interno. Após o decurso do prazo recursal, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP), para arquivamento e demais providências pertinentes, conforme art. 168, inciso VII, do Regimento Interno. GCG, em 4 de outubro de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – *Corregedor Geral*.

## Editais

Sem publicações

## ATOS DE RELATORIA

### Conselheiro NESTOR BAPTISTA

**PROCESSO Nº: 240063/11**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**  
**ENTIDADE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**

**INTERESSADO: NADINA APARECIDA MORENO**  
**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 505/12**

*Prestação de contas transferência estadual. Contas regulares.*

O presente processo trata de Prestação de Contas de Transferência Voluntária repassada pela Fundação Araucária à Universidade Estadual de Londrina - UEL, CNPJ nº 78.640.489/0001-53, relativa à gestão do Sra. Nadina Aparecida Moreno, CPF nº 031.068.408-03, no cargo de Reitora, ordenadora das despesas, no valor de R\$ 1.347.840,00 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais), referente ao exercício financeiro de 2010/2011, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob o número: 20.217 – Programa de Apoio à Ações Afirmativas para Inclusão Social em Atividades de Pesquisa e Extensão Universitária da Universidade Estadual de Londrina – 2010.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, e 428, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, DECIDE:

1. Julgar regulares as contas prestadas neste processo, com base nos arts. 1º, VI, e 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005, arts. 227, 246 e 270, do Regimento Interno, e na Resolução nº 03/2006 do TCPR, tendo em vista a Instrução nº

4.869/12 da Diretoria de Análise de Transferências e o Parecer nº 15.454/12 do Ministério Público junto a este Tribunal, ambos favoráveis à regularidade das contas;

2. Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aguardar o prazo para trânsito em julgado;

3. Encaminhar à Diretoria de Protocolo para o Encerramento e arquivamento, nos termos regimentais.

É a decisão.

Gabinete, em 4 de outubro de 2012.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

Relator

**PROCESSO Nº: 268380/12**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, JOSE APARECIDO MANDOTTI**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 506/12**

*Prestação de contas transferência municipal. Contas regulares. Inscrição do R\$ 20.432,36 na listagem de pendências da DAT.*

O presente processo trata de Prestação de Contas de Transferência Voluntária repassada pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social à Prefeitura Municipal de Brasilândia do Sul, CNPJ nº 95.640.520/0001-75, relativa à gestão do Sr. José Aparecido Mandotti, CPF nº 452.965.299-87, no cargo de Prefeito, ordenador das despesas, no valor de R\$ 29.350,00 (vinte e nove mil, trezentos e cinquenta reais), referente ao exercício financeiro de 2011, tendo por objeto o Apoio à estrutura do Conselho Tutelar desse Município, objetivando o aprimoramento das condições de trabalho, a implantação do SIPIA-WEB e consequentemente, o Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, e 428, I e § 3º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, DECIDE:

1. Julgar regulares as contas prestadas neste processo, com base nos arts. 1º, VI, e 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005, arts. 227, 246 e 270, do Regimento Interno, e na Resolução nº 03/2006 do TCPR, tendo em vista a Instrução nº 4.859/12 da Diretoria de Análise de Transferências e o Parecer nº 15.432/12 do Ministério Público junto a este Tribunal, ambos favoráveis à regularidade das contas;

2. Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aguardar o prazo para trânsito em julgado;

3. Encaminhar à Diretoria de Análise de Transferências, para inscrição do saldo de R\$ 20.432,36, na listagem de pendências desta Diretoria, nos termos do art. 428, § 3º do Regimento Interno; e após à Diretoria de Protocolo para o Encerramento e arquivamento, nos termos regimentais.

É a decisão.

Gabinete, em 4 de outubro de 2012.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

Relator

**PROCESSO Nº: 270481/10**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**ENTIDADE: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA**

**INTERESSADO: HELENA BUDZIAK DZIERVA**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 507/12**

*Aposentadoria Municipal. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDE:

1. Julgar pela Legalidade e Registro do Decreto nº 6796/10, retificado pelo Decreto nº 7050/10, publicado no Jornal Palmeira- Atos Oficiais, de 1º a 31 de outubro de 2010 (fl.04-peça 12), aposentando a Servidora acima nominada, voluntária, no cargo de Professora, com tempo de contribuição de 25 anos, 11 meses e 06 dias, bem como cumpriu tempo mínimo de 20 anos no serviço público, 10 anos na carreira e 05 anos no cargo, com os proventos integrais e mensais no valor de R\$ 2.005,08 (Dois mil e cinco reais e oito centavos); conforme calculo efetuado de acordo com sua última remuneração. Com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, de acordo com os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 14677/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas nº 15444/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aguardar o prazo para trânsito em julgado;

3. Encaminhar à Diretoria Jurídica para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte; e após à Diretoria de Protocolo para o Encerramento e arquivamento, nos termos regimentais.

É a decisão.

Gabinete, em 4 de outubro de 2012.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

Relator

**PROCESSO Nº: 351031/10**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: HELIO FERREIRA DE CASTRO**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 508/12**

*Aposentadoria Estadual. Legalidade e registro.*



Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDE:

1. Julgar pela Legalidade e Registro da Resolução nº 10743/10 publicada no DOE nº 8226 em 21/05/10, referente à Aposentadoria Estadual a pedido, do servidor acima nominado, ocupante do cargo de Agente de Apoio, função Motorista, com tempo de contribuição de 35 anos, 8 meses e 28 dias, com proventos mensais e integrais no valor de R\$ 2.279,15 (dois mil, duzentos e setenta e nove reais e quinze centavos); com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II e art. 428, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 12491/12 e, do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas nº 13300/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;
2. Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aguardar o prazo para trânsito em julgado;
3. Encaminhar à Diretoria Jurídica para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte; e após à Diretoria de Protocolo para o Encerramento e arquivo, nos termos regimentais.

É a decisão.

Gabinete, em 4 de outubro de 2012.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

Relator

**PROCESSO Nº: 623678/10**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA**

**INTERESSADO: NILCE LOPES CASTILHO**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 509/12**

*Aposentadoria Municipal. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDE:

1. Julgar pela Legalidade e Registro da Portaria nº 146, publicada no Órgão Oficial de 24/09/2010 aposentando a Servidora acima nominada, por invalidez, no cargo de Zeladora, com tempo de contribuição de 11 anos, 01 mês e 13 dias, com o valor mensal e proporcional no valor de R\$ 192,21 (cento e noventa e dois reais e vinte e um centavos); garantindo-se o salário mínimo nacional. Com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, de acordo com os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 14281/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas nº 15194/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;
2. Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aguardar o prazo para trânsito em julgado;
3. Encaminhar à Diretoria Jurídica para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte; e após à Diretoria de Protocolo para o Encerramento e arquivo, nos termos regimentais.

É a decisão.

Gabinete, em 4 de outubro de 2012.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

Relator

**PROCESSO Nº: 641927/10**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL**

**INTERESSADO: LINDAMIR DE FATIMA PEDROZO**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 510/12**

*Aposentadoria Municipal. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro do Decreto nº 79/10, publicado no Jornal "Folha de Irati", edição nº 1.775 de 22/10/10, referente à Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, da servidora Lindamir de Fatima Pedrozo, CPF nº 925.258.909-06, no cargo de Professora, com tempo de contribuição de 31 anos, 08 meses e 07 dias, com proventos mensais no valor de R\$ 1.388,38 (um mil, trezentos e oitenta e oito reais e oito centavos), com 50 anos de idade na época da concessão, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 967/11, e ratificado pelo o de nº 13.923/12 e o do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas nº 15.431/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;
2. Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aguardar o prazo para trânsito em julgado;
3. Encaminhar à Diretoria Jurídica para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte; e após à Diretoria de Protocolo para o Encerramento e arquivo, nos termos regimentais.

É a decisão.

Gabinete, em 4 de outubro de 2012.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

Relator

**PROCESSO Nº: 161314/12**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA**

**INTERESSADO: PAULO JOBEL BEZERRA DE ARAÚJO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

**DESPACHO: 2424/12**

Encaminhe-se à Diretoria de Contas Municipais (DCM), para:

- 1) Nos termos do artigo 381, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do

Paraná, proceda-se à CITAÇÃO POR EDITAL ao Sr. Paulo Jobel Bezerra de Araujo, para manifestação quanto a Instrução nº 2510/12 da Diretoria de Contas Municipais.

- 2) Em cumprimento à deliberação da 2ª Câmara deste Tribunal, em sessão plenária realizada no dia 15/08/2012, determina a indicação de outros processos da mesma entidade, referentes a Denúncias, Representações, Relatórios de Inspeção e Auditoria, Prestação e Tomadas de Contas, das transferências voluntárias às entidades do terceiro setor, inclusive, àquelas originárias de termos de parceria e contratos de gestão, além de informações sobre as prestações de contas dos exercícios anteriores.

Sendo assim, após cumprimento, aguarde a defesa no período autorizado e, extinto o prazo proceda à nova análise.

Após, colha-se o opinativo do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC).

Gabinete, em 3 de outubro de 2012.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

RELATOR

**PROCESSO Nº: 233680/12**

**ORIGEM: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA**

**INTERESSADO: ADEMAR RAMOS DA SILVA**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 2433/12**

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 66379-0/12 (peça nº 11), autorizo a prorrogação do contraditório à Associação Brasileira De Treinamento e Desenvolvimento de Londrina e ao Sr. Ademar Ramos Da Silva, pelo prazo de 15 (quinze) dias, nos termos regimentais.

Fica o requerente intimado desta decisão, mediante disponibilização por meio eletrônico, salientando que a prorrogação dar-se-á sem solução de continuidade, em relação ao prazo inicial de contraditório anteriormente concedido, conforme os termos do disposto no art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno.

Publique-se.

Gabinete, em 4 de outubro de 2012.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

RELATOR

**PROCESSO Nº: 238891/11**

**ORIGEM: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

**INTERESSADO: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, ZAKI AKEL SOBRINHO, PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 2434/12**

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 662585/12 (peças nº 54/55), autorizo a prorrogação da diligência à FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, pelo prazo de 15 (quinze) dias, nos termos regimentais.

Fica o requerente intimado desta decisão, mediante disponibilização por meio eletrônico, salientando que a prorrogação dar-se-á sem solução de continuidade, em relação ao prazo inicial de diligência anteriormente concedido, conforme os termos do disposto no art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno.

Publique-se.

Gabinete, em 4 de outubro de 2012.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

RELATOR

**PROCESSO Nº: 243356/11**

**ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - CAMPUS DE JACAREZINHO**

**INTERESSADO: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, EDUARDO MENEGHEL RANDO, ALIPIO SANTOS LEAL NETO, FERNANDO JOSÉ PENTEADO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 2435/12**

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 666661/12 (peças nº 54/55), autorizo a prorrogação do contraditório à SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR e ao Sr. ALIPIO SANTOS LEAL NETO, pelo prazo de 15 (quinze) dias, nos termos regimentais.

Fica o requerente intimado desta decisão, mediante disponibilização por meio eletrônico, salientando que a prorrogação dar-se-á sem solução de continuidade, em relação ao prazo inicial de contraditório anteriormente concedido, conforme os termos do disposto no art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno.

Publique-se.

Gabinete, em 4 de outubro de 2012.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

RELATOR

**PROCESSO Nº: 579508/11**

**ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE JAPIRA**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JAPIRA, JOÃO RENATO CUSTÓDIO, ROSELINA GOMES DE SOUZA**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 2436/12**

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 666416/12 (peças nº 20/21), autorizo a prorrogação do contraditório ao MUNICÍPIO DE JAPIRA e ao Sr. JOÃO



RENATO CUSTÓDIO, pelo prazo de 15 (quinze) dias, nos termos regimentais..  
Fica o requerente intimado desta decisão, mediante disponibilização por meio eletrônico, salientando que a prorrogação dar-se-á sem solução de continuidade, em relação ao prazo inicial de contraditório anteriormente concedido, conforme os termos do disposto no art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno.  
Publique-se.  
Gabinete, em 4 de outubro de 2012.  
CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA  
RELATOR

**PROCESSO N.º: 116092/12**  
**ORIGEM: MUNICÍPIO DE PEROBAL**  
**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PEROBAL, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ALMIR DE ALMEIDA**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**  
**DESPACHO: 2438/12**

Vistos e examinados estes autos, o Relator deste Processo, no uso das atribuições previstas no art. 32, I e V, c/c o art. 352, § 1º, ambos do Regimento Interno, determina as seguintes providências:

1. Intimação do Sr. ALMIR DE ALMEIDA, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico e com certificação nos autos de sua realização, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da realização da comunicação, apresentar ao Tribunal os esclarecimentos e/ou documentos apontados no Parecer nº 14981/12 (peça nº 30), do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC), conforme arts. 383, I, 386, III, e § 2º, I a III, do Regimento Interno;
  2. Na impossibilidade da intimação por meio eletrônico, promova-se a intimação por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da juntada do aviso de recebimento aos autos, apresentar ao Tribunal os esclarecimentos e/ou documentos apontados no Parecer nº 14981/12 (peça nº 30), do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC), conforme art. 54, I, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 386, I, do Regimento Interno;
  3. Cumpridos os itens anteriores, em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem envio de resposta, à unidade competente para instrução;
  4. Protocolada resposta extemporaneamente ou protocolado pedido de prorrogação de prazo, retornem os autos ao Gabinete deste Relator para apreciação;
  5. A não apresentação dos esclarecimentos e/ou documentos poderá resultar na irregularidade das contas/negativa de registro do ato e na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, e no Regimento Interno do Tribunal;
  6. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP) para a expedição dos atos de comunicação.
- Publique-se  
Gabinete, em 4 de outubro de 2012.  
Luciane Maria Gonçalves Franco [1]  
ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

*por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.*

**PROCESSO N.º: 273805/12**  
**ORIGEM: MUNICÍPIO DE RONCADOR**  
**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE RONCADOR, AGUINALDO LUIS CHICHETTI, SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**  
**DESPACHO: 2439/12**

Vistos e examinados estes autos, o Relator deste Processo, no uso das atribuições previstas no art. 32, I e V, c/c o art. 357, ambos do Regimento Interno, e em atenção ao princípio constitucional do contraditório, determina as seguintes providências:

1. Citação da entidade MUNICÍPIO DE RONCADOR e do Sr. AGUINALDO LUIS CHICHETTI, por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da juntada do aviso de recebimento aos autos, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 4883/12 (peça nº 09), da Diretoria de Análise de Transferências (DAT), conforme arts. 381, II, 386, I, e 389, todos do Regimento Interno;
  2. Cumprido o item anterior, em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem envio de resposta, à unidade competente para instrução conclusiva, conforme art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno;
  3. Protocolada resposta extemporaneamente ou protocolado pedido de prorrogação de prazo, retornem os autos ao Gabinete deste Relator para apreciação, conforme arts. 357, § 1º, e 389, parágrafo único, respectivamente;
  4. A não apresentação do contraditório poderá resultar na irregularidade das contas/negativa de registro do ato e na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, e no Regimento Interno do Tribunal.
  5. Encaminhem-se os autos à Diretoria de protocolo (DP) para a expedição dos atos de comunicação.
- Publique-se.  
Gabinete, em 4 de outubro de 2012.  
Luciane Maria Gonçalves Franco [1]  
ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

*por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.*

**PROCESSO N.º: 273352/11**  
**ORIGEM: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE, CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI, MICHELE CAPUTO NETO, NORMILDA KOEHLER, WILSON BLEY LIPSKI, CARLOS AUGUSTO MOREIRA JUNIOR, LUIZ ALBERTO ROSINSKI**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**  
**DESPACHO: 2441/12**

Vistos e examinados estes autos, o Relator deste Processo, no uso das atribuições previstas no art. 32, I e V, c/c o art. 357, ambos do Regimento Interno, e em atenção ao princípio constitucional do contraditório, determina as seguintes providências:

1. Citação da entidade MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, da Sra. NORMILDA KOEHLER e do Sr. LUIZ ALBERTO ROSINSKI por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da juntada do aviso de recebimento aos autos, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 4811/12 (peça nº 59), da Diretoria de Análise de Transferências (DAT), conforme arts. 381, II, 386, I, e 389, todos do Regimento Interno;
  2. Cumprido o item anterior, em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem envio de resposta, à unidade competente para instrução conclusiva, conforme art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno;
  3. Protocolada resposta extemporaneamente ou protocolado pedido de prorrogação de prazo, retornem os autos ao Gabinete deste Relator para apreciação, conforme arts. 357, § 1º, e 389, parágrafo único, respectivamente;
  4. A não apresentação do contraditório poderá resultar na irregularidade das contas/negativa de registro do ato e na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, e no Regimento Interno do Tribunal.
  5. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP) para a expedição dos atos de comunicação.
- Publique-se.  
Gabinete, em 4 de outubro de 2012.  
Luciane Maria Gonçalves Franco [1]  
ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

*por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.*

**PROCESSO N.º: 277749/11**  
**ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DOS CLUBES DE MAES DE UMUARAMA**  
**INTERESSADO: VERA LUCIA DE OLIVEIRA BORGES**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**  
**DESPACHO: 2442/12**

Vistos e examinados estes autos, o Relator deste Processo, no uso das atribuições previstas no art. 32, I e V, c/c o art. 357, ambos do Regimento Interno, e em atenção ao princípio constitucional do contraditório, determina as seguintes providências:

1. Citação das entidades Associação dos Clubes de Mães de Umuarama e do Município de Umuarama, da Sra. Vera Lucia de Oliveira Borges e do Sr. Moacir Silva, por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da juntada do aviso de recebimento aos autos, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 4825/12 (peça nº 07), da Diretoria de Análise de Transferências (DAT), conforme arts. 381, II, 386, I, e 389, todos do Regimento Interno;
  2. Cumprido o item anterior, em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem envio de resposta, à unidade competente para instrução conclusiva, conforme art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno;
  3. Protocolada resposta extemporaneamente ou protocolado pedido de prorrogação de prazo, retornem os autos ao Gabinete deste Relator para apreciação, conforme arts. 357, § 1º, e 389, parágrafo único, respectivamente;
  4. A não apresentação do contraditório poderá resultar na irregularidade das contas/negativa de registro do ato e na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, e no Regimento Interno do Tribunal.
  5. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP) para inclusão no campo interessado da atuação do Município de Umuarama, CNPJ nº. 76.247.378/0001-56 e do Sr. Moacir Silva, CPF nº. 308.544.239-15, no cargo de Prefeito Municipal e a expedição dos atos de comunicação.
- Publique-se.  
Gabinete, em 4 de outubro de 2012.  
Luciane Maria Gonçalves Franco [1]  
ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

*por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.*

**PROCESSO N.º: 420634/12**  
**ORIGEM: MUNICÍPIO DE LUIZIANA**  
**INTERESSADO: JOSE CLAUDIO POL**  
**ASSUNTO: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO**  
**DESPACHO: 2443/12**

Vistos e examinados estes autos, o Relator deste Processo, no uso das atribuições previstas no art. 32, I e V, c/c o art. 357, ambos do Regimento Interno, e em atenção ao princípio constitucional do contraditório, determina as seguintes providências:

1. Citação dos Srs. JOSÉ CLAUDIO POL (Prefeito Municipal), JOSÉ



APARECIDO MARTINS (Responsável pela Tesouraria), DECIO SLOGO (Responsável pelo Controle Interno) e MARCOS ANTONIO DOS SANTOS (Responsável pela Contabilidade), por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da juntada do aviso de recebimento aos autos, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido no Relatório de Inspeção nº 26/12 (peça nº 16), da Diretoria de Contas Municipais (DCM), conforme arts. 381, II, 386, I, e 389, todos do Regimento Interno;

2. Cumprido o item anterior, em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem envio de resposta, à unidade competente para instrução conclusiva, conforme art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno;

3. Protocolada resposta extemporaneamente ou protocolado pedido de prorrogação de prazo, retornem os autos ao Gabinete deste Relator para apreciação, conforme arts. 357, § 1º, e 389, parágrafo único, respectivamente;

4. A não apresentação do contraditório poderá resultar na irregularidade das contas/negativa de registro do ato e na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, e no Regimento Interno do Tribunal.

5. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP) para inclusão no campo interessado da autuação Srs. JOSÉ APARECIDO MARTINS (Responsável pela Tesouraria), DECIO SLOGO (Responsável pelo Controle Interno) e MARCOS ANTONIO DOS SANTOS (Responsável pela Contabilidade), e a expedição dos atos de comunicação.

Publique-se.

Gabinete, em 4 de outubro de 2012.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]

ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

<sup>1</sup> por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

**PROCESSO N°: 99793/11**

**ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL, RICARDO JOSE MAGALHÃES BARROS**

**ASSUNTO: CONSULTA**

**DESPACHO: 2444/12**

1. Considerando a juntada das peças 24 a 26 aos autos digitais e que dizem respeito ao Parecer exarado pelo Núcleo Jurídico da Administração junto à Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que analisa as dúvidas suscitadas pelo Consultente;

2. Considerando que tal opinativo foi lançado posteriormente à instrução deste processo;

3. Determino o encaminhamento da presente Consulta à 5ª Inspeção de Controle Externo (5 ICE), à Diretoria de Contas Estaduais (DCE) e ao Ministério Público junto a este Tribunal de Contas (MPJTC) para nova manifestação.

4. Após, retorne a este Gabinete.

Gabinete, em 4 de outubro de 2012.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

RELATOR

**PROCESSO N°: 300023/11**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

**INTERESSADO: ROBERTO SALVADOR VIGANO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 2445/12**

I - Visto que as unidades instrutivas baseiam parte das irregularidades transcritas na ausência de cumprimento dos objetivos do convênio e na falta de motivação para rescisão desse, intime-se a Secretaria de Estado da Infância e da Juventude, para que informe acerca da situação jurídica do convênio discutido nos autos.

II - Após, enviem-se os autos às unidades instrutivas, para uma última manifestação.

Gabinete, em 4 de outubro de 2012.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

RELATOR

**PROCESSO N°: 271888/12**

**ORIGEM: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

**INTERESSADO: LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO, AIRTON VIDAL MARON**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**DESPACHO: 2447/12**

Observado o contido art. 334, do Regimento Interno deste Tribunal [1], encaminho os presentes autos à Diretoria de Protocolo (DP) para redistribuição.

Nada obsta destacar a emissão do Ofício nº 016/2011, deste Gabinete (protocolizado sob nº 262571/11), o qual consta em poder, para deliberação, do Excelentíssimo Senhor Presidente desta Corte de Contas, Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães.

Gabinete, em 4 de outubro de 2012.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

RELATOR

<sup>1</sup> "Art. 334. Na hipótese de suspeição ou impedimento declarado após a distribuição e de redistribuição do processo na hipótese do art. 47, da Lei Complementar nº 113/2005, proceder-se-á a redistribuição do processo dentre os demais Conselheiros e Auditores, observada a devida compensação."

**PROCESSO N°: 398643/11**

**ORIGEM: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**

**INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, CARLOS ALBERTO RICH, RODOVIA DAS CATARATAS S.A - ECOCATARATAS**

**ASSUNTO: RELATÓRIO DE AUDITORIA**

**DESPACHO: 2448/12**

Versam os autos, em exordial, sobre Relatório de Auditoria (artigos 253 e 254 do Regimento Interno deste Tribunal) que tem por objeto o contrato com empresa concessionária de rodovia remunerada por pedágio no Estado do Paraná, a Rodovia das Cataratas S/A – ECOCATARATAS.

Por meio da acostada peça 82, regida pelo protocolo nº 657405/12, o procurador ora legitimado requer o sobrestamento do feito, em face de "medidas judiciais que têm por objeto as mesmas questões suscitadas pelo relatório preliminar de auditoria", fazendo remissão aos autos de processo judicial sob nº 2004.70.00.04000.2-2; nº 2005.70.00.007929-7; e nº 2005.70.00.004071-0, ajuizadas pelo Departamento de Estradas de Rodagem-DER e pelo Governo do Estado do Paraná. Segundo notas do requerente, ambas "encontram-se sobrestadas e discutem questões atinentes ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, que são relevantes para o presente processo de fiscalização".

Por força de tais medidas, este Relator, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 427 [1] do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, determina o SOBRESTAMENTO do presente relatório de auditoria, bem como o respectivo acompanhamento da lide judicial atinente ao termo sob análise. Remetam-se os autos à Diretoria de Contas Estaduais (DCE) para cumprimento.

Gabinete, em 4 de outubro de 2012.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

RELATOR

<sup>1</sup> Art. 427. No caso de a decisão de mérito depender da verificação de determinado fato que seja objeto de julgamento de outro processo, poderá o Relator, mediante decisão interlocutória, de ofício ou por provocação, determinar o sobrestamento, até decisão desse, pelo prazo máximo de 1 (um) ano, devendo comunicar essa decisão no órgão colegiado competente para o julgamento da causa, nos termos deste Regimento.

(...)

§ 3º Se o sobrestamento resultar de ordem judicial, a Diretoria Jurídica ficará responsável pelo acompanhamento do processo do qual se originou essa determinação.

## Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

**PROCESSO N°: 256099/12**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE GUARANIQUÁ**

**INTERESSADO: JURACI RONALDO CAZELLA**

**ASSUNTO: CERTIDÃO LIBERATÓRIA**

**DESPACHO: 2053/12**

Encaminhe-se à Secretaria da Primeira Câmara para certificar o trânsito em julgado do Acórdão nº 2.215/12.

Após, retorne a este Gabinete.

Gabinete, 27 de agosto de 2012.

SANDRA MARITZA BECHER DE OLIVEIRA

Diretora de Gabinete

**PROCESSO N°: 243353/12**

**ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**

**INTERESSADO: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, JULIO SANTIAGO PRATES FILHO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 2400/12**

Nos termos do art. 32, I e V, do Regimento Interno, determina-se à Diretoria de Análise de Transferências:

I – por meio de ofícios, acompanhados de AR, as seguintes citações: da Universidade Estadual de Maringá, CNPJ nº 79.151.312/0001-56, na pessoa de seu representante legal, Sr. Julio Santiago Prates Filho, CPF nº 019.011.588-29, Reitor e gestor das contas; gestão 11/10/2010 a 10/10/2014; e do Sr. Marcelo Soincini Rodrigues, CPF nº 590.283.519-49, gestão 11/10/2006 a 10/10/2014, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, regularizem a presente prestação de contas, facultado o exercício do direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, em atenção à Instrução nº 4305/12 (peça nº16) da Diretoria de Análise de Transferências, sob pena de irregularidade das contas e sanções previstas na Lei Complementar nº 113/2005;

II – em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem manifestação, emita-se nova instrução.

Retorne o processo a este Gabinete no caso de pedido de prorrogação de prazo ou de resposta protocolada extemporaneamente.

Gabinete, 26 de setembro de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

**PROCESSO N°: 421363/12**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE GUARAQUECABA**

**INTERESSADO: HAROLDO SALUSTIANO DE ARRUDA, EZEQUIEL RIBEIRO DA SILVA, ALESSANDRA MORAIS DA COSTA ANGELO, CENTRO DE REABILITAÇÃO ONIX, DEBORA RAQUEL VIDAL DE CASTRO, CAMILA VIDAL MACIEL DE CASTRO, MARIANA CALDEIRA MARTINS**

**ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA**

**DESPACHO: 2443/12**

Autoriza-se o desentranhamento do documento apresentado à peça 24, em



atendimento ao requerido pela Unidade Técnica no Despacho nº 3.128/12, peça 45. Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para atendimento e, após, à Diretoria de Análise de Transferências para, certificado o decurso de prazo das citações / intimações realizadas, emissão de instrução conclusiva.

Gabinete, 28 de setembro de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 540121/11**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**

**INTERESSADO: LUIZ ROBERTO COSTA**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 2447/12**

Nos termos do art. 32, I e V, do Regimento Interno, determina-se à Diretoria de Protocolo:

I – por meio eletrônico, ou, no caso de impossibilidade, por ofício, acompanhado de AR, a intimação do Município de Goioerê, CNPJ nº 78.198.975/0001-63, na pessoa de seu representante legal, Sr. Luiz Roberto Costa, CPF nº 467.955.539-49, Prefeito; gestão 01/01/2009 a 31/12/2012; para que, no prazo de 15 (quinze) dias, regularize a presente prestação de contas, facultado o exercício do direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, em atenção à Instrução nº 4465/12 (peça nº 5) da Diretoria de Análise de Transferências, sob pena de irregularidade das contas e sanções previstas na Lei Complementar nº 113/2005;

II – em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem manifestação, emita-se nova instrução.

Retorne o processo a este Gabinete no caso de pedido de prorrogação de prazo ou de resposta protocolada extemporaneamente.

Gabinete, 28 de setembro de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 469137/12**

**ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IBAITI**

**INTERESSADO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IBAITI**

**ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO**

**DESPACHO: 2451/12**

Encaminhe-se à Diretoria de Execuções para atendimento do Requerimento nº 47/12, peça 6, do Ministério Público de Contas.

Gabinete, 1 de outubro de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 222755/12**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CARLOS ALBERTO JUNG**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 2453/12**

Nos termos do art. 32, I e V, do Regimento Interno, determina-se à Diretoria de Protocolo:

I – por meio eletrônico, ou, no caso de impossibilidade, por ofício, acompanhado de AR, a intimação do Município de União da Vitória, CNPJ nº 75.967.760/0001-71, na pessoa de seu representante legal, Sr. Carlos Alberto Jung, CPF nº 400.007.109-20, Prefeito e gestor das contas, gestão 01/01/2009 a 27/06/2011; para que, no prazo de 15 (quinze) dias, regularize a presente prestação de contas, facultado o exercício do direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, em atenção à Instrução nº 4639/12 (peça nº 14) da Diretoria de Análise de Transferências, sob pena de irregularidade das contas e sanções previstas na Lei Complementar nº 113/2005;

II – em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem manifestação, emita-se nova instrução.

Retorne o processo a este Gabinete no caso de pedido de prorrogação de prazo ou de resposta protocolada extemporaneamente.

Gabinete, 1 de outubro de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 272086/12**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, MAURICIO BUENO DE CAMARGO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 2455/12**

Nos termos do art. 32, I e V, do Regimento Interno, determina-se à Diretoria de Protocolo:

I – por meio eletrônico, ou, no caso de impossibilidade, por ofício, acompanhado de AR, a intimação do Município de Cruzmaltina, CNPJ nº 01.615.393/0001-00, na pessoa de seu representante legal, Sr. Maurício Bueno de Camargo, CPF nº 869.656.629-72, Prefeito, gestão 01/01/2009 a 31/12/2012; para que, no prazo de 15 (quinze) dias, regularize a presente prestação de contas, facultado o exercício do direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, em atenção à Instrução nº 4647/12 (peça nº 22) da Diretoria de Análise de Transferências, sob pena de irregularidade das contas e sanções previstas na Lei Complementar nº 113/2005;

II – em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem manifestação, emita-se nova instrução.

Retorne o processo a este Gabinete no caso de pedido de prorrogação de prazo ou de resposta protocolada extemporaneamente.

Gabinete, 1 de outubro de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 216887/12**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NELTON BRUM**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 2457/12**

Nos termos do art. 32, I e V, do Regimento Interno, determina-se à Diretoria de Protocolo:

I – por meio eletrônico, ou, no caso de impossibilidade, por ofício, acompanhado de AR, a intimação do Município de São José das Palmeiras, CNPJ nº 77.819.605/0001-33, na pessoa de seu representante legal, Sr. Nelson Brum, CPF nº 840.502.099-34, Prefeito e gestor das contas, gestão 01/01/2009 a 31/12/2012; para que, no prazo de 15 (quinze) dias, regularize a presente prestação de contas, facultado o exercício do direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, em atenção à Instrução nº 4661/12 (peça nº 26) da Diretoria de Análise de Transferências, sob pena de irregularidade das contas e sanções previstas na Lei Complementar nº 113/2005;

II – em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem manifestação, emita-se nova instrução.

Retorne o processo a este Gabinete no caso de pedido de prorrogação de prazo ou de resposta protocolada extemporaneamente.

Gabinete, 1 de outubro de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 302445/12**

**ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE IVAÍ**

**INTERESSADO: SANDRA MARA JARSKI ECCO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 2465/12**

Nos termos do art. 32, I e V, do Regimento Interno, determina-se à Diretoria de Protocolo:

I - a retificação da autuação para fazer constar no campo "interessado": Edir Treviso, CPF nº 196.938.180-91 e Eliane Zubacz Verenska, CPF nº 024.877.229-59;

II – por meio eletrônico, ou, no caso de impossibilidade, por ofícios, acompanhados de AR, as citações / intimações da Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Ivaí, CNPJ nº 78.066.081/0001-10, na pessoa de sua Presidente, Srª. Sandra Mara Jarski Ecco, CPF nº 815.908.819-15, da Ex-Gestora, Srª. Eliane Zubacz Verenska, CPF nº 024.877.229-59, bem como do Município de Ivaí, CNPJ nº 76.175.918/0001-33, na pessoa de seu Prefeito, Sr. Edir Treviso, CPF nº 196.938.180-91, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, regularizem a presente prestação de contas, facultado o exercício do direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, em atenção à Instrução nº 4.282/12 – DAT, peça 4, sob pena de irregularidade das contas e sanções previstas na Lei Complementar nº 113/2005;

III – em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem manifestação, emita-se nova instrução.

Retorne o processo a este Gabinete no caso de pedido de prorrogação de prazo ou de resposta protocolada extemporaneamente.

Gabinete, 1 de outubro de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 426090/10**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE MATINHOS**

**INTERESSADA: EVONILDE AMADO FERNANDES MOREIRA**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**DESPACHO: 2467/12**

Nos termos do art. 32, I e V, do RI, determina-se à Diretoria Jurídica:

I – por meio de ofício, acompanhado de AR, a citação da Parana Previdência, CNPJ nº 03.165.607/0001-10, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, preste as informações acerca dos benefícios concedidos a Srª. Evonilde Amado Fernandes Moreira, CPF nº 873.295.739-49, em conformidade com o requerido no Parecer nº 13.262/12 – DIJUR, peça 16, sob pena de sanções previstas na Lei Complementar nº 115/2005;

II – em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem manifestação, elabore-se novo Parecer.

Retorne o processo a este Gabinete no caso de pedido de prorrogação de prazo ou de resposta protocolada extemporaneamente.

Gabinete, 1 de outubro de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 424462/09**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**

**INTERESSADO: PEDRO CHECHELAK**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**DESPACHO: 2468/12**

Nos termos do art. 32, I e V, do RI, determina-se à Diretoria Jurídica:



I – por meio de ofício, acompanhado de AR, a intimação do Município de União da Vitória, CNPJ nº 75.967.760/0001-71, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, se manifeste com relação às conclusões exaradas no Parecer nº 13.302/12 – DIJUR, peça 9, bem como para que comprove perante este Tribunal de que delas deu conhecimento ao Sr. Pedro Chechelak, CPF nº 402.007.879-34, para que o interessado, no mesmo prazo, possa exercer o seu direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, sob pena de negativa de registro e sanções previstas na Lei Complementar nº 113/2005;

II – em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem manifestação, elabore-se novo Parecer.  
Retorne o processo a este Gabinete no caso de pedido de prorrogação de prazo ou de resposta protocolada extemporaneamente.  
Gabinete, 1 de outubro de 2012.  
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 190101/12**  
**ORIGEM: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEABIRU**  
**INTERESSADO: EMERSON CAPUTI**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**  
**DESPACHO: 2469/12**

Considerando a Certidão de Trânsito em Julgado nº 1.109/12 – S1C, peça 38, bem como a Informação nº 1.847/12 – DEX, peça 41, nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno, determino o encerramento dos autos.  
Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para as providências cabíveis.  
Gabinete, 1 de outubro de 2012.  
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 198675/10**  
**ORIGEM: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**INTERESSADO: THEREZINHA BARROS DE SOUZA, LUAN BUENO BARROS DE SOUZA**  
**ASSUNTO: PENSÃO**  
**DESPACHO: 2470/12**

Nos termos do art. 32, I e V, do RI, determina-se à Diretoria Jurídica:  
I – por meio de ofício, acompanhado de AR, a intimação do Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba, CNPJ nº 01.017.786/0001-12, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, junte demonstrativo do cálculo da pensão com o valor à época da concessão do benefício, bem como do novo ato de pensão, facultado o exercício do direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, em atenção ao Parecer nº 13.173/12 – DIJUR, peça 20, sob pena de negativa de registro e sanções previstas na Lei Complementar nº 113/2005;  
II – em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem manifestação, elabore-se novo Parecer.  
Retorne o processo a este Gabinete no caso de pedido de prorrogação de prazo ou de resposta protocolada extemporaneamente.  
Gabinete, 1 de outubro de 2012.  
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 10658/10**  
**ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA**  
**INTERESSADO: ROSELI VARASSIM MICHAELIS**  
**ASSUNTO: PENSÃO**  
**DESPACHO: 2471/12**

Nos termos do art. 32, I e V, do RI, determina-se à Diretoria Jurídica:  
I – por meio de ofício, acompanhado de AR, a intimação da Paranaprevidência, CNPJ nº 03.165.607/0001-10, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, informe quanto à publicação do Ato de Benefício Previdenciário nº 65201/09, conforme requerido nos Pareceres nº 11.021/10 (peça 9) e nº 12.706/12 – DIJUR (peça 19), facultado o exercício do direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, sob pena de negativa de registro e sanções previstas na Lei Complementar nº 113/2005;  
II – em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem manifestação, elabore-se novo Parecer.  
Retorne o processo a este Gabinete no caso de pedido de prorrogação de prazo ou de resposta protocolada extemporaneamente.  
Gabinete, 1 de outubro de 2012.  
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 105049/10**  
**ORIGEM: UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ**  
**INTERESSADO: LEDYR DOS SANTOS, ANTÔNIO ALPENDRE DA SILVA**  
**ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA**  
**DESPACHO: 2472/12**

O presente processo foi julgado por meio do Acórdão nº 2.761/12 – 1ª Câmara, de 06 de setembro de 2012, devidamente publicado no Diário Eletrônico deste Tribunal nº 487, de 14 de setembro de 2012, conforme certidão à peça 56.  
Considerando o disposto nos arts. 477 e 484 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas c/c os arts. 69 e 73 da Lei Complementar nº 113/2005:  
I – recebo os protocolos de nº 64016-2/12, peça 57, e 65933-5/12, peças 58 e 59, como Recurso de Revista, por presentes os pressupostos de admissibilidade;

II – encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para a devida autuação e sorteio de relator.

III – Publique-se.  
Gabinete, 2 de outubro de 2012.  
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 221350/12**  
**ORIGEM: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**  
**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, HILARIO CZECHOWSKI**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**  
**DESPACHO: 2474/12**

Nos termos do art. 32, I, do Regimento Interno, determina-se à Diretoria de Protocolo:

I – a retificação da autuação para fazer constar no campo “interessado”: Flávio José Arns, CPF nº 185.164.409-15; Osstap Andreiv, CPF nº 123.170.989-87; e Yvelise Freitas de Souza Arco-Verde, CPF nº 392.820.159-04.

II – Após, por meio eletrônico, ou, em caso de impossibilidade, por ofícios, acompanhados de AR, as intimações / citações (a) do Município de Espigão de Alto do Iguaçu, CNPJ nº 01.612.634/0001-68, na pessoa de seu representante legal, Sr. Hilário Czechowski, CPF nº 588.799.279-49, (b) do Ex-Gestor Municipal, Sr. Osstap Andreiv, CPF nº 123.170.989-87, (c) da Secretaria de Estado da Educação, na pessoa de seu titular, Sr. Flávio José Arns, CPF nº 185.164.409-15, bem como (d) da Ex-Secretária, Srª. Yvelise Freitas de Souza Arco-Verde, CPF nº 392.820.159-04, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentem as informações necessárias à análise da presente prestação de contas, facultado o exercício do direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, em atenção à Instrução nº 4.326/12 – DAT, peça 10, sob pena de irregularidade das contas e sanções previstas na Lei Complementar nº 113/2005;

III – em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem manifestação, emita-se nova instrução.

Retorne o processo a este Gabinete no caso de pedido de prorrogação de prazo ou de resposta protocolada extemporaneamente.  
Gabinete, 2 de outubro de 2012.  
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 239995/11**  
**ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**  
**INTERESSADO: NADINA APARECIDA MORENO**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**  
**DESPACHO: 2475/12**

Nos termos do art. 32, I e V, do Regimento Interno, determina-se à Diretoria de Protocolo:

I – a retificação da autuação para fazer constar no campo “interessado” o nome do Sr. Cesar Antônio Caggiano Santos, CPF nº 321.266.979-91;

II – após, por meio eletrônico, ou, em caso de impossibilidade, por ofícios, acompanhados de AR, as citações / intimações (a) da Universidade Estadual de Londrina, CNPJ nº 78.640.489/0001-53, na pessoa de sua representante legal, Srª. Nadina Aparecida Moreno, CPF nº 031.068.408-03, e (b) do Ex-Reitor, Sr. Cesar Antônio Caggiano Santos, CPF nº 321.266.979-91, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentem o termo de cumprimento dos objetivos parcial ou o termo de compatibilidade físico-financeiro, referente ao exercício financeiro de 2011, facultado o exercício do direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, em atenção à Instrução nº 4.304/12 - DAT, peça 14, sob pena de irregularidade das contas e sanções previstas na Lei Complementar nº 113/2005;

III – em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem manifestação, emita-se nova instrução.

Retorne o processo a este Gabinete no caso de pedido de prorrogação de prazo ou de resposta protocolada extemporaneamente.  
Gabinete, 2 de outubro de 2012.  
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 250066/12**  
**ORIGEM: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE, GERSON FRANCISCO GUSO**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**  
**DESPACHO: 2476/12**

Nos termos do art. 32, I e V, do Regimento Interno, determina-se à Diretoria de Protocolo:

I – a retificação da autuação para fazer constar no campo “interessado”: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, CNPJ nº 76.416.908/0001-42; Cezar Augusto Carollo Silvestri, CPF nº 222.156.039-68; e Wilson Bley Lipski, CPF nº 694.920.859-68;

II – após, por meio eletrônico, ou, em caso de impossibilidade, por ofícios, acompanhados de AR, as intimações / citações (a) do Município de Três Barras do Paraná, CNPJ nº 78.121.936/0001-68, (b) do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, CNPJ nº 01.450.807/0001-55, e (c) da Secretaria de Estado de Estado do Desenvolvimento Urbano, CNPJ nº 76.416.908/0001-42, na pessoa de seus representantes legais, bem como (d) do Sr. Wilson Bley Lipski, CPF nº 694.920.859-68, na condição de Ex-Secretário de Estado e Ex-Superintendente do PARANACIDADE, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, exerçam o direito



constitucional ao contraditório e à ampla defesa, em atenção à Instrução nº 4.225/12 – DAT, peça 16, sob pena de irregularidade das contas e sanções previstas na Lei Complementar nº 113/2005;  
III – em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem manifestação, emita-se nova instrução.  
Retorne o processo a este Gabinete no caso de pedido de prorrogação de prazo ou de resposta protocolada extemporaneamente.  
Gabinete, 2 de outubro de 2012.  
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 322345/11**  
**ORIGEM: MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**  
**INTERESSADO: ISMAEL IBRAIM FOJANI**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**  
**DESPACHO: 2478/12**

Nos termos do art. 32, I e V, do Regimento Interno, determina-se à Diretoria de Protocolo:

I – a retificação da autuação para fazer constar no campo “interessado”: Cezar Augusto Carollo Silvestri, CPF nº 222.156.039-68; Luiz Carlos Romanelli, CPF nº 277.925.289-87; Wilson Bley Lipski, CPF nº 694.920.859-68; e Tércio Alves Albuquerque, CPF nº 060.406.839-53;

II – após, por meio eletrônico, ou, em caso de impossibilidade, por ofícios, acompanhados de AR, as intimações / citações (a) do Município de Mandaguçu, CNPJ nº 76.285.329/0001-68, (b) do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, CNPJ nº 01.450.807/0001-55, e (c) da Secretaria de Estado de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, CNPJ nº 00.439.192/0001-37, na pessoa de seus representantes legais, bem como (d) do Sr. Wilson Bley Lipski, CPF nº 694.920.859-68, na condição de Ex-Superintendente do PARANACIDADE, e (e) do Sr. Tércio Alves Albuquerque, CPF nº 060.406.839-53, Ex-Secretário de Estado, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, exerçam o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, em atenção à Instrução nº 4.338/12 – DAT, peça 31, sob pena de irregularidade das contas e sanções previstas na Lei Complementar nº 113/2005;

III – em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem manifestação, emita-se nova instrução.  
Retorne o processo a este Gabinete no caso de pedido de prorrogação de prazo ou de resposta protocolada extemporaneamente.  
Gabinete, 2 de outubro de 2012.  
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 272356/11**  
**ORIGEM: MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**  
**INTERESSADO: ADEMIR JOSÉ GHELLER**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**  
**DESPACHO: 2479/12**

Nos termos do art. 32, I e V, do Regimento Interno, determina-se à Diretoria de Protocolo:

I – por meio eletrônico, ou, em caso de impossibilidade, por ofício, acompanhado de AR, a intimação do Município de Clevelândia, CNPJ nº 76.161.199/0001-00, na pessoa de seu Prefeito, Sr. Ademir José Gheller, CPF nº 340.928.979-87, para que, em conformidade com o estipulado no parágrafo único do art. 323-E do Regimento Interno [1], no prazo de 5 (cinco) dias, promova a correção na apresentação das peças do processo em apenso, de nº 26300-1/12, facultado o exercício do direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, em atenção à Instrução nº 4.349/12 – DAT, peça 8, sob pena de sanções previstas na Lei Complementar nº 113/2005;

II – em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem manifestação, emita-se nova instrução.  
Retorne o processo a este Gabinete no caso de pedido de prorrogação de prazo ou de resposta protocolada extemporaneamente.  
Gabinete, 2 de outubro de 2012.  
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Conselheiro Relator

<sup>1</sup> Parágrafo Único. Caso verifique irregularidade na formação do processo que impeça ou dificulte sua análise, o relator poderá fixar o prazo de 5 (cinco) dias ao petionário para que promova as correções necessárias.

**PROCESSO Nº: 266957/12**  
**ORIGEM: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**INTERESSADO: MARCOS ELIAS TRAAD DA SILVA**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**  
**DESPACHO: 2480/12**

Nos termos do art. 32, I e V, do Regimento Interno, determina-se à Diretoria de Contas Estaduais:

I – por meio eletrônico, ou, no caso de impossibilidade, por ofício, acompanhado de AR, a intimação do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN, CNPJ nº 78.206.513/0001-40, na pessoa de seu representante legal, Sr. Marcos Elias Traad da Silva, CPF nº 709.292.257-91, para que este, no prazo de 15 (quinze) dias, exerça o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa em atenção às conclusões lançadas na Instrução nº 189/12 – DCE, peça 155, sob pena de irregularidade das contas e sanções previstas na Lei Complementar nº 113/2005;

II – em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem manifestação, emita-se nova instrução.  
Retorne o processo a este Gabinete no caso de pedido de prorrogação de prazo ou de resposta protocolada extemporaneamente.  
Gabinete, 2 de outubro de 2012.  
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 191868/12**  
**ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**INTERESSADO: REINALDO DE ALMEIDA CESAR SOBRINHO**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**  
**DESPACHO: 2481/12**

Nos termos do art. 32, I e V, do Regimento Interno, determina-se à Diretoria de Contas Estaduais:

I – por meio eletrônico, ou, na sua impossibilidade, por ofício, acompanhado de AR, a intimação do Sr. Reinaldo de Almeida Cesar Sobrinho, CPF nº 541.884.319-20, gestor das contas relativas ao exercício financeiro de 2011 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, CNPJ nº 76.416.932/0001-81, para, no prazo de 15 (quinze) dias, exercício do direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, em atenção à Instrução nº 116/12 – DCE, peça 29, sob pena de irregularidade das contas e sanções previstas na Lei Complementar nº 113/2005;

II – em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem manifestação, emita-se nova instrução.  
Retorne o processo a este Gabinete no caso de pedido de prorrogação de prazo ou de resposta protocolada extemporaneamente.  
Gabinete, 2 de outubro de 2012.  
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 256099/12**  
**ORIGEM: MUNICÍPIO DE GUARANIÁZUL**  
**INTERESSADO: JURACI RONALDO CAZELLA**  
**ASSUNTO: CERTIDÃO LIBERATÓRIA**  
**DESPACHO: 2483/12**

Considerando a Certidão de Trânsito em Julgado nº 1.185/12-S1C, nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno, determino o encerramento dos autos.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para as providências cabíveis.  
Gabinete, 2 de outubro de 2012.  
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 228299/10**  
**ORIGEM: MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA**  
**INTERESSADO: ROGÉRIO ANTONIO BENIN, THELMA ALVES DE OLIVEIRA**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**  
**DESPACHO: 2485/12**

I – Em razão do cumprimento do item II, do Acórdão nº 1.714/12- Primeira Câmara, conforme comprovante juntado as peças 41, devidamente convalidado pela Diretoria de Execuções na Instrução nº 474/12, peça 42, nos termos do art. 514 do Regimento Interno, determina-se a baixa de responsabilidade do Sr. Rogério Antonio Benin, CPF nº 627.798.349-00, ordenador das despesas.

II – Encaminhe-se à Diretoria Geral para a emissão de Certidão de Quitação de Débito, nos termos do art. 150, III, do Regimento Interno.  
III – Após, à Diretoria de Execuções para o devido registro.  
Gabinete, 2 de outubro de 2012.  
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 243720/11**  
**ORIGEM: ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL DE SÃO MATEUS DO SUL**  
**INTERESSADO: ELIA BLASZYK STEMPNIAK, JOÃO MARIA DOS SANTOS RODRIGUES**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**  
**DESPACHO: 2486/12**

I – Nos termos do art. 32, I e V, do Regimento Interno, determina-se à Diretoria de Protocolo, por meio eletrônico, ou na impossibilidade, por ofício, acompanhados de AR, a intimação do Sr. João Maria dos Santos Rodrigues, CPF nº 452.035.989-91, Presidente à época, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, exerça o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, em face do atraso de 59 (cinquenta e nove) dias na protocolização das contas, sob pena de multa administrativa prevista na Lei Complementar nº 113/2005.

II – em havendo resposta ou certificado o decurso de prazo sem manifestação, retorne ao Ministério Público de Contas para conclusão.  
Retorne o processo a este Gabinete no caso de pedido de prorrogação de prazo ou de resposta protocolada extemporaneamente.  
Gabinete, 2 de outubro de 2012.  
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 411309/12**  
**ORIGEM: MUNICÍPIO DE CURITIBA**  
**INTERESSADO: LUCIANO DUCCI**  
**ASSUNTO: RELATÓRIO DE AUDITORIA**  
**DESPACHO: 2488/12**

Considerando a Certidão de Trânsito em Julgado nº 365/12-Tribunal Pleno, nos



termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno, determino o encerramento dos autos.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para as providências cabíveis.

Gabinete, 2 de outubro de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 465514/12**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE CURITIBA**

**INTERESSADO: LUCIANO DUCCI**

**ASSUNTO: RELATÓRIO DE AUDITORIA**

**DESPACHO: 2489/12**

Determino o envio do processo à Coordenadoria de Auditorias para registro e acompanhamento, autorizando, desde já, na forma do art. 398, § 1º, do Regimento Interno, o seu encerramento, com respectivo arquivo junto à Diretoria de Protocolo.

Gabinete, 2 de outubro de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 337830/11**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA**

**INTERESSADO: ESTANISLAU MATEUS FRANUS**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 2490/12**

Nos termos do art. 32, I, do Regimento Interno, determina-se à Diretoria de Protocolo:

I – a retificação da autuação para fazer constar no campo “interessado”: Cezar Augusto Carollo Silvestri, CPF nº 222.156.039-68 e Wilson Bley Lipski, CPF nº 694.920.859-68;

II – após, por meio eletrônico, ou, na sua impossibilidade, por ofícios, acompanhados de AR, promova as citações / intimações (a) do Município de Cafelândia, CNPJ nº 78.121.878/0001-72, (b) do Serviço Social Autônomo Paranaidade, CNPJ nº 01.450.804/0001-55, e (c) da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU, CNPJ nº 76.416.908/0001-42, na pessoa de seus representantes legais, bem como (d) do Sr. Wilson Bley Lipski, CPF nº 694.920.859-68, na condição de representante legal à época da SEDU e do Paranaidade, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, exerçam o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, em atenção à Instrução nº 3.077/12 – DAT, peça 5, sob pena de irregularidade das contas e sanções previstas na Lei Complementar nº 113/2005;

III – em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o seu decurso sem manifestação, encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências para nova instrução.

Retorne o processo a este Gabinete no caso de pedido de prorrogação de prazo ou de resposta protocolada extemporaneamente.

Gabinete, 2 de outubro de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 428188/05**

**ORIGEM: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

**INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE DOENTES E DEFICIENTES**

**FÍSICOS DE FOZ DO IGUAÇU, EDILCE CRISTINA BUSCHMANN GIACOMAZZI**

**ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA**

**DESPACHO: 2491/12**

I – Considerando a inclusão como interessada da Sra. Edilce Cristina Buschmann Giacomazzi nos autos ora em comento, em 14 de agosto de 2012, presidente da Associação Cristã de Doentes e Deficientes Físicos de Foz do Iguaçu, à época dos fatos, determina-se a baixa do processo à Diretoria de Protocolo para que proceda a citação da interessada, nos termos do art. 381, inciso II do Regimento Interno desta Corte para, querendo, manifestar-se sobre o conteúdo da instrução nº 1338/12 da Diretoria de Análise de Transferências (peça 105) e do parecer nº 4497/12 do doto Ministério Público de Contas (peça 107) e o mais que entender oportuno *in casu*.

II – Para tanto, concede-se o prazo de 15 (quinze) dias contados da citação.

III – Publique-se.

IV – Cumpra-se.

Gabinete, 2 de outubro de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 31385/09**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE PALMEIRA**

**INTERESSADO: ALTAMIR SANSON**

**ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA**

**DESPACHO: 2492/12**

Considerando a Certidão de Trânsito em Julgado nº 364/12-STP, bem como as Informações nºs 1.831/12 e 1.832/12, peças 111 e 112, nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno, determino o encerramento dos autos.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para as providências cabíveis.

Gabinete, 2 de outubro de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 169060/11**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE FAROL**

**INTERESSADO: DIRNEI DE FATIMA GANDOLFI CARDOSO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

**DESPACHO: 2493/12**

Considerando a Certidão de Trânsito em Julgado nº 1.162/12-S1C, bem como as Informações nºs 1.848/12 e 1.849/12, peças 43 e 44, nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno, determino o encerramento dos autos.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para as providências cabíveis.

Gabinete, 2 de outubro de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 263192/12**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, IVAN RODRIGUES, SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 2495/12**

Nos termos do art. 32, I e V, do Regimento Interno, determina-se à Diretoria de Protocolo:

I – por meio eletrônico, ou, em caso de impossibilidade, por ofício, acompanhado de AR, a intimação do Município de São José dos Pinhais, CNPJ nº 76.105.543/0001-35, na pessoa de seu representante legal, Sr. Ivan Rodrigues, CPF nº 224.510.218-53, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, no exercício do direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, se manifeste em atenção ao solicitado no Parecer nº 14.182/12, peça 12, do Ministério Público de Contas, sob pena de irregularidade das contas e sanções previstas na Lei Complementar nº 113/2005;

II – em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem manifestação, encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências para emissão de nova instrução.

Retorne o processo a este Gabinete no caso de pedido de prorrogação de prazo ou de resposta protocolada extemporaneamente.

Gabinete, 2 de outubro de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 222169/10**

**ORIGEM: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CAMBE**

**INTERESSADO: CAROLINA GONCALVES FRASSON**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**DESPACHO: 2496/12**

I - Nos termos do art. 32, I e V, do Regimento Interno, determina-se à Diretoria Jurídica, por meio de ofício, acompanhado de AR, a citação do Instituto Municipal de Previdência de Cambé, CNPJ nº 04.149.952/0001-22, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, exerça o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, em atenção à conclusão contida no Parecer nº 13.355/12, peça 19, sob pena de negativa de registro.

II – Determina-se ao Instituto de Previdência que dê ciência a interessada, Sra. Carolina Gonçalves Frasson, CPF nº 580.694.299-68, do parecer referido no item I.

III – Em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem manifestação, emita-se nova instrução.

Retorne o processo a este Gabinete no caso de pedido de prorrogação de prazo ou de resposta protocolada extemporaneamente.

Gabinete, 2 de outubro de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 211594/11**

**ORIGEM: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIBEIRÃO CLARO**

**INTERESSADO: FRANCISCO CARLOS MOLINI**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**DESPACHO: 2497/12**

Considerando a Certidão de Trânsito em Julgado nº 1.191/12 – S1C, peça 17, nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno, determino o encerramento dos autos.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para as providências cabíveis.

Gabinete, 2 de outubro de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 312099/11**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI**

**INTERESSADO: MOACIR ANDREOLLA**

**ASSUNTO: BAIXA DE PENDÊNCIA**

**DESPACHO: 2498/12**

Considerando a Certidão de Trânsito em Julgado nº 1.192/12 – S1C, peça 10, nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno, determino o encerramento dos autos.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para as providências cabíveis.

Gabinete, 2 de outubro de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator



**PROCESSO Nº: 507570/10**  
**ORIGEM: MUNICÍPIO DE TERRA RICA**  
**INTERESSADO: NEUZA CAMPOS LEHN**  
**ASSUNTO: APOSENTADORIA**  
**DESPACHO: 2499/12**

Nos termos do art. 32, I e V, do RI, determina-se à Diretoria Jurídica:

I – por meio eletrônico, ou, em caso de impossibilidade, por ofício, acompanhado de AR, a intimação do Município de Terra Rica, CNPJ nº 76.978.881/0001-81, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente os documentos que comprovem que a inativação da servidora decorreu de acidente em serviço, ou, se for o caso, para retificação do cálculo dos proventos, considerando a proporcionalidade, bem como para juntada da legislação que ampare o adicional de insalubridade, facultado o exercício do direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, em atenção ao Parecer nº 12.552/12 – DIJUR, peça 27, sob pena de negativa de registro e sanções previstas na Lei Complementar nº 113/2005;

II – em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem manifestação, elabore-se novo Parecer.

Retorne o processo a este Gabinete no caso de pedido de prorrogação de prazo ou de resposta protocolada extemporaneamente.

Gabinete, 2 de outubro de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 375562/11**  
**ORIGEM: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**  
**INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE, CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI, MICHELE CAPUTO NETO, WILSON BLEY LIPSKI, CARLOS AUGUSTO MOREIRA JUNIOR, LUIZ FERNANDO BANDEIRA**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**  
**DESPACHO: 2500/12**

I – Wilson Bley Lipski, representado por advogado, pela petição intermediária nº 66684-0/12, peças 59 a 61, requer dilação de prazo para atender determinação deste Tribunal de Contas contida no Ofício 4.047/12.

II – Nos termos do Parágrafo Único, do art. 389 do Regimento Interno, defere-se a dilação de prazo pretendida, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 03 de outubro de 2012.

III – Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para registro do instrumento procuratório constante à peça 60, e, após, à Diretoria de Análise de Transferências para aguardar o decurso do prazo.

IV – Publique-se.

Gabinete, 3 de outubro de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 638802/10**  
**ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**  
**INTERESSADO: VALDEMIR FRANCA**  
**ASSUNTO: APOSENTADORIA**  
**DESPACHO: 2501/12**

Nos termos do art. 32, I e V, do RI, determina-se à Diretoria Jurídica:

I – por meio eletrônico, ou, na impossibilidade, por ofício, acompanhado de AR, a intimação do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, CNPJ nº 76.608.736/0001-09, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova a retificação da proporcionalidade adotada nos cálculos dos proventos, e, conseqüentemente, do ato aposentatório, facultado o exercício do direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, em atenção ao Parecer nº 12.831/12 – DIJUR, peça 12, sob pena de negativa de registro e sanções previstas na Lei Complementar nº 113/2005;

II – em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem manifestação, elabore-se novo Parecer.

Retorne o processo a este Gabinete no caso de pedido de prorrogação de prazo ou de resposta protocolada extemporaneamente.

Gabinete, 3 de outubro de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 642516/10**  
**ORIGEM: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**  
**INTERESSADO: ROSICLER SALDANHA**  
**ASSUNTO: APOSENTADORIA**  
**DESPACHO: 2504/12**

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para inclusão, no campo interessado, de Otélio Renato Baroni, CPF nº 059.291.219-15.

Após, nos termos do art. 32, I e V, do RI, determina-se à Diretoria Jurídica:

I – por meio eletrônico, ou, na impossibilidade, por ofício acompanhado de AR, a intimação do Município de Jaguariaíva, CNPJ nº 76.910.900/0001-38, na pessoa de seu Prefeito, Sr. Otélio Renato Baroni, CPF nº 059.291.219-15, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, adote as medidas preconizadas no Parecer nº 13.555/12 – DIJUR, peça 11, facultado o exercício do direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, sob pena de negativa de registro e sanções previstas na Lei Complementar nº 113/2005;

II – em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo

sem manifestação, elabore-se novo Parecer.

Retorne o processo a este Gabinete no caso de pedido de prorrogação de prazo ou de resposta protocolada extemporaneamente.

Gabinete, 3 de outubro de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 557268/10**  
**ORIGEM: FOZ DE PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU**  
**INTERESSADO: ELZA DIAS RODRIGUES**  
**ASSUNTO: APOSENTADORIA**  
**DESPACHO: 2505/12**

Nos termos do art. 32, I e V, do Regimento Interno, determina-se à Diretoria Jurídica:

I – por meio de ofício, acompanhado de AR, a derradeira intimação da Foz de Previdência de Foz do Iguaçu, CNPJ nº 08.322.648/0001-96, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente os documentos e esclarecimento necessários à regularização do ato de inativação, em atenção ao Parecer nº 13.567/12, peça 18, sob pena de negativa de registro e sanções previstas na Lei Complementar nº 113/2005.

II – Em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem manifestação, emita-se parecer conclusivo.

Retorne o processo a este Gabinete no caso de pedido de prorrogação de prazo ou de resposta protocolada extemporaneamente.

Gabinete, 3 de outubro de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 499055/10**  
**ORIGEM: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA**  
**INTERESSADO: MARIA APARECIDA PIRANI LEONI**  
**ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA**  
**DESPACHO: 2508/12**

Ao analisar a decisão contida no Acórdão nº 1.871/12-Tribunal Pleno, verifico que a decisão original consubstanciada no Acórdão nº 2.333/10-Primeira Câmara, foi parcialmente reformada.

Entendo que, neste caso, cabe ao Conselheiro Nestor Baptista, relator do presente Recurso de Revista, apreciar a petição intermediária nº 551554/12, peças 69 e 70.

Encaminhe-se ao Gabinete do Conselheiro Nestor Baptista.

Gabinete, 3 de outubro de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 165301/12**  
**ORIGEM: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**  
**INTERESSADO: CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**DESPACHO: 2509/12**

Considerando a Certidão de Trânsito em Julgado nº 1.183/12 – S1C (peça 31), bem como a disponibilização das peças processuais ao Poder Legislativo do Município de São João, conforme se observa às peças 34 e 35, nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno, determino o encerramento dos autos.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para as providências cabíveis.

Gabinete, 3 de outubro de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 370021/11**  
**ORIGEM: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ**  
**INTERESSADO: OSMAR RICKLI, EDSON CÉSAR GAIDA**  
**ASSUNTO: BAIXA DE PENDÊNCIA**  
**DESPACHO: 2510/12**

Nos termos do art. 32, I, do Regimento Interno, determina-se à Diretoria de Protocolo:

I – a retificação da autuação, para fazer constar no campo “interessado” o nome do Sr. Leon Denis Carvalho Larocca, CPF nº 061.291.299-04;

II – após, por meio eletrônico, ou em caso de impossibilidade, por ofícios, acompanhados de AR, as intimações / citações do Município de Carambeí, CNPJ nº 01.613.765/0001-60, na pessoa de seu Prefeito, Sr. Leon Denis Carvalho Larocca, CPF nº 061.291.299-04, bem como do Sr. Osmar Rickli, CPF nº 033.594.689-53, Ex-Prefeito, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentem os documentos e esclarecimentos requeridos na Informação nº 1.405/12 – DAT, peça 5, facultado o exercício do direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, sob pena de sanções previstas na Lei Complementar nº 113/2005;

III – em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem manifestação, encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências para novo pronunciamento.

Retorne o processo a este Gabinete no caso de pedido de prorrogação de prazo ou de resposta protocolada extemporaneamente.

Gabinete, 3 de outubro de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator



**PROCESSO Nº: 528490/07**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA**

**INTERESSADO: JOCELI TIAGO MENEZES**

**ASSUNTO: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO**

**DESPACHO: 2511/12**

Em que pese os esclarecimentos apresentados no despacho nº 2.145/12, não acolho a proposta de remessa dos autos aos analistas responsáveis pela realização da Inspeção.

Verifico que a determinação para a realização de Inspeção originou-se na Unidade Técnica. Assim, diante do assunto tratado, entendo que cabe à Diretoria de Contas Municipais analisar o contraditório apresentado, independente dos analistas que participaram do trabalho.

Devolvam-se os autos para instrução.

Gabinete, 3 de outubro de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 285482/11**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA**

**INTERESSADO: GABRIEL JORGE SAMAHA**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 2512/12**

Nos termos do art. 32, I, do Regimento Interno, determina-se à Diretoria de Protocolo:

I – a retificação da autuação para fazer constar no campo “interessado”: Cezar Augusto Carollo Silvestri, CPF nº 222.156.039-68; Thelma Alves de Oliveira, CPF nº 402.366.179-15; Wilson Bley Lipski, CPF nº 694.920.859-68; e Leticia Codagnone Ferreira Raymundo, CPF nº 583.619.879-91;

II – após, por meio eletrônico, ou, na impossibilidade, por ofícios acompanhados de AR, as intimações / citações (a) do Município de Piraquara, CNPJ nº 76.105.675/0001-67, (b) do Serviço Social Autônomo Paranacidade, CNPJ nº 01.450.804/0001-55, e (c) da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, CNPJ nº 09.088.839/0001-06, na pessoa de seus representantes legais, bem como (d) do Sr. Wilson Bley Lipski, CPF nº 694.920.859-68, e (e) da Srª Thelma Alves de Oliveira, CPF nº 402.366.179-15, ex-gestores, respectivamente, do Paranacidade e da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, exerçam o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa em atenção aos apontamentos constantes da Instrução nº 4.448/12 – DAT, peça 17, sob pena de irregularidade das contas e sanções previstas na Lei Complementar nº 113/2005;

III – em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem manifestação, encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências para nova instrução.

Retorne o processo a este Gabinete no caso de pedido de prorrogação de prazo ou de resposta protocolada extemporaneamente.

Gabinete, 3 de outubro de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 235130/12**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE LONDRINA**

**INTERESSADO: HOMERO BARBOSA NETO**

**ASSUNTO: CERTIDÃO LIBERATÓRIA**

**DESPACHO: 2513/12**

I - Em razão do cumprimento do item III, do Acórdão nº 1.461/12- Primeira Câmara, conforme documentos apresentados as peças 25 e 26, devidamente convalidados pela Diretoria Jurídica no Parecer nº 13.822/12, peça 29, nos termos do art. 514 do Regimento Interno, determina-se a baixa de responsabilidade do Município de Londrina, CNPJ nº 75.771.477/0001-70.

II - Encaminhe-se à Diretoria Geral para a emissão de Certidão de Quitação de Obrigação, nos termos do art. 150, III, do Regimento Interno.

III – Retorne à Diretoria de Execuções para o devido registro.

Gabinete, 3 de outubro de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 481199/10**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**

**INTERESSADO: MAYARA BARROS BUENO, GUILHERME EDUARDO BARROS BUENO**

**ASSUNTO: PENSÃO**

**DESPACHO: 2514/12**

I - Nos termos do art. 32, I, do Regimento Interno, determina-se à Diretoria de Protocolo a retificação da autuação para fazer constar no campo “origem” o nome do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva, CNPJ nº 72.376.916/0001-51.

II - Nos termos do art. 32, I e V, do Regimento Interno, determina-se à Diretoria Jurídica, por meio de ofício, acompanhado de AR, a citação do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva, CNPJ nº 72.376.916/0001-51, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, envie o processo original que registrou a admissão do servidor falecido Sr. Eduardo Silveira Bueno, em atenção à conclusão contida no Parecer nº 13.135/10, peça 5, sob pena de negativa de registro.

III – Determina-se ao Instituto de Previdência que dê ciência aos interessados, do contido no parecer referido no item I.

IV – Em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem manifestação, emita-se nova instrução.

Retorne o processo a este Gabinete no caso de pedido de prorrogação de prazo ou de resposta protocolada extemporaneamente.

Gabinete, 3 de outubro de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 289190/10**

**ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**

**INTERESSADO: CRISTIANE VERCESI CRUCIOL**

**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**

**DESPACHO: 2516/12**

Nos termos do art. 32, I e V, do Regimento Interno, determina-se à Diretoria Jurídica:

I – por meio de ofício, acompanhado de AR, a citação da Universidade Estadual de Londrina, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente os esclarecimentos e documentos solicitados no Parecer nº 13.761/12, sob pena de sanções previstas na Lei Complementar nº 113/2005.

II – Em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem manifestação, emita-se nova instrução.

Retorne o processo a este Gabinete no caso de pedido de prorrogação de prazo ou de resposta protocolada extemporaneamente.

Gabinete, 3 de outubro de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 391661/10**

**ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: ROSANGELA SOARES ROCHA DA FONSECA**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**DESPACHO: 2521/12**

Nos termos do art. 32, I e V, do Regimento Interno, determina-se à Diretoria Jurídica:

I – por meio de ofício, acompanhado de AR, a citação da ParanaPrevidência, CNPJ nº 03.165.607/0001-10, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, manifeste-se quanto ao Parecer nº 4.212/11, peça 12, do Ministério Público de Contas. Ressalte-se que os Procuradores referidos na procuração as peças 22, foram devidamente registrados.

II – Em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem manifestação, emita-se nova instrução.

Retorne o processo a este Gabinete no caso de pedido de prorrogação de prazo ou de resposta protocolada extemporaneamente.

Gabinete, 3 de outubro de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 429260/10**

**ORIGEM: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ**

**INTERESSADO: ALCEU IVO COSTACURTA**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**DESPACHO: 2522/12**

Considerando que de acordo com o parecer da Unidade Jurídica, os documentos apresentados sanaram os autos, *excepcionalmente*, conheço da juntada da petição intermediária nº 251216/12 (peças 18 e 19).

Devolvam-se os autos ao Ministério Público de Contas para fins do art. 353 do Regimento Interno.

Gabinete, 3 de outubro de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 447500/09**

**ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: JAMES THOMPSON LEMER JUNIOR**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**DESPACHO: 2523/12**

Encaminhe-se à Diretoria Jurídica para fins do art. 427 do Regimento Interno deste Tribunal, sobrestando-se os autos até o julgamento do processo nº 445019/2006, que trata de Uniformização de Jurisprudência, reaberto em 01/03/2012, em trâmite na Casa.

Gabinete, 3 de outubro de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 612754/12**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO**

**INTERESSADO: JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES**

**ASSUNTO: ALERTA**

**DESPACHO: 2524/12**

Nos termos do art. 32, I e V, do Regimento Interno, determina-se à Diretoria de Contas Municipais:

I – por meio de ofícios, acompanhado de AR, a citação do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, CNPJ nº 75.462.820/0001-02, na pessoa de seu representante legal, Sr. José Maria Pereira Fernandes, CPF nº 389.032.969-15, Prefeito Municipal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, exerça o direito constitucional ao



contraditório e à ampla defesa, em face ao procedimento de alerta quanto a realização de despesa com pessoal superior ao limite de 90%, no período encerrado em 30/06/2012, apontado pela Unidade Técnicas as peças 2.

II – Em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem manifestação, emita-se nova instrução.

Retorne o processo a este Gabinete no caso de pedido de prorrogação de prazo ou de resposta protocolada extemporaneamente.

Gabinete, 3 de outubro de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 746904/11**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

**INTERESSADO: NORMILDA KOEHLER**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 2525/12**

I - Nos termos do art. 32, I, do Regimento Interno, determina-se à Diretoria de Protocolo a retificação da atuação para fazer constar no campo "interessado" o nome do Instituto Creatio de Cuiabá, CNPJ nº 02.573.481/0001-50, e do Sr. Luciano de Carvalho Mesquita, CPF nº 438.998.541-87.

II – Após, autoriza-se as intimações por meio eletrônico, conforme Instrução nº 4.435/12, peça 5, fixando-se o prazo de 15 (quinze) dias, para manifestação das partes, sob pena de irregularidade das contas e e sanções previstas na Lei Complementar nº 113/2005.

III – Em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo, devolva-se à DAT para conclusão.

Retorne o processo a este Gabinete no caso de pedido de prorrogação de prazo ou de resposta protocolada extemporaneamente.

Gabinete, 3 de outubro de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 245600/11**

**ORIGEM: FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DES. DA CIÊNCIA, TEC. E DA CULTURA**

**INTERESSADO: HÉLIO HIPÓLITO SIMIEMA, PEDRO JOSÉ STEINER NETO, JOÃO CARLOS DA CUNHA**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 2527/12**

Observando a juntada dos protocolos nº 57764-9/12 (peça 20), nº 57763-0 (peça 21), nº 60525-1/12 (peça 22) e nº 62259-8/12 (peça 24), que ora conheço, determino o envio do processo à Diretoria de Análise de Transferências para nova instrução.

Após, se for o caso, ao Ministério Público de Contas para fins do art. 353 do Regimento Interno.

Gabinete, 3 de outubro de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 170944/11**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**

**INTERESSADO: IVANOR LUIZ MULLER**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

**DESPACHO: 2528/12**

Considerando a Certidão de Trânsito em Julgado nº 1.045/12 – S1C, peça 21, bem como a disponibilização das peças do processo ao Poder Legislativo do Município de Teixeira Soares, conforme se observa às peças 27 e 28, nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno, determino o encerramento dos autos.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para as providências cabíveis.

Gabinete, 3 de outubro de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

*Sem publicações*

Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO

**PROCESSO Nº: 331778/11**

**ORIGEM: ABRIGO DE MENORES DE SÃO VICENTE DE PAULO**

**INTERESSADO: ROBERTO DE SOUZA**

**ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA**

**DESPACHO: 2630/12**

I – Recebo o presente Recurso de Revista, por preenchidos os requisitos legais, nos termos do artigo 477 da norma regimental.

II – Encaminhe-se o feito à Diretoria de Protocolo – DP para atendimento do disposto no §2º do artigo 477 do Regimento Interno desta Corte.

É o despacho.

Publique-se.

Curitiba, em 4 de outubro de 2012.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 197130/12**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE**

**INTERESSADO: EDSOM LUIZ BAGETTI**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

**DESPACHO: 2633/12**

Encaminhe-se à Diretoria de Contas Municipais, para que, em conformidade com os artigos 381, IV, § 2º e 383 §1º do Regimento Interno deste Tribunal, proceda a CITAÇÃO POR EDITAL do Sr. Alcir Valentim Pigoso, para que este se manifeste acerca do contido na Instrução nº 2067/12 da Diretoria de Contas Municipais (peça nº 62), sendo que a ausência de manifestação no prazo regimental será entendida como aceitação dos fatos e conclusões contidos naquele instrutivo técnico.

Após o decurso do prazo autorizado, seja o feito submetido à análise da DCM e do Ministério Público junto a este Tribunal.

É o despacho.

Publique-se.

Curitiba, em 4 de outubro de 2012.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 211349/11**

**ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA**

**INTERESSADO: EDILSON SEBASTIÃO ZANINI, CARLOS CESAR DE CARVALHO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**DESPACHO: 2661/12**

I - Acolho o contido na Instrução nº 4633/12- MPJTC e determino o encaminhamento do feito à Diretoria de Contas Municipais para que proporcione – via ofício – a oportunidade de manifestação em sede de contraditório ao(s) interessado(s) sobre o suscitado naquele opinativo;

II – Assino o prazo regimental de 15 (quinze) dias para eventual manifestação.

É o despacho.

Publique-se.

Curitiba, em 5 de outubro de 2012.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 99750/11**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE IVATÉ**

**INTERESSADO: SIDINEI DELAI, JAIR RODRIGUES DE ABREU, SILVIA SUELI DE OLIVEIRA, ADALBERTO CARLOS RIGOBELLO, EDSON LUIS CABERLIM, MARIA APARECIDA SANTIAGO ROSSI**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 2663/12**

Encaminhe-se à DAT, para que – em conformidade com os artigos 381, IV, § 2º e 383 §1º do Regimento Interno deste Tribunal – proceda a CITAÇÃO POR EDITAL da Sra. MARIA APARECIDA SANTIAGO ROSSI, CPF nº 025.211.439-60, para que esta se manifeste acerca do contido no Parecer nº 6736/12 - MPJTC, sendo que a ausência de manifestação no prazo regimental será entendida como aceitação dos fatos e conclusões contidos naquele parecer.

Após o decurso do prazo autorizado, seja o feito submetido à análise da DCM e do Ministério Público junto a este Tribunal.

É o despacho.

Publique-se.

Curitiba, em 5 de outubro de 2012.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 236100/10**

**ORIGEM: INSTITUTO DE GESTÃO E APOIO PÚBLICA - LONDRINA**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO, JOÃO BATISTA DOS SANTOS, PÉRSIUS ANTUNES SAMPAIO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 2666/12**

I – Defiro a prorrogação em mais 15 (quinze) dias do prazo fixado no Ofício nº 2484/12, na forma do art. 389 parágrafo único da norma regimental.

II – À DAT para os devidos fins.

É o despacho.

Publique-se.

Curitiba, em 5 de outubro de 2012.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 182857/12**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA**

**INTERESSADO: ANTONIO CARLOS MILESKI**

**ASSUNTO:**

**DESPACHO: 2668/12**

Tratam os presentes autos de Pedido de Rescisão interposto por Antonio Carlos Mileski, visando rescindir a decisão do Acórdão nº 585/2009 - Pleno.

Analisando os requisitos de admissibilidade do feito e considerando que tanto as disposições regimentais quanto as orientações do Prejulgado nº 4/TC (Acórdão nº 277/07 – Pleno), são incontroversos quanto a absoluta necessidade do petionário estar atento à apresentação dos documentos essenciais ao conhecimento do pedido, se constata que o interessado não apresentou a decisão a ser rescindida nem certidão dando conta do trânsito em julgado da mesma, deixando assim de



preencher as condições essenciais para a análise do mérito.

Diante do exposto, rejeito liminarmente o presente Pedido de Rescisão por não estar atendido o disposto no § 2º do art.494 e na forma do art.495 do Regimento Interno desta Corte, determinando o encerramento do processo nos termos do §1º do art.398 do mesmo diploma regulatório e a remessa à Diretoria de Protocolo para os devidos fins.

É o despacho.

Publique-se.

Curitiba, em 5 de outubro de 2012.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 420444/11**

**ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**INTERESSADO: MICHELE CAPUTO NETO, CARLOS AUGUSTO MOREIRA JUNIOR**

**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**

**DESPACHO: 2671/12**

Encaminhe-se o feito à Diretoria de Contas Estaduais - DCE para que proceda a diligência à origem suscitada na Instrução nº 2591/12-DCE - que ora se acolhe - assinando o prazo regimental de 15 (quinze) dias para manifestação do(s) interessado(s).

É o despacho.

Publique-se.

Curitiba, em 5 de outubro de 2012.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

### Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

**PROCESSO Nº: 277978/11**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE UBIATÁ**

**INTERESSADO: FABIO DE OLIVEIRA D ALECIO**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 122/12**

Trata-se de prestação de contas de transferência voluntária de recursos repassados pela Secretaria de Estado da Criança e da Juventude - SECJ ao MUNICÍPIO DE UBIATÁ, nos exercícios de 2010 e 2011, no valor de R\$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais), tendo por objeto a implementação de ações para o "Programa Crescer em Família".

A Diretoria de Análise de Transferências, em sua Instrução n.º 4.608/12, opina pela regularidade das contas, no que foi acompanhada pelo Ministério Público junto a este Tribunal, por intermédio do Parecer n.º 14.825/12.

É o relatório.

Considerando a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências e o Parecer do Ministério Público junto a este Tribunal, nos termos do Art. 16, I, da Lei Complementar n.º 113/2005 e, com fulcro no Artigo 428 do Regimento Interno, julgo regular a presente prestação de contas de transferência voluntária de recursos, de responsabilidade do Sr. FABIO DE OLIVEIRA D ALECIO, CPF N.º 600.760.209-59, gestor das contas/ordenador das despesas.

Curitiba, 26 de setembro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 205024/12**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARECHAL CANDIDO RONDON**

**INTERESSADO: SANDRA MARIA SPINASSI**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 123/12**

Trata-se de prestação de contas de transferência voluntária de recursos repassados pela Secretaria de Estado da Educação - SEED à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARECHAL CANDIDO RONDON, relativa ao exercício financeiro de 2011, no valor de R\$ 262.501,33 (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e um reais e trinta e três centavos), tendo por objeto a oferta da Educação Básica na modalidade Educação Especial, para alunos com necessidades educacionais especiais, em consonância com a política educacional da SEED e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução n.º 3.616/2008.

A Diretoria de Análise de Transferências, em sua Instrução n.º 4.548/12, opina pela regularidade das contas, no que foi acompanhada pelo Ministério Público junto a este Tribunal, por intermédio do Parecer n.º 14.920/12.

É o relatório.

Considerando a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências e o Parecer do Ministério Público junto a este Tribunal, nos termos do Art. 16, I, da Lei Complementar n.º 113/2005 e, com fulcro no Artigo 428 do Regimento Interno, julgo regular a presente prestação de contas de transferência voluntária de recursos, de responsabilidade da Sra. SANDRA MARIA SPINASSI, CPF N.º 007.083.329-00, gestora das contas/ordenadora das despesas.

Curitiba, 26 de setembro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 410511/11**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SIQUEIRA CAMPOS**

**INTERESSADO: LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 124/12**

Trata-se de prestação de contas de transferência voluntária de recursos repassados pela Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SIQUEIRA CAMPOS, relativa ao exercício financeiro de 2010, no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), tendo por objeto a transferência de recursos da Concedente à Conveniente, como subvenção social para manutenção de atendimento as pessoas portadoras de deficiência, de acordo com o projeto, plano de trabalho, plano de aplicação apresentados, que integram o protocolizado n.º 10.437.874-9/SETP de 14/06/2010.

A Diretoria de Análise de Transferências, em sua Instrução n.º 4.586/12, opina pela regularidade das contas, no que foi acompanhada pelo Ministério Público junto a este Tribunal, por intermédio do Parecer n.º 14.923/12.

É o relatório.

Considerando a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências e o Parecer do Ministério Público junto a este Tribunal, nos termos do Art. 16, I, da Lei Complementar n.º 113/2005 e, com fulcro no Artigo 428 do Regimento Interno, julgo regular a presente prestação de contas de transferência voluntária de recursos, de responsabilidade do Sr. LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO, CPF N.º 804.081.099-04, gestor das contas/ordenador das despesas.

Curitiba, 26 de setembro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 265299/12**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORECATU**

**INTERESSADO: DANIEL TEODORO**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 125/12**

Trata-se de prestação de contas de transferência voluntária de recursos repassados pela Secretaria de Estado da Educação - SEED à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORECATU, relativa ao exercício financeiro de 2011, no valor de R\$ 278.976,79 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), tendo por objeto a oferta da Educação Básica na modalidade Educação Especial, para alunos com necessidades educacionais especiais, em consonância com a política educacional da SEED e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução n.º 3.616/2008.

A Diretoria de Análise de Transferências, em sua Instrução n.º 4.606/12, opina pela regularidade das contas, no que foi acompanhada pelo Ministério Público junto a este Tribunal, por intermédio do Parecer n.º 14.931/12.

É o relatório.

Considerando a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências e o Parecer do Ministério Público junto a este Tribunal, nos termos do Art. 16, I, da Lei Complementar n.º 113/2005 e, com fulcro no Artigo 428 do Regimento Interno, julgo regular a presente prestação de contas de transferência voluntária de recursos, de responsabilidade do Sr. DANIEL TEODORO, CPF N.º 204.075.999-91, gestor das contas/ordenador das despesas.

Curitiba, 26 de setembro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 280476/12**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTO PIQUIRI**

**INTERESSADO: LINEIA ANTUNES BARBOSA, LUIS CARLOS BORGES CARDOSO**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 126/12**

Trata-se de prestação de contas de transferência voluntária de recursos repassados pela Secretaria de Estado da Educação - SEED à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTO PIQUIRI, relativa ao exercício financeiro de 2011, no valor de R\$ 223.420,09 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e vinte reais e nove centavos), tendo por objeto a oferta da Educação Básica na modalidade Educação Especial, para alunos com necessidades educacionais especiais, em consonância com a política educacional da SEED e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução n.º 3.616/2008.

A Diretoria de Análise de Transferências, por meio da Instrução n.º 4.493/12, opina pela regularidade das contas, com o saldo de R\$ 241,18 (duzentos e quarenta e um reais e dezoito centavos) devidamente registrado na listagem de pendências do Sistema de Controle de Recursos, consignado ao número do SIT, *in casu*, o n.º 5198, para controle residual, no que foi acompanhada pelo Ministério Público junto a este Tribunal, por intermédio do Parecer n.º 14.983/12.

É o relatório.

Considerando a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências e o Parecer do Ministério Público junto a este Tribunal, nos termos do Art. 16, I, da Lei Complementar n.º 113/2005 e, com fulcro no § 3º do art. 428 do Regimento Interno, julgo regular a presente prestação de contas de transferência voluntária de



recursos, de responsabilidade do Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, CPF N.º 622.478.249-00, Ex-presidente, e do Sr. GERALDO PEREIRA DE SOUSA, CPF N.º 508.566.426-49, atual Presidente, com o saldo residual devidamente registrado pela Diretoria de Análise de Transferências – DAT por meio do SIT 5198.

Curitiba, 26 de setembro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 219061/12**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE RENASCENÇA**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE RENASCENÇA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JOSE KRESTENIUK**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 127/12**

Trata-se de prestação de contas de transferência voluntária de recursos repassados pela Secretaria de Estado da Educação – SEED ao MUNICÍPIO DE RENASCENÇA, relativa ao exercício financeiro de 2011, no valor de R\$ 96.356,71 (noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos), tendo por objeto a prestação de serviço de transporte escolar aos alunos do ensino fundamental, médio, médio integrado e educação de jovens e adultos do ensino fundamental presencial da rede de ensino público estadual.

A Diretoria de Análise de Transferências, em sua Instrução n.º 4.646/12, opina pela regularidade das contas, no que foi acompanhada pelo Ministério Público junto a este Tribunal, por intermédio do Parecer n.º 14.962/12.

É o relatório.

Considerando a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências e o Parecer do Ministério Público junto a este Tribunal, nos termos do Art. 16, I, da Lei Complementar n.º 113/2005 e, com fulcro no Artigo 428 do Regimento Interno, julgo regular a presente prestação de contas de transferência voluntária de recursos, de responsabilidade do Sr. JOSE KRESTENIUK, CPF N.º 284.017.789-72, gestor das contas/ordenador das despesas.

Curitiba, 27 de setembro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 554061/12**

**ASSUNTO: CERTIDÃO LIBERATÓRIA**

**ENTIDADE: FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DES. DA CIÊNCIA, TEC. E DA CULTURA**

**INTERESSADO: PAULO MELLO GARCIAS**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 128/12**

*Certidão Liberatória. Pareceres favoráveis. Pelo deferimento da Certidão.*

Trata o presente expediente de pedido de Certidão Liberatória, para fins de obtenção de transferências voluntárias de recursos estaduais, encaminhado pela FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DES. DA CIÊNCIA, TEC. E DA CULTURA, neste ato representada pelo Sr. PAULO MELLO GARCIAS.

Analisado o pedido pelas unidades competentes deste Tribunal, a Diretoria de Análise de Transferências (Informação n.º 99/12 – DAT) e a Diretoria de Execuções (Informação n.º 2211/12 – DEX) opinaram pelo deferimento da Certidão Liberatória à Entidade diante da decisão consubstanciada no Acórdão n.º 2871/12 – Tribunal Pleno (processo n.º 48749-6/12), que suspendeu liminarmente os efeitos do Acórdão n.º 1405/12 – Primeira Câmara.

Da mesma forma, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, por intermédio do Parecer n.º 15.148/12, concluiu pelo deferimento da certidão requerida.

É o relatório.

Do exposto, considerando as Instruções favoráveis das Unidades Técnicas e do Parecer Ministerial em idêntico sentido, DECIDO pela CONCESSÃO da Certidão Liberatória à FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DES. DA CIÊNCIA, TEC. E DA CULTURA, nos termos do art. 428, III, do Regimento Interno.

Curitiba, 1 de outubro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 507027/11**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DA LAPA**

**INTERESSADO: MIGUEL LOURENÇO HORNING BATISTA**

**ASSUNTO: PEDIDO DE RESCISÃO**

**DESPACHO: 1299/12**

I. Retorna para análise o presente Pedido de Rescisão, com pedido de concessão de medida liminar, proposto pelo Senhor Miguel Lourenço Horning Batista, em face do Acórdão n.º 708/09 do Tribunal Pleno 1ª Câmara, que deu parcial provimento ao Recurso de Revista por ele interposto, reformando o Acórdão n.º 577/07 do Tribunal Pleno, para exigir a devolução de R\$1.762,00 (um mil setecentos e sessenta e dois mil reais), correspondentes aos serviços prestados, e não justificados, pelo Centro Paranaense de Diagnósticos Guido Perez.

O Requerente fundamenta sua medida na superveniência de novos elementos de prova, em especial em documento emitido em 26.04.2010 pelo Município, que atestaria o cancelamento dos empenhos correspondentes aos valores da condenação de devolução.

Apesar do Artigo 496 do Regimento Interno prescrever que a instrução do pedido rescisório compete às unidades que tenham atuado no processo originário, a Diretoria Jurídica – DIJUR exarou o Parecer n.º 11588/12, declinando sua competência, entendendo que a matéria envolvida é de atribuição da Diretoria de

Contas Municipais – DCM.

Diante do regime de urgência que exige a análise de pedido liminar, o processo foi encaminhado à Diretoria de Contas Municipais – DCM, para manifestação.

A Diretoria de Contas Municipais – DCM, preliminarmente, manifestou-se a respeito de sua incompetência para examinar o processado, porém, em seguida, contribuiu com suas razões para a análise da medida liminar suspensiva. Da sua Instrução n.º 3163/12 extrai-se opinativo pelo indeferimento do pedido liminar, pois não caracterizados os pressupostos que o autorizam. Ponderou que não foi trazido documento novo e citou decisão do e. Tribunal Superior Eleitoral (no Agravo Regimental no Recurso Especial Eleitoral n.º 31.942/PR), a respeito da impossibilidade de concessão de liminares administrativas para atender interesse particular, somente as dizendo cabíveis para a preservação do interesse público.

A seu turno, o Ministério Público de Contas exarou o Parecer n.º 14172/12 pelo indeferimento da liminar, ao argumento de que o Artigo 77 da Lei Complementar n.º 113/2005 impede a concessão da medida prevista no Regimento Interno, pelo que citou a Orientação Normativa n.º 01/09 [1], do Colégio de Procuradores.

II. De pronto, sobre essas últimas ponderações, de fato, o Artigo 77 da Lei Complementar n.º 113/2005 (Lei Orgânica desta Corte) atribuiu legitimidade à parte, ao terceiro juridicamente interessado e ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para propor, sem efeito suspensivo, o Pedido de Rescisão de decisão definitiva.

Entretanto, em que pese o Pedido de Rescisão não ter ordinariamente o efeito suspensivo, isso não significa inviabilizar os provimentos de urgência, que têm efeitos próprios e específicos. Além disso, importante anotar que o Artigo 52, da Lei Complementar em comento determinou a aplicação subsidiária do Código de Processo Civil, no que couber, em todos os julgamentos no âmbito do Tribunal.

Assim, o Artigo 495- A, do Regimento Interno, apenas tratou de explicitar os pressupostos da antecipação de tutela, estabelecendo que a medida liminar suspensiva da decisão rescindenda pressupõe a existência de prova inequívoca do direito alegado, cuja verificação independa de qualquer dilação probatória e fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação.

O §1º do referido dispositivo acrescentou o pressuposto da reversibilidade do provimento antecipado, característico do instituto, pois dispõe que “Não se concederá liminar quando da providência nela contida puder resultar dano ou ônus irreversível ao interesse público, ou a terceiros”.

Transpondo os pressupostos da tutela antecipada aos fatos e fundamentos apresentados pelo Requerente, observa-se que a medida liminar suspensiva não encontra guarida.

Como bem anotou a Diretoria de Contas Municipais – DCM, em sede de cognição sumária, o Requerente não conseguiu demonstrar a existência de prova inequívoca do direito alegado e o fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação.

Nesse passo, por decisão singular, nos termos do §7º, do Artigo 495-A do Regimento Interno, acompanho as instruções da Diretoria de Contas Municipais – DCM e do Ministério Público de Contas – sem, contudo, acolher os argumentos de ilegalidade da medida liminar – indefiro o pedido de concessão de medida liminar suspensiva, por ausência dos pressupostos autorizadores.

III. Por oportuno, antes da instrução de mérito, retorne o expediente à Diretoria Jurídica – DIJUR, para que esclareça as razões para o não atendimento do regime de urgência estabelecido pelo §3º do Artigo 495-A do Regimento Interno, visto que sua manifestação em atenção ao Despacho n.º 246/11 ocorreu 11 meses depois do prazo, bem como para que se manifeste a respeito da preliminar da Diretoria de Contas Municipais – DCM, na sua Instrução n.º 3163/12.

Após, retorne ao Gabinete.

IV. Publique-se.

Curitiba, 24 de setembro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

*É ILEGAL A CONCESSÃO DE LIMINAR ATRIBUINDO EFEITO SUSPENSIVO EM PEDIDO RESCISÓRIO PARA SUSTAR DECISÃO CONDENATÓRIA DE ÓRGÃO DELIBERATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS TRANSITADA EM JULGADO.*

**PROCESSO Nº: 567027/12**

**ENTIDADE: SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL DE LOANDA**

**INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS, ERNANI FREIRE SETUBAL**

**ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA**

**DESPACHO: 1300/12**

I. Trata-se de Recurso de Revista, interposto pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, a fim de reformar o entendimento adotado na decisão proferida no Acórdão n.º 2218/11 – Primeira Câmara, para que sejam julgadas regulares as contas e DETERMINADO à autarquia previdenciária de Loanda que faça juntar nas próximas prestações de contas: (1) as projeções atuariais do SOPREMU, (2) o valor total gasto com a Taxa de Administração no respectivo exercício e (3) as informações atualizadas sobre os contratos de prestação de serviços firmados pela autarquia.

II. Diante do exposto, e de acordo com o art. 67 da Lei Complementar n.º 113/2005, encaminhe-se à Diretoria de Contas Municipais – DCM para proceder à intimação dos Interessados, para que se manifestem acerca do Recurso de Revista e, querendo, apresentem as contrarrazões recursais.

Curitiba, 24 de setembro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator



**PROCESSO Nº: 263583/12**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO, SILVIO DAINIS FILHO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1301/12**

I. Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP, para incluir na autuação do feito, no campo parte/interessado, o nome da Sra. Eliane Dainis Filho, CPF n.º 000.466.309-88, por figurar como Prefeita à época da celebração do convênio.

II. Após, à Diretoria de Análise de Transferências – DAT, para concessão do contraditório e da ampla defesa aos interessados, conforme disposto no art. 5º, LV, da CF/88, de acordo com a Instrução n.º 4.623/12 (peça n.º 21), nos termos do art. 355 do Regimento Interno.

III. Caso seja infrutífera a citação por via eletrônica ou postal, fica autorizada a citação por Edital, nos termos do art. 381, § 2º do Regimento Interno. Curitiba, 24 de setembro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 235787/11**

**ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO PESQUISA E DESENVOLV. CIENTIFICO TECNOLÓGICO DA UTFPR DE CURITIBA**

**INTERESSADO: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, JOSÉ SOLLAK, PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1302/12**

I. Examinado o teor do protocolo n.º 62878-2/12 (peça n.º 23), defiro a prorrogação de prazo por 15 (quinze) dias, nos termos do parágrafo único, do art. 389, do Regimento Interno desta Corte de Contas, bem como admito a anexação da documentação acostada através da petição intermediária 655104/12 (peças n.º 25 a 27).

II. Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências - DAT para que aguardar a defesa no prazo autorizado e, após, siga o regular trâmite. Gabinete, em 24 de setembro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 227385/11**

**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA**

**INTERESSADO: DARIO BORTOLINI, DELCIO AFONSO BALESTRIN**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1303/12**

I. Nos termos do § 1º do art. 357, do Regimento Interno, admito a anexação dos documentos protocolados sob o n.º 634026/12 (peça n.º 32 a 34).

II. À Diretoria de Análise de Transferências - DAT para instrução. Curitiba, 24 de setembro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 587997/12**

**ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA**

**INTERESSADO: ZAKI AKEL SOBRINHO**

**ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA**

**DESPACHO: 1304/12**

I. Em atendimento ao art. 485 do Regimento Interno, encaminhe-se o feito à Diretoria de Contas Municipais – DCM para instrução.

II. Após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC para manifestação.

Curitiba, 24 de setembro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 264415/12**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, JOSE ARLINDO SEHN, SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1305/12**

I. Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências – DAT, para concessão do contraditório e da ampla defesa aos interessados, conforme disposto no art. 5º, LV, da CF/88, de acordo com a Instrução n.º 4.652/12 (peça n.º 09), nos termos do art. 355 do Regimento Interno.

II. Caso seja infrutífera a citação por via eletrônica ou postal, fica autorizada a citação por Edital, nos termos do art. 381, § 2º do Regimento Interno. Curitiba, 24 de setembro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 271341/11**

**ENTIDADE: HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULA DE QUATIGUÁ**

**INTERESSADO: SELUI BELTANI**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1306/12**

I. Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP, para incluir na autuação do feito,

no campo parte/interessado, o nome do Município de Quatiguá, CNPJ n.º 76.966.852/0001-08, e do Sr. Efraim Bueno de Moraes, CPF n.º 532.404.999-91, no cargo de Prefeito à época da celebração do convênio.

II. Após, à Diretoria de Análise de Transferências – DAT, para concessão do contraditório e da ampla defesa aos interessados, conforme disposto no art. 5º, LV, da CF/88, de acordo com a Instrução n.º 4.664/12 (peça n.º 09), nos termos do art. 355 do Regimento Interno.

III. Caso seja infrutífera a citação por via eletrônica ou postal, fica autorizada a citação por Edital, nos termos do art. 381, § 2º do Regimento Interno. Curitiba, 24 de setembro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 202746/12**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA**

**INTERESSADO: MARIA ANA VICENTE GUIMARÃES POMBO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

**DESPACHO: 1308/12**

I. Retorne à Diretoria de Contas Municipais – DCM, para concessão do contraditório e da ampla defesa ao interessado, conforme disposto no art. 5º, LV, da CF/88, de acordo com a Instrução n.º 3.503/12 (peça n.º 34), nos termos do art. 355 do Regimento Interno.

II. Caso seja infrutífera a citação por via eletrônica ou postal, fica autorizada a citação por Edital, nos termos do art. 381, § 2º do Regimento Interno. Curitiba, 24 de setembro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 196535/07**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: ALFREDO DE JESUS DA SILVA**

**ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA**

**DESPACHO: 1309/12**

I. Diante do contido no Despacho n.º 1809/12 da Diretoria Jurídica – DIJUR (peça n.º 74), determino o encerramento do presente processo, de acordo com o § 1º do art. 398, do Regimento Interno deste Tribunal.

II. Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP para arquivamento, de acordo com o art. 168, VII, do Regimento Interno.

Curitiba, 24 de setembro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 254692/11**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDARIA, SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE, LUIZ CLAUDIO ROMANELLI, CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI, GERALDO MAURICIO ARAUJO, WILSON BLEY LIPSKI, TERCIO ALVES DE ALBUQUERQUE**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1310/12**

I. Nos termos do § 1º do art. 357, do Regimento Interno, admito a anexação dos documentos protocolados sob o n.º 620149/12 e n.º 638579/12 (peças n.º 45 a 50).

II. À Diretoria de Análise de Transferências - DAT para instrução.

Curitiba, 24 de setembro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 468742/12**

**ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DO CEFET PONTA GROS**

**INTERESSADO: LUIZ ALBERTO PILATTI**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1311/12**

I. Nos termos do § 1º do art. 357, do Regimento Interno, admito a anexação dos documentos protocolados sob o n.º 63533-9/12 (peça n.º 04).

II. À Diretoria de Análise de Transferências - DAT para instrução.

Curitiba, 24 de setembro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 162836/11**

**ENTIDADE: FUNDO JUDICIÁRIO**

**INTERESSADO: CELSO ROTOLI DE MACEDO, MIGUEL KFOURI NETO, CARLOS AUGUSTO HOFFMANN**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**DESPACHO: 1312/12**

I. Diante do trânsito em julgado do Acórdão n.º 998/12 (peça n.º 11), conforme atestado na CTJ n.º 210/12 - STP (peça n.º 09), determino o encerramento do presente processo, de acordo com o § 1º do art. 398, do Regimento Interno deste Tribunal.

II. Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP para arquivamento, de acordo com o art. 168, VII, do Regimento Interno.

Curitiba, 24 de setembro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator



**PROCESSO N.º: 365290/11**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**

**INTERESSADO: PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE LONDRINA, HOMERO BARBOSA NETO, BENEDITA MILDREDES DOS SANTOS, GERSON DA SILVA**

**ASSUNTO: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO**

**DESPACHO: 1313/12**

I. Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC para manifestação, em conformidade com o art. 353, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

II. Após, retorne.

Curitiba, 25 de setembro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO N.º: 151408/12**

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**INTERESSADO: APARECIDO ROBERTO GARCIA, CLAUDIO OSSAMU KOHATA**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**DESPACHO: 1314/12**

I. Acolho o opinativo constante no Parecer Ministerial n.º 14.927/12, deferindo a diligência sugerida, para que o gestor responsável pelas contas do exercício de 2011 se manifeste acerca da inobservância das recomendações desta Corte substanciadas no Prejulgado nº 6, no que diz respeito à contratação de contador.

II. Retornem os autos à Diretoria de Contas Municipais – DCM para proceder à intimação dos interessados, nos termos do art. 355 do Regimento Interno deste Tribunal.

III. Caso seja infrutífera a citação por via eletrônica ou postal, fica autorizada a citação por Edital, nos termos do art. 381, § 2º do Regimento Interno.

Curitiba, 25 de setembro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO N.º: 264922/11**

**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORECATU**

**INTERESSADO: VICENTE FONTANEZ, DANIEL TEODORO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1315/12**

I. Recebo o Recurso de Revista interposto pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porecatu (peça nº 16) em face do Acórdão nº 2408/12, porquanto presentes os pressupostos de sua admissibilidade, nos termos do art. 477, § 1º, do Regimento do Interno.

II. Encaminhe-se o feito à Diretoria de Protocolo – DP para nova autuação e sorteio de Relator, em atenção ao contido no § 2º do mencionado dispositivo regimental.

Curitiba, 26 de setembro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO N.º: 317071/01**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS**

**INTERESSADO: GENEDY EMIDIO DOS SANTOS**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**DESPACHO: 1316/12**

I. Trata-se de aposentadoria redistribuída por vacância, mediante sorteio, de acordo com o art. 342 do Regimento Interno deste Tribunal, consoante o Termo de Distribuição datado de 04/09/2012 (peça 11).

Constata-se que, à época da redistribuição do feito, já vigorava o Regimento Interno com as alterações contidas na Resolução nº 24/2010 deste Tribunal, de 16 de dezembro de 2010, publicada no AOTC nº 285/2011, de 04/02/2011.

Referida Resolução incluiu o art. 51-A no Regimento Interno desta Casa que, em seu inciso I, dispõe que serão distribuídos aos Auditores os processos de atos sujeitos a registro, da esfera municipal e do Poder Executivo Estadual, abrangendo a administração direta e indireta.

Tratando-se, pois, de norma de conteúdo processual concernente à regra de distribuição e competência, tem aplicação imediata de acordo com a disposição contida no artigo 1.211, do Código de Processo Civil, adotado subsidiariamente nesta Corte por força do artigo 52, da Lei Complementar nº 113/05.

Assim, ao proceder ao sorteio em razão da vacância, cumpre observar a regra vigente de distribuição.

II. Nesse sentido, por força do disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 113/05 e no art. 1211 do Código de Processo Civil, diante da expressa previsão de competência conforme a natureza da matéria contida no art. 51-A do Regimento Interno deste Tribunal, que atribui a Relatoria dos processos de atos sujeitos a registro, estaduais e municipais, aos Auditores, devolvo o presente processo à Diretoria de Protocolo para nova distribuição, com observância da regra citada.

Curitiba, 26 de setembro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO N.º: 457852/11**

**ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

**INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

**ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO**

**DESPACHO: 1317/12**

No seu Parecer n.º 128/12, a Diretoria de Análise de Transferências – DAT informa que, em juízo de retratação [1], a Desembargadora Relatora do Mandado de Segurança n.º 943.273-5 - impetrado pelo Estado do Paraná, perante o e. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - revogou a liminar anteriormente concedida, que suspendia em parte a Resolução n.º 28/2011 e a Instrução Normativa n.º 61/2011, ambas deste Tribunal de Contas.

Consultando o andamento processual da medida de urgência, observa-se que ainda não recebeu análise de mérito definitiva e que o Estado do Paraná interpôs Agravo Regimental em face da decisão que revogou a liminar pretendida.

Deste modo, aos moldes do Artigo 427 do Regimento Interno, determino o sobrestamento do presente processo na Diretoria de Análise de Transferências - DAT, até a decisão final do Agravo Regimental n.º 943273-5/02 e ou do Mandado de Segurança n.º 943.273-5 – TJPR, cujo acompanhamento processual compete à Diretoria Jurídica – DIJUR, nos termos do inciso V, do Artigo 159-A, do Regimento Interno.

Curitiba, 26 de setembro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

<sup>1</sup> Agravo n.º 943273-5/01 – TJPR.

**PROCESSO N.º: 169986/12**

**ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARANACITY**

**INTERESSADO: FATIMA REGINA GRANDE**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**DESPACHO: 1318/12**

I. Retorna o presente protocolado a essa relatoria para deliberação acerca da juntada dos documentos protocolados sob o n.º 517658/12 (peças n.º 29 a 33).

II. Em seu Despacho n.º 2184/12, a Diretoria de Contas Municipais – DCM informa que, embora tenham sido mencionados os 2 (dois) ofícios de contraditório (n.º 1222/12 e 1225/12) na resposta, consta apenas a assinatura da Sra. Maria de Lourdes da Silva.

Porém, a não manifestação explícita por parte da Sra. Fatima Regina Grande no prazo do contraditório não impede a instrução do processo. Assim, retornem os autos à referida Diretoria para análise da documentação apresentada.

Curitiba, 26 de setembro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO N.º: 621021/12**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PEABIRU**

**INTERESSADO: JOAO CARLOS KLEIN**

**ASSUNTO: CERTIDÃO LIBERATÓRIA**

**DESPACHO: 1319/12**

I. Nos termos do § 1º do art. 357, do Regimento Interno, admito a anexação dos documentos protocolados sob o n.º 649023/12 (peça n.º 10 e 11), referente à juntada da Instrução n.º 3546/12 – DCM para fins de comprovação de atendimento da decisão circunstanciada do Acórdão n.º 872/11 da Primeira Câmara.

II. Retornem os autos à Diretoria de Execuções – DEX para apreciação.

III. Após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC para manifestação.

Curitiba, 26 de setembro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO N.º: 588482/12**

**ENTIDADE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

**INTERESSADO: CLAUDINE CAMARGO BETTES**

**ASSUNTO: CONSULTA**

**DESPACHO: 1320/12**

Através da Informação n.º 64/12, a Coordenadoria de Jurisprudência e Biblioteca – CJB apresentou algumas decisões, em Consulta, do Tribunal Pleno desta Corte, as quais, porém, não atendem ao Artigo 41 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas.

Nesse passo, encaminhe-se à Diretoria de Contas Municipais – DCM e ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para as competentes manifestações, a respeito da questão fixada no Despacho n.º 1214/12 desta Relatoria.

Após, retorne para julgamento.

Curitiba, 27 de setembro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO N.º: 635959/12**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE QUATIGUÁ**

**INTERESSADO: ANTONIO FRANCISCO ZANINI**

**ASSUNTO: ALERTA**

**DESPACHO: 1321/12**

Trata-se de processo de alerta ao MUNICÍPIO DE QUATIGUÁ, instaurado em decorrência do exame do relatório de gestão fiscal do Poder Executivo relativo ao período de apuração encerrado em 30/06/2012, em face da extrapolação do



patamar da Despesa Total com Pessoal.

A Diretoria de Contas Municipais por intermédio da Instrução n.º 3407/2012 (peça 02, fls. 02/10), apontou que o Poder Executivo ultrapassou o limite de 90 % (noventa por cento) do permitido no artigo 20, III, b da Lei de Responsabilidade Fiscal, em relação a despesas com pessoal.

Considerando o apontamento feito pela referida Diretoria e com fundamento no § 1º, do art. 286 do Regimento Interno desta Casa, bem como, no art. 134 da Lei Complementar n.º 113/2005 [1], DETERMINO a expedição de ALERTA ao Poder Executivo do MUNICÍPIO DE QUATIGUÁ, de responsabilidade do Sr. ANTONIO FRANCISCO ZANINI, ocupante do cargo de Prefeito, com fulcro no disposto do artigo 59, § 1º, II, da LC 101/2000 [2].

Retorne à Diretoria de Contas Municipais – DCM para fins do § 3º do dispositivo regimental acima mencionado.

Curitiba, 27 de setembro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

*Art. 134. Os Conselheiros e Auditores poderão funcionar como juízo singular, naquelas matérias definidas em Regimento Interno, ressalvados os casos em que, por disposição legal ou constitucional, imponha-se a manifestação do Tribunal como órgão colegiado.*

*Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:*

*I - atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;*

*II - limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;*

*III - medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23;*

*IV - providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;*

*V - destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Complementar;*

*VI - cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, quando houver.*

*§ 1º Os Tribunais de Contas alertarão os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:*

*I - a possibilidade de ocorrência das situações previstas no inciso II do art. 4º e no art. 9º;*

*II - que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% (noventa por cento) do limite;*

*III - que os montantes das dívidas consolidada e mobiliária, das operações de crédito e da concessão de garantia se encontram acima de 90% (noventa por cento) dos respectivos limites;*

*IV - que os gastos com inativos e pensionistas se encontram acima do limite definido em lei;*

*V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.*

**PROCESSO Nº: 273880/12**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA DE CURITIBA, FABIO DE OLIVEIRA D ALECIO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1322/12**

I. Acolho o opinativo constante no Requerimento n.º 73/12 (peça n.º 24), formulado pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJT, deferindo a diligência sugerida, para que o gestor responsável se manifeste acerca da documentação solicitada.

II. Retornem os autos à Diretoria de Análise de Transferências – DAT para proceder à intimação do interessado, nos termos do art. 355 do Regimento Interno deste Tribunal.

III. Caso seja infrutífera a citação por via eletrônica ou postal, fica autorizada a citação por Edital, nos termos do art. 381, § 2º do Regimento Interno.

Curitiba, 27 de setembro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 268100/12**

**ENTIDADE: INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL**

**INTERESSADO: GILMAR MENDES LOURENÇO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**DESPACHO: 1323/12**

I. Tendo em vista o contido na Informação n.º 2052/12 - DEX, que foram efetuados os registros de Recomendações nos termos do Acórdão n. 2387/12 – Tribunal Pleno (peça n.º 45), e diante do trânsito em julgado da referida decisão, conforme atestado na CTJ n.º 391/12 - STP (peça n.º 47), determino o encerramento do presente processo, de acordo com o § 1º do art. 398, do Regimento Interno deste Tribunal.

II. Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP para arquivamento, de acordo com o art. 168, VII, do Regimento Interno.

Curitiba, 27 de setembro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 213248/12**

**ENTIDADE: CONSELHO DA COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND**

**INTERESSADO: OGENILSON GONÇALVES PINTO, ROGERIO RAIZI BELICE**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1324/12**

I. Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências – DAT, para concessão do contraditório e da ampla defesa aos interessados, conforme disposto no art. 5º, LV, da CF/88, de acordo com a Instrução n.º 4.704/12 (peça n.º 04), nos termos do art. 355 do Regimento Interno.

II. Caso seja infrutífera a citação por via eletrônica ou postal, fica autorizada a citação por Edital, nos termos do art. 381, § 2º do Regimento Interno.

Curitiba, 27 de setembro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 225231/12**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, OTÉLIO RENATO BARONI**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1325/12**

I. Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências – DAT, para concessão do contraditório e da ampla defesa aos interessados, conforme disposto no art. 5º, LV, da CF/88, de acordo com a Instrução n.º 4.713/12 (peça n.º 09), nos termos do art. 355 do Regimento Interno.

II. Caso seja infrutífera a citação por via eletrônica ou postal, fica autorizada a citação por Edital, nos termos do art. 381, § 2º do Regimento Interno.

Curitiba, 27 de setembro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 231533/12**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MIRASELVA**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MIRASELVA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JOÃO MARCOS FERRER**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1326/12**

I. Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências – DAT, para concessão do contraditório e da ampla defesa aos interessados, conforme disposto no art. 5º, LV, da CF/88, de acordo com a Instrução n.º 4.767/12 (peça n.º 09), nos termos do art. 355 do Regimento Interno.

II. Caso seja infrutífera a citação por via eletrônica ou postal, fica autorizada a citação por Edital, nos termos do art. 381, § 2º do Regimento Interno.

Curitiba, 27 de setembro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 247090/12**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1327/12**

I. Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências – DAT, para concessão do contraditório e da ampla defesa aos interessados, conforme disposto no art. 5º, LV, da CF/88, de acordo com a Instrução n.º 4.712/12 (peça n.º 11), nos termos do art. 355 do Regimento Interno.

II. Caso seja infrutífera a citação por via eletrônica ou postal, fica autorizada a citação por Edital, nos termos do art. 381, § 2º do Regimento Interno.

Curitiba, 27 de setembro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 264296/12**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE, ANTONIO CARLOS DOMINIANK**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1328/12**

I. Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências – DAT, para concessão do contraditório e da ampla defesa aos interessados, conforme disposto no art. 5º, LV, da CF/88, de acordo com a Instrução n.º 4.705/12 (peça n.º 19), nos termos do art. 355 do Regimento Interno.

II. Caso seja infrutífera a citação por via eletrônica ou postal, fica autorizada a citação por Edital, nos termos do art. 381, § 2º do Regimento Interno.

Curitiba, 27 de setembro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 62568/12**

**ENTIDADE: UNIOESTE CAMPUS MARECHAL CANDIDO RONDON**

**INTERESSADO: PAULO JOSÉ KOLING**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1329/12**

I. Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências – DAT, para concessão do contraditório e da ampla defesa aos interessados, conforme disposto no art. 5º, LV, da CF/88, de acordo com a Instrução n.º 4746/12 (peça n.º 08), nos termos do art. 355 do Regimento Interno.

II. Caso seja infrutífera a citação por via eletrônica ou postal, fica autorizada a citação por Edital, nos termos do art. 381, § 2º do Regimento Interno.

Curitiba, 27 de setembro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator



**PROCESSO Nº: 269298/12**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE RONDON**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE RONDON, FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA DE CURITIBA, AILTON ALFREDO VALLOTO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1330/12**

I. Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências – DAT, para concessão do contraditório e da ampla defesa aos interessados, conforme disposto no art. 5º, LV, da CF/88, de acordo com a Instrução n.º 4.772/12 (peça n.º 09), nos termos do art. 355 do Regimento Interno.

II. Caso seja infrutífera a citação por via eletrônica ou postal, fica autorizada a citação por Edital, nos termos do art. 381, § 2º do Regimento Interno.

Curitiba, 27 de setembro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 239170/11**

**ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA**

**INTERESSADO: ZAKI AKEL SOBRINHO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1331/12**

I. Nos termos do § 1º do art. 357, do Regimento Interno, admito a anexação dos documentos protocolados sob o n.º 467193/12 e n.º 639008/12 (peças n.º 21 e 22, respectivamente).

II. À Diretoria de Análise de Transferências - DAT para instrução.

Curitiba, 27 de setembro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 246177/11**

**ENTIDADE: PARANÁ TURISMO**

**INTERESSADO: DORALICE LOPES BERNARDONI, MARCIA SCHIER BROCK, HERCULANO FRANCISCO GIANESSELLA LISBOA, MARCOS VINICIUS ZIMIANI MOYA**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**DESPACHO: 1332/12**

I. Tendo em vista o contido na Informação n.º 2257/12 - DEX, que foram efetuados os registros de Ressalvas nos termos do Acórdão n. 2497 – Tribunal Pleno (peça n.º 32), e diante do trânsito em julgado da referida decisão, conforme atestado na CTJ n.º 419/12 - STP (peça n.º 35), determino o encerramento do presente processo, de acordo com o § 1º do art. 398, do Regimento Interno deste Tribunal.

II. Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP para arquivamento, de acordo com o art. 168, VII, do Regimento Interno.

Curitiba, 27 de setembro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 193402/12**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ**

**INTERESSADO: JOSÉ DE JESUS ISAC**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

**DESPACHO: 1333/12**

I. Tendo em vista o disposto no artigo 357 do Regimento Interno, admito a juntada dos documentos protocolados sob o n.º 654973/12 (peças 36 e 37).

II. À Diretoria de Contas Municipais – DCM para análise.

Curitiba, 28 de setembro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 291296/11**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DA LAPA**

**INTERESSADO: PAULO CÉSAR FIATES FURIATI**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1334/12**

I. Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP para adoção das seguintes providências:

a) Incluir na autuação, no campo parte/interessado, os nomes do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE e da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, e de seus representantes legais atuais, bem como do Sr. Luiz Forte Netto, CPF n.º 000.299.809-25, e da Sra. Thelma Alves de Oliveira, CPF n.º 402.366.179-15, ocupantes dos cargos de Superintendente do PARANACIDADE e de Secretária da SEDS à época da celebração do convênio, respectivamente.

b) Citação dos interessados acima mencionados, bem como a intimação do Município da Lapa, na pessoa de seu representante legal, considerando o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da CF/88, nos termos do art. 355 do Regimento Interno, de acordo com a Instrução n.º 4708/12 – DAT (peça n.º 24).

II. Caso seja infrutífera a citação por via eletrônica ou postal, fica autorizada a citação por Edital, nos termos do art. 381, § 2º do Regimento Interno.

Curitiba, 1 de outubro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 25867/12**

**ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

**INTERESSADO: PARANAPREVIDÊNCIA, GILBERTO BACK**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**DESPACHO: 1335/12**

I. Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC para manifestação, em conformidade com o art. 353, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

II. Após, retorne.

Curitiba, 1 de outubro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 246398/11**

**ENTIDADE: UNIOESTE CAMPUS DE CASCAVEL**

**INTERESSADO: PAULO SERGIO WOLFF**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1336/12**

I. Retorna a esta Relatoria a presente prestação de contas de transferência voluntária para deliberação do solicitado na petição intermediária n.º 644331/12 (peças n.º 31 e 32), que versa sobre prorrogação de prazo para apresentação de contraditório.

Entretanto, verifica-se que a referida petição se trata de terceiro pedido de dilação de prazo apresentado pela UNIOESTE – CAMPUS CASCAVEL, na pessoa de seu representante legal, justificando que a documentação solicitada na Instrução n.º 2689/12 – DAT ainda não foi encaminhada pela concedente dos recursos.

II. Diante do exposto, e considerando o disposto na alínea “d”, do inciso I, do Termo de Convênio n.º 199/2010 (fl.44 da peça n.º 02), que prevê a obrigação da Concedente de *examinar e aprovar as prestações de contas referentes à aplicação dos recursos alocados, sem prejuízo da realização de auditorias internas e externas*, indefiro, por ora, o pedido da entidade interessada e determino:

a) O encaminhamento à Diretoria de Protocolo – DP para inclusão dos nomes da Fundação Araucária e seu representante legal no presente processo;

b) Citação da FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, informe acerca do cumprimento do objeto do referido convênio, levando em conta o Plano de Trabalho e Aplicação Financeira por ela aprovado, esclarecendo, ainda, em caso de ausência de cumprimento integral, quais medidas foram tomadas para a reparação do dano, inclusive, se houve a instauração da Tomada de Contas Especial, a que se referem os Artigos 13 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas e 233 do Regimento Interno.

III. Com a manifestação da Fundação Araucária, retorne.

Curitiba, 1 de outubro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 245464/11**

**ENTIDADE: PEQUENO COTOLENGO DO PARANA DOM ORIONE**

**INTERESSADO: FERNANDO LUIS MAZUR, VALDECI MARCOLINO, RODINEI CARLOS THOMAZELLA**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1337/12**

I. Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências – DAT para inscrição do saldo na listagem de pendências do Sistema de Controle de Recursos, conforme DDM n.º 95/12 – GCILB (peça n.º 23);

II. Em atendimento ao § 1º, do art. 398, e ao inciso VII, do art. 168, do Regimento Interno deste Tribunal, determino o encerramento do presente processo, e seu consequente arquivamento na Diretoria de Protocolo – DP.

Curitiba, 1 de outubro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 241965/11**

**ENTIDADE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**

**INTERESSADO: DECIO SPERANDIO, MARCELO SONCINI RODRIGUES, JULIO SANTIAGO PRATES FILHO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1338/12**

I. Diante do trânsito em julgado da Decisão Definitiva Monocrática n.º 96/12 (peça n.º 37), conforme atestado na CTJ n.º 123/12 (peça n.º 39), determino o encerramento do presente processo, de acordo com o § 1º do art. 398, do Regimento Interno deste Tribunal.

II. Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP para arquivamento, de acordo com o art. 168, VII, do Regimento Interno.

Curitiba, 1 de outubro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 229330/12**

**ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQ. E DES. CIENT. TECNOL. DO CEFET DE MEDIANEIRA**

**INTERESSADO: ANTONIO LUIZ BAU**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1339/12**

I. Diante do trânsito em julgado da Decisão Definitiva Monocrática n.º 97/12 (peça n.º 09), conforme atestado na CTJ n.º 124/12 (peça n.º 11), determino o



encerramento do presente processo, de acordo com o § 1º do art. 398, do Regimento Interno deste Tribunal.

II. Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP para arquivamento, de acordo com o art. 168, VII, do Regimento Interno.

Curitiba, 1 de outubro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO N.º: 240144/11**

**ENTIDADE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**

**INTERESSADO: NADINA APARECIDA MORENO, CESAR ANTONIO CAGGIANO SANTOS**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1340/12**

I. Diante do trânsito em julgado da Decisão Definitiva Monocrática n.º 99/12 (peça n.º 56), conforme atestado na CTJ n.º 125/12 (peça n.º 58), determino o encerramento do presente processo, de acordo com o § 1º do art. 398, do Regimento Interno deste Tribunal.

II. Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP para arquivamento, de acordo com o art. 168, VII, do Regimento Interno.

Curitiba, 1 de outubro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO N.º: 266046/11**

**ENTIDADE: NÚCLEO LONDRINENSE DE REDUÇÃO DE DANOS**

**INTERESSADO: MARIA DO CARMO LACHIMIA, CINTIA HELENA DOS SANTOS, EDSON FACUNDO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1341/12**

I. Diante do trânsito em julgado da Decisão Definitiva Monocrática n.º 98/12 (peça n.º 26), conforme atestado na CTJ n.º 126/12 (peça n.º 28), determino o encerramento do presente processo, de acordo com o § 1º do art. 398, do Regimento Interno deste Tribunal.

II. Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP para arquivamento, de acordo com o art. 168, VII, do Regimento Interno.

Curitiba, 1 de outubro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO N.º: 253731/12**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, LUIZ CARLOS GOTARDI**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1342/12**

I. Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências – DAT para inscrição do saldo na listagem de pendências do Sistema de Controle de Recursos, conforme DDM n.º 100/12 – GCILB (peça n.º 12);

II. Em atendimento ao § 1º, do art. 398, e ao inciso VII, do art. 168, do Regimento Interno deste Tribunal, determino o encerramento do presente processo, e seu consequente arquivamento na Diretoria de Protocolo – DP.

Curitiba, 1 de outubro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO N.º: 142670/12**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JOSE ENERON DA SILVA TELLES**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1343/12**

I. Diante do trânsito em julgado da Decisão Definitiva Monocrática n.º 107/12 (peça n.º 25), conforme atestado na CTJ n.º 128/12 (peça n.º 27), determino o encerramento do presente processo, de acordo com o § 1º do art. 398, do Regimento Interno deste Tribunal.

II. Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP para arquivamento, de acordo com o art. 168, VII, do Regimento Interno.

Curitiba, 1 de outubro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO N.º: 243593/11**

**ENTIDADE: CENTRO ESPÍRITA MANOEL FIGUEIRA NETTO**

**INTERESSADO: OTONIEL FRANÇA SANTOS, JORGE LUIS WILTENBURG**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1344/12**

I. Diante do trânsito em julgado da Decisão Definitiva Monocrática n.º 108/12 (peça n.º 07), conforme atestado na CTJ n.º 129/12 (peça n.º 09), determino o encerramento do presente processo, de acordo com o § 1º do art. 398, do Regimento Interno deste Tribunal.

II. Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP para arquivamento, de acordo com o art. 168, VII, do Regimento Interno.

Curitiba, 1 de outubro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO N.º: 241229/12**

**ENTIDADE: UNIOESTE CAMPUS TOLEDO**

**INTERESSADO: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, UNIOESTE CAMPUS TOLEDO, JOSÉ DILSON SILVA DE OLIVEIRA**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1345/12**

I. Diante do trânsito em julgado da Decisão Definitiva Monocrática n.º 109/12 (peça n.º 28), conforme atestado na CTJ n.º 130/12 (peça n.º 30), determino o encerramento do presente processo, de acordo com o § 1º do art. 398, do Regimento Interno deste Tribunal.

II. Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP para arquivamento, de acordo com o art. 168, VII, do Regimento Interno.

Curitiba, 1 de outubro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO N.º: 182680/12**

**ENTIDADE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ DE JACAREZINHO**

**INTERESSADO: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, EDUARDO MENEGHEL RANDO, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ DE JACAREZINHO, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - CAMPUS LUIZ MENEGHEL**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1346/12**

I. Diante do trânsito em julgado da Decisão Definitiva Monocrática n.º 110/12 (peça n.º 28), conforme atestado na CTJ n.º 131/12 (peça n.º 30), determino o encerramento do presente processo, de acordo com o § 1º do art. 398, do Regimento Interno deste Tribunal.

II. Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP para arquivamento, de acordo com o art. 168, VII, do Regimento Interno.

Curitiba, 1 de outubro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO N.º: 204788/12**

**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA SANTA BÁRBARA**

**INTERESSADO: MAURO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1347/12**

I. Diante do trânsito em julgado da Decisão Definitiva Monocrática n.º 111/12 (peça n.º 10), conforme atestado na CTJ n.º 132/12 (peça n.º 12), determino o encerramento do presente processo, de acordo com o § 1º do art. 398, do Regimento Interno deste Tribunal.

II. Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP para arquivamento, de acordo com o art. 168, VII, do Regimento Interno.

Curitiba, 1 de outubro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO N.º: 242066/11**

**ENTIDADE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**

**INTERESSADO: DECIO SPERANDIO, MARCELO SONCINI RODRIGUES, JULIO SANTIAGO PRATES FILHO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1348/12**

I. Diante do trânsito em julgado da Decisão Definitiva Monocrática n.º 112/12 (peça n.º 38), conforme atestado na CTJ n.º 133/12 (peça n.º 40), determino o encerramento do presente processo, de acordo com o § 1º do art. 398, do Regimento Interno deste Tribunal.

II. Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP para arquivamento, de acordo com o art. 168, VII, do Regimento Interno.

Curitiba, 1 de outubro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO N.º: 158000/12**

**ENTIDADE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

**INTERESSADO: PARANAPREVIDÊNCIA, LUIZ ALBERTO DE ALBUQUERQUE**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**DESPACHO: 1349/12**

I. Diante do trânsito em julgado da Decisão Definitiva Monocrática n.º 101/12 (peça n.º 13), conforme atestado na CTJ n.º 134/12 (peça n.º 15), encaminhem-se os autos à Diretoria Jurídica – DIJUR para Registro.

II. Em atendimento ao § 1º, do art. 398, e ao inciso VII, do art. 168, do Regimento Interno deste Tribunal, determino o encerramento do presente processo, e seu consequente arquivamento na Diretoria de Protocolo – DP.

Curitiba, 1 de outubro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator



**PROCESSO N.º: 433671/12**

**ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**INTERESSADO: RAFAEL IATAURO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES**

**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**

**DESPACHO: 1350/12**

I. Diante do trânsito em julgado da Decisão Definitiva Monocrática n.º 102/12 (peça n.º 11), conforme atestado na CTJ n.º 135/12 (peça n.º 13), encaminhem-se os autos à Diretoria Jurídica – DIJUR para Registro.

II. Em atendimento ao § 1º, do art. 398, e ao inciso VII, do art. 168, do Regimento Interno deste Tribunal, determino o encerramento do presente processo, e seu consequente arquivamento na Diretoria de Protocolo – DP.

Curitiba, 1 de outubro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO N.º: 457350/12**

**ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**INTERESSADO: RAFAEL IATAURO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES**

**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**

**DESPACHO: 1351/12**

I. Diante do trânsito em julgado da Decisão Definitiva Monocrática n.º 103/12 (peça n.º 11), conforme atestado na CTJ n.º 136/12 (peça n.º 13), encaminhem-se os autos à Diretoria Jurídica – DIJUR para Registro.

II. Em atendimento ao § 1º, do art. 398, e ao inciso VII, do art. 168, do Regimento Interno deste Tribunal, determino o encerramento do presente processo, e seu consequente arquivamento na Diretoria de Protocolo – DP.

Curitiba, 1 de outubro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO N.º: 433710/12**

**ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**INTERESSADO: RAFAEL IATAURO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES**

**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**

**DESPACHO: 1352/12**

I. Diante do trânsito em julgado da Decisão Definitiva Monocrática n.º 105/12 (peça n.º 11), conforme atestado na CTJ n.º 137/12 (peça n.º 13), encaminhem-se os autos à Diretoria Jurídica – DIJUR para Registro.

II. Em atendimento ao § 1º, do art. 398, e ao inciso VII, do art. 168, do Regimento Interno deste Tribunal, determino o encerramento do presente processo, e seu consequente arquivamento na Diretoria de Protocolo – DP.

Curitiba, 1 de outubro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO N.º: 433698/12**

**ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**INTERESSADO: RAFAEL IATAURO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES**

**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**

**DESPACHO: 1353/12**

I. Diante do trânsito em julgado da Decisão Definitiva Monocrática n.º 106/12 (peça n.º 11), conforme atestado na CTJ n.º 138/12 (peça n.º 13), encaminhem-se os autos à Diretoria Jurídica – DIJUR para Registro.

II. Em atendimento ao § 1º, do art. 398, e ao inciso VII, do art. 168, do Regimento Interno deste Tribunal, determino o encerramento do presente processo, e seu consequente arquivamento na Diretoria de Protocolo – DP.

Curitiba, 1 de outubro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Sem publicações

Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

**PROCESSO N.º: 12048/12**

**ASSUNTO: PENSÃO**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: MARLENE PINTO DI PIERO**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 1439/12**

EMENTA: *Pensão estadual. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro do Ato de Benefício Previdenciário nº 71274/11, de 20/09/2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8563, em 05/10/2011, referente à Pensão Estadual por morte, no valor mensal de R\$ 8.386,08 (oito mil,

trezentos e oitenta e seis reais e oito centavos), deferida para MARLENE PINTO DI PIERO, CPF nº 244.599.339-34, na qualidade de viúva do ex-servidor Alvaro Benedito di Piero, falecido em 10/08/2011, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 14467/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 15499/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
- b) a devolução do Processo à entidade estadual de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 4 de outubro de 2012.

Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Relator

**PROCESSO N.º: 18470/12**

**ASSUNTO: PENSÃO**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: ANECI LANGOWISKI**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 1440/12**

EMENTA: *Pensão estadual. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro do Ato de Benefício Previdenciário nº 71526/11, de 17/10/2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8581, em 01/11/2011, referente à Pensão Estadual por morte, no valor mensal de R\$ 4.263,78 (quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos), deferida para ANECI LANGOWISKI, CPF nº 479.261.809-63, na qualidade de viúva do ex-servidor Orlando Langowski, falecido em 23/09/2011, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 14369/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 15477/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
- b) a devolução do Processo à entidade estadual de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 4 de outubro de 2012.

Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Relator

**PROCESSO N.º: 94821/11**

**ASSUNTO: PENSÃO**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: GLAUCIA DONIZETE DA COSTA**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 1441/12**

EMENTA: *Pensão estadual. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro do Ato de Benefício Previdenciário nº 68103/11, de 06/01/2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8385, no dia 17/01/2011, referente à Pensão Estadual por morte, no valor mensal de R\$ 1.001,70 (um mil e um reais e setenta centavos), deferida para GLAUCIA DONIZETE DA COSTA, CPF nº 401.919.159-04, na qualidade de filha da ex-servidora Maria Rosa de Mello Costa, aposentada aos 07/03/1983, e falecida aos 23/09/2010, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 14350/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 15497/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
- b) a devolução do Processo à entidade estadual de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 4 de outubro de 2012.

Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Relator

**PROCESSO N.º: 541560/11**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE IRATI**

**INTERESSADO: VALDOMIRA IARENCHUK, CAIXA DE APOSENTADORIA E**

**PENSAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRATI,**

**CLAUDIA MARA ALEIXO**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 1443/12**

EMENTA: *Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.*

Diante dos pareceres favoráveis à legalidade do ato de aposentadoria de VALDOMIRA IARENCHUK, emitidos pela Diretoria Jurídica (nº 14510/12) e pelo Ministério Público de Contas (nº 15511/12), nos termos do artigo 428, II, do Regimento Interno, determino o registro do ato de concessão de aposentadoria formalizado através do Decreto nº 184/2011, publicado no Órgão Oficial, em 02/09/2011.



Após o trânsito em julgado, sejam os autos remetidos à Diretoria Jurídica, para as devidas anotações. Após, à Diretoria de Protocolo, para o encerramento do processo, nos termos do artigo 398, §1º, e artigo 168, VII, do Regimento Interno. Publique-se.

GAJTL, em 4 de outubro de 2012.  
Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Relator

**PROCESSO N.º: 24887/12**  
**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**  
**ASSUNTO: APOSENTADORIA**  
**INTERESSADO: FIRMINO DIAS LOPES**  
**DESPACHO: 1774/12**

Conforme parecer nº 14612/12 da Unidade Técnica, encaminhe-se ao Ministério Público de Contas para manifestação. Curitiba, 4 de outubro de 2012.

JAIME TADEU LECHINSKI  
Auditor

Auditor SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Sem publicações

Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES

**PROCESSO N.º: 586938/11**  
**ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MATINHOS**  
**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MATINHOS, EDUARDO ANTONIO DALMORA, CLEIDE DO CARMO NEPOMUCENO GASPAS, ANTONIO SERGIO CHAGAS CARDOSO**  
**ASSUNTO: APOSENTADORIA**  
**DESPACHO: 2044/12**

1. Retornem os autos à Diretoria Jurídica, a fim de que seja intimado o órgão previdenciário, para atendimento ao contido no Parecer n.º 14581/12, elaborado por essa mesma Diretoria, com prazo de 15 (quinze) dias para cumprimento.

2. Publique-se.  
Tribunal de Contas, 4 de outubro de 2012.

Cinthy Pedron Caciatori  
Analista de Controle – Jurídico [1]

<sup>1</sup> Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 34/12, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 410, em 25/05/2012.

**PROCESSO N.º: 14350/12**  
**ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA**  
**INTERESSADO: PARANAPREVIDÊNCIA, JAYME DE AZEVEDO LIMA, ARNEIDE BASSANI DE MEIRELLES**  
**ASSUNTO: PENSÃO**  
**DESPACHO: 2045/12**

1. Retornem os autos à Diretoria Jurídica, a fim de que seja intimado o órgão previdenciário, para atendimento ao contido no Parecer n.º 14640/12, elaborado por essa mesma Diretoria, com prazo de 15 (quinze) dias para cumprimento.

2. Publique-se.  
Tribunal de Contas, 5 de outubro de 2012.

Cinthy Pedron Caciatori  
Analista de Controle – Jurídico [1]

<sup>1</sup> Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 34/12, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 410, em 25/05/2012.

**PROCESSO N.º: 401110/12**  
**ORIGEM: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARANIQUÊ**  
**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE GUARANIQUÊ, JURACI RONALDO CAZELLA, FAUSTO JAQUES SALVADOR, ELIA CIOATO**  
**ASSUNTO: APOSENTADORIA**  
**DESPACHO: 2046/12**

1. Retornem os autos à Diretoria Jurídica, a fim de que seja intimado o órgão previdenciário, para atendimento ao contido no Parecer n.º 14299/12, elaborado por essa mesma Diretoria, com prazo de 15 (quinze) dias para cumprimento.

2. Publique-se.  
Tribunal de Contas, 5 de outubro de 2012.

Cinthy Pedron Caciatori  
Analista de Controle – Jurídico [1]

<sup>1</sup> Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 34/12, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 410, em 25/05/2012.

**PROCESSO N.º: 457655/12**  
**ORIGEM: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CAMPO LARGO**  
**INTERESSADO: SENIRA XAVIER MACHADO**  
**ASSUNTO: APOSENTADORIA**  
**DESPACHO: 2047/12**

1. Nos termos do art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno, defiro o pedido

de prorrogação de prazo pleiteado mediante peça nº 19, pelo período de 30 (trinta) dias.

2. Após publicação, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, para controle do prazo.

Tribunal de Contas, 5 de outubro de 2012.

Cinthy Pedron Caciatori  
Analista de Controle – Jurídico [1]

<sup>1</sup> Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 34/12, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 410, em 25/05/2012.

**PROCESSO N.º: 13478/12**  
**ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA**  
**INTERESSADO: PARANAPREVIDÊNCIA, JAYME DE AZEVEDO LIMA, APARECIDA SONIA MARCHETO GRISBACH**  
**ASSUNTO: PENSÃO**  
**DESPACHO: 2048/12**

1. Retornem os autos à Diretoria Jurídica, a fim de que seja intimado o órgão previdenciário, para atendimento ao contido no Parecer n.º 14644/12, elaborado por essa mesma Diretoria, com prazo de 15 (quinze) dias para cumprimento.

2. Publique-se.  
Tribunal de Contas, 5 de outubro de 2012.

Cinthy Pedron Caciatori  
Analista de Controle – Jurídico [1]

<sup>1</sup> Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 34/12, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 410, em 25/05/2012.

**PROCESSO N.º: 8673/12**  
**ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**  
**INTERESSADO: SHIRLEI MARIA TURASSA**  
**ASSUNTO: APOSENTADORIA**  
**DESPACHO: 2049/12**

I – Retornem os autos à Diretoria de Protocolo para que promova o apensamento dos autos 669442/11 aos presentes, em atenção ao Despacho nº 1736/12, para que passem a instruir o processo de aposentadoria em exame, na forma sugerida pela Diretoria Jurídica.

II - Na sequência, remetam-se os autos à Diretoria Jurídica para instrução.

III – Publique-se.  
Tribunal de Contas, 5 de outubro de 2012.

Cinthy Pedron Caciatori  
Analista de Controle – Jurídico [1]

<sup>1</sup> Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 34/12, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 410, em 25/05/2012.

**PROCESSO N.º: 710260/10**  
**ORIGEM: MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL**  
**INTERESSADO: TOMAS ANTONIO BAJO POLO**  
**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**  
**DESPACHO: 2050/12**

1. Retornem os autos à Diretoria Jurídica, a fim de que seja intimado o Município de Itaúna do Sul, para atendimento ao contido no Parecer n.º 14404/12, elaborado por essa mesma Diretoria, com prazo de 15 (quinze) dias para cumprimento.

2. Publique-se.  
Tribunal de Contas, 5 de outubro de 2012.

Cinthy Pedron Caciatori  
Analista de Controle – Jurídico [1]

<sup>1</sup> Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 34/12, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 410, em 25/05/2012.

**PROCESSO N.º: 744070/11**  
**ORIGEM: FOZ DE PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU**  
**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, NILDA FRAGA DE ARAGAO**  
**ASSUNTO: APOSENTADORIA**  
**DESPACHO: 2051/12**

1. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para que inclua na autuação o nome dos procuradores indicados na peça nº 05 e promova a complementação do rol de interessados, conforme Parecer da Diretoria Jurídica de nº 14685/12.

2. Publique-se.  
Tribunal de Contas, 5 de outubro de 2012.

Cinthy Pedron Caciatori  
Analista de Controle – Jurídico [1]

<sup>1</sup> Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 34/12, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 410, em 25/05/2012.

**PROCESSO N.º: 623884/11**  
**ORIGEM: FOZ DE PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU**  
**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, LOURDES DA COSTA SILVA, VALTER MOREIRA DA ROSA**  
**ASSUNTO: PENSÃO**  
**DESPACHO: 2053/12**

1. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para que inclua na autuação o



nome dos procuradores indicados na peça nº 06 e promova a complementação do rol de interessados, conforme Parecer da Diretoria Jurídica de nº 14739/12.

2. Publique-se.  
Tribunal de Contas, 5 de outubro de 2012.  
Cinthy Pedron Caciatori  
Analista de Controle – Jurídico [1]

<sup>†</sup> Deleção promovida pela Instrução de Serviço nº 34/12, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 410, em 25/05/2012.

**PROCESSO Nº: 623876/11**  
**ORIGEM: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU**  
**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, MARIA LUIZA PAULUS**  
**ASSUNTO: APOSENTADORIA**  
**DESPACHO: 2054/12**

1. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para que inclua na autuação o nome dos procuradores indicados na peça nº 06 e promova a complementação do rol de interessados, conforme Parecer da Diretoria Jurídica de nº 14741/12.  
2. Publique-se.  
Tribunal de Contas, 5 de outubro de 2012.  
Cinthy Pedron Caciatori  
Analista de Controle – Jurídico [1]

<sup>†</sup> Deleção promovida pela Instrução de Serviço nº 34/12, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 410, em 25/05/2012.

**PROCESSO Nº: 611645/10**  
**ORIGEM: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**  
**INTERESSADO: EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI**  
**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**  
**DESPACHO: 2057/12**

1. Retornem os autos à Diretoria Jurídica, a fim de que seja intimado o Município de Campina do Simão, para atendimento ao contido no Parecer n.º 13700/12, elaborado por essa mesma Diretoria, com prazo de 15 (quinze) dias para cumprimento.  
2. Publique-se.  
Tribunal de Contas, 5 de outubro de 2012.  
Cinthy Pedron Caciatori  
Analista de Controle – Jurídico [1]

<sup>†</sup> Deleção promovida pela Instrução de Serviço nº 34/12, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 410, em 25/05/2012.

**PROCESSO Nº: 69738/11**  
**ORIGEM: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA**  
**INTERESSADO: OSMAR TRENTINI**  
**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**  
**DESPACHO: 2058/12**

1. Retornem os autos à Diretoria Jurídica, a fim de que seja intimado o Município de Maria Helena, para atendimento ao contido no Parecer n.º 13905/12, elaborado por essa mesma Diretoria, com prazo de 15 (quinze) dias para cumprimento.  
2. Publique-se.  
Tribunal de Contas, 5 de outubro de 2012.  
Cinthy Pedron Caciatori  
Analista de Controle – Jurídico [1]

<sup>†</sup> Deleção promovida pela Instrução de Serviço nº 34/12, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 410, em 25/05/2012.

**PROCESSO Nº: 457892/12**  
**ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU**  
**INTERESSADO: MARIA TEREZA UILLE GOMES**  
**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**  
**DESPACHO: 2059/12**

1. Retornem os autos à Diretoria de Contas Estaduais, a fim de que seja intimada a Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, para atendimento ao contido na Informação n.º 2682/12, elaborada por essa mesma Diretoria, com prazo de 15 (quinze) dias para cumprimento.  
2. Publique-se.  
Tribunal de Contas, 5 de outubro de 2012.  
Cinthy Pedron Caciatori  
Analista de Controle – Jurídico [1]

<sup>†</sup> Deleção promovida pela Instrução de Serviço nº 34/12, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 410, em 25/05/2012.

**PROCESSO Nº: 320145/12**  
**ORIGEM: PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS**  
**INTERESSADO: LORENO BERNARDO TOLARDO, MARILDA DO ROCIO ZATTONI ANDREATTA DE LARA**  
**ASSUNTO: APOSENTADORIA**  
**DESPACHO: 2060/12**

1. Retornem os autos à Diretoria Jurídica, a fim de que seja intimado o órgão previdenciário, para atendimento ao contido no Parecer n.º 14474/12, elaborado por essa mesma Diretoria, com prazo de 15 (quinze) dias para cumprimento.

2. Publique-se.  
Tribunal de Contas, 5 de outubro de 2012.  
Cinthy Pedron Caciatori  
Analista de Controle – Jurídico [1]

<sup>†</sup> Deleção promovida pela Instrução de Serviço nº 34/12, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 410, em 25/05/2012.

**PROCESSO Nº: 280763/12**  
**ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**  
**INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, EZILDA MARIA QUIRINO LEAL DE SOUSA, WALKÍRIA WIZIACK ZAUITH DE PAULI**  
**ASSUNTO: APOSENTADORIA**  
**DESPACHO: 2061/12**

1. Retornem os autos à Diretoria Jurídica, a fim de que seja intimado o órgão previdenciário, para atendimento ao contido no Parecer Ministerial n.º 15537/12, com prazo de 15 (quinze) dias para cumprimento.  
2. Publique-se.  
Tribunal de Contas, 5 de outubro de 2012.  
Cinthy Pedron Caciatori  
Analista de Controle – Jurídico [1]

<sup>†</sup> Deleção promovida pela Instrução de Serviço nº 34/12, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 410, em 25/05/2012.

**PROCESSO Nº: 610928/11**  
**ORIGEM: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS**  
**INTERESSADO: PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, LUIZ MARCELO DA SILVA, LORENO BERNARDO TOLARDO, ANA MARIA RICETTI BONAT**  
**ASSUNTO: APOSENTADORIA**  
**DESPACHO: 2062/12**

1. Retornem os autos à Diretoria Jurídica, a fim de que seja intimado o Município de Quatro Barras, para atendimento ao contido no Parecer n.º 14482/12, elaborado por essa mesma Diretoria, com prazo de 15 (quinze) dias para cumprimento.  
2. Publique-se.  
Tribunal de Contas, 5 de outubro de 2012.  
Cinthy Pedron Caciatori  
Analista de Controle – Jurídico [1]

<sup>†</sup> Deleção promovida pela Instrução de Serviço nº 34/12, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 410, em 25/05/2012.

**PROCESSO Nº: 298565/12**  
**ORIGEM: SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE SUL**  
**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL, LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO, ENI MARIA MELO DA LUZ**  
**ASSUNTO: APOSENTADORIA**  
**DESPACHO: 2063/12**

1. Retornem os autos à Diretoria Jurídica, a fim de que seja intimado o órgão previdenciário, para atendimento ao contido no Parecer n.º 14663/12, elaborado por essa mesma Diretoria, com prazo de 15 (quinze) dias para cumprimento.  
2. Publique-se.  
Tribunal de Contas, 5 de outubro de 2012.  
Cinthy Pedron Caciatori  
Analista de Controle – Jurídico [1]

<sup>†</sup> Deleção promovida pela Instrução de Serviço nº 34/12, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 410, em 25/05/2012.

**PROCESSO Nº: 244899/12**  
**ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IBAITI**  
**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE IBAITI, LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS, CREUZA DA COSTA MENDES**  
**ASSUNTO: APOSENTADORIA**  
**DESPACHO: 2064/12**

1. Retornem os autos à Diretoria Jurídica, a fim de que seja intimado o órgão previdenciário, para atendimento ao contido no Parecer n.º 14665/12, elaborado por essa mesma Diretoria, com prazo de 15 (quinze) dias para cumprimento.  
2. Publique-se.  
Tribunal de Contas, 5 de outubro de 2012.  
Cinthy Pedron Caciatori  
Analista de Controle – Jurídico [1]

<sup>†</sup> Deleção promovida pela Instrução de Serviço nº 34/12, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 410, em 25/05/2012.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Sem publicações



Auditor CLAUDIO AUGUSTO CANHA

Sem publicações

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Sem publicações

EDITAIS

DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

PROCESSO Nº: 207896/12

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

INTERESSADO: MARCELO ROBERTO RAAB (CPF: 016.354.589-86)

EDITAL Nº 135/12

Por ordem do Relator, Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, constante do Despacho nº 2512/12, do Processo em epígrafe, fica, pelo presente Edital, CITADO MARCELO ROBERTO RAAB CPF: 016.354.589-86, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação deste no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas, apresentar as razões de defesa quanto à manifestação da Diretoria de Contas Municipais, na Instrução nº 2476/12, do Processo acima citado, em atenção ao disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e em conformidade à Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e ao Regimento Interno do Tribunal.

DCM, em 03 de outubro de 2012 .

MARIO ANTONIO CECATO

Diretor

DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

PROCESSO Nº: 135887/12

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

INTERESSADO: ALEXANDRE LUIZ DE SOUSA (CPF: 005.012.169-36)

EDITAL Nº 138/12

Por ordem do Relator, Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, constante do Despacho nº 338/12, do Processo em epígrafe, fica, pelo presente Edital, CITADO ALEXANDRE LUIZ DE SOUSA CPF: 005.012.169-36, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação deste no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas, apresentar as razões de defesa quanto à manifestação da Diretoria de Contas Municipais, na Instrução nº 2338/12, do Processo acima citado, em atenção ao disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e em conformidade à Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e ao Regimento Interno do Tribunal.

DCM, em 03 de outubro de 2012.

MARIO ANTONIO CECATO

Diretor

ATOS DE ALERTA

Sem publicações

ATOS NORMATIVOS

Sem publicações

JURISPRUDÊNCIAS

Sem publicações

INFORMATIVOS DE LICITAÇÕES

Sem publicações

COMUNICADOS

Sem publicações

INFORMAÇÕES

Sem publicações

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Despachos

PROCESSO Nº: 644591/12

ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ASSUNTO: REQUERIMENTO INTERNO

DESPACHO: 4121/12

I – Autorizo a realização do aditivo de que trata este processo, relativamente ao Contrato nº 21/12, com valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);

II – Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitação para as providências necessárias;

III – À Diretoria Jurídica para manifestação quanto à fase interna e após a deflagração da fase exterior do certame, par novo opinativo;

IV – À Diretoria de Protocolo para reatuar como ato de contratação/aditivo contratual e distribuir o feito a este Presidente, nos termos do art. 522, do Regimento Interno;

V – Ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para parecer.

VI – Publique-se.

Gabinete, 4 de outubro de 2012.

-assinatura digital-

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

Portarias

PORTARIA Nº 775/12

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005; pelo art. 16, XLVI, d, do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo nº 670525/12-TC, resolve

CONCEDER

com fundamento no art. 170, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, aos servidores, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, abaixo relacionados, o acréscimo sobre seus vencimentos dos adicionais por tempo de serviço, de mais 5% (cinco por cento):

Servidor	Matrícula	Cargo	A partir de	TOTAL
FABRICIO RODRIGUES DA LUZ	50.680-0	AC-H/07	02/10/2012	20%
SUELI DO ROCIO ROSA DE FREITAS	50.692-3	AC-H/05	02/10/2012	20%
MARIO ANTONIO CECATO	50.693-1	AC-H/11	02/10/2012	20%
FRANCISCO LOWEN	50.695-8	TC-E/11	02/10/2012	20%
ANGELA BATISTA GUIMARÃES	51.570-1	AC-F/01	10/05/2012	5%

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 5 de outubro de 2012.

-assinatura digital-

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

PORTARIA Nº 776/12

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005; pelo art. 16, XLVI, d, do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo nº 670568/12-TC, resolve

CONCEDER

com fundamento no art. 171, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, aos servidores, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, abaixo relacionados, o acréscimo sobre seus vencimentos dos adicionais por tempo de serviço excedente, de mais 5% (cinco por cento):

Servidor	Matrícula	Cargo	A partir de	TOTAL
ROMERIO BERNARDO KRASINSKI	50.843-8	ACH/11	15/10/2012	25%
HARRY AVON	50.927-2	ACH/11	13/10/2012	5%

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 5 de outubro de 2012.

-assinatura digital-

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

PORTARIA Nº 777/12

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005; pelo art. 16, XXXVII do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo nº 562374/12-TC, resolve

DESIGNAR



o servidor ROBERTO WARZINCZAK, matrícula nº 51.255-9, ocupante do cargo de Analista de Controle, AC, Nível F, Referência 10, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor FLÁVIO JOSE FRIEDRICH, matrícula nº 51.248-6, na Inspeção contida na Portaria 640/12, peça 4, a ser realizada junto a Companhia de Desenvolvimento de Cambé, no período de 15 a 19 de outubro de 2012.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 5 de outubro de 2012.

-assinatura digital-

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

## COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2011/2012

### Tribunal Pleno

Fernando Augusto Mello Guimarães ..... Conselheiro Presidente  
Artagão de Mattos Leão ..... Conselheiro Vice Presidente  
Nestor Baptista ..... Conselheiro Corregedor-Geral  
Caio Marcio Nogueira Soares ..... Conselheiro  
Hermas Eurides Brandão ..... Conselheiro  
Ivan Lelis Bonilha ..... Conselheiro  
José Durval Mattos do Amaral ..... Conselheiro  
Jaime Tadeu Lechinski ..... Auditor  
Sérgio Ricardo Valadares Fonseca ..... Auditor  
Ivens Zschoerper Linhares ..... Auditor  
Thiago Barbosa Cordeiro ..... Auditor  
Claudio Augusto Canha ..... Auditor  
Samara Xavier de Alencar Lima ..... Secretária do Tribunal Pleno

### Primeira Câmara

Artagão de Mattos Leão ..... Conselheiro Presidente do Colegiado  
Caio Marcio Nogueira Soares ..... Conselheiro  
Ivan Lelis Bonilha ..... Conselheiro  
Sérgio Ricardo Valadares Fonseca ..... Auditor  
Thiago Barbosa Cordeiro ..... Auditor  
Vera Lucia Amaro ..... Secretária da Primeira Câmara

### Segunda Câmara

Nestor Baptista ..... Conselheiro Presidente do Colegiado  
Hermas Eurides Brandão ..... Conselheiro  
José Durval Mattos do Amaral ..... Conselheiro  
Jaime Tadeu Lechinski ..... Auditor  
Ivens Zschoerper Linhares ..... Auditor  
Claudio Augusto Canha ..... Auditor  
Maria Augusta Camargo de Oliveira Franco ..... Secretária da Segunda Câmara

### Corregedoria Geral

Nestor Baptista ..... Conselheiro Corregedor-Geral  
Regina Cristina Braz ..... Assessora Jurídica

### Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Elizeu de Moraes Correa ..... Procurador Geral  
Angela Cassia Costaldello ..... Procuradora  
Gabriel Guy Léger ..... Procurador  
Flávio de Azambuja Berti ..... Procurador  
Michael Richard Reiner ..... Procurador  
Célia Rosana Moro Kansou ..... Procuradora  
Juliana Sternadt Reiner ..... Procuradora  
Valéria Borba ..... Procuradora  
Eliza Ana Zenedin Kondo Langner ..... Procuradora  
Kátia Regina Puchaski ..... Procuradora  
Vacância ..... Procurador

### Administrativo

Simone de Souza Pinto Manassés ..... Diretora Geral  
Rita de Cássia Bompeixe C. Mombelli ..... Coordenadora Geral  
Paulo César Sdroiewski ..... Diretor de Gabinete da Presidência  
Cristina Teresa Iwersen ..... Diretora de Gestão de Pessoas  
Davi Gemael de Alencar Lima ..... Diretor de Execuções  
Eliane Rodrigues Guimarães ..... Diretora Econômico-Financeira  
João Luiz Giona Júnior ..... Diretor Jurídico

Daniel Valle ..... Diretor de Contas Estaduais  
Mario Antonio Cecato ..... Diretor de Contas Municipais  
Elias Gandour Thomé ..... Diretor de Análise de Transferências  
José Alberto Reimann ..... Diretor de Administração do Material e Patrimônio  
Cleuza Bais Leal ..... Diretora de Protocolo  
Ângela Beatriz Bot ..... Diretora de Tecnologia da Informação  
Cintia Rosa Ferreira ..... Coordenadora de Planejamento  
Luciane Ferraz Bortolini ..... Coordenadora de Auditorias  
Luiz Henrique de Barbosa Jorge ..... Coordenador de Engenharia e Arquitetura  
Luiz Carlos Marchesini Rego Barros ..... Coordenador de Jurisprudência e Biblioteca  
Valmir José Denardin ..... Coordenador de Comunicação Social  
Sergio José Buzato ..... Coordenador de Apoio Administrativo  
Ivano Rangel de Oliveira ..... Comissão Permanente de Licitação  
Carlos Alberto Amaral Siqueira ..... Controladoria Interna  
Agileu Carlos Bittencourt ..... 1ª Inspeção de Controle Externo  
Ângelo José Bizineli ..... 2ª Inspeção de Controle Externo  
Mauro Munhoz ..... 3ª Inspeção de Controle Externo  
Inativa ..... 4ª Inspeção de Controle Externo  
Daniel Dallagnol ..... 5ª Inspeção de Controle Externo  
Solange Sá Fortes Ferreira Isfer ..... 6ª Inspeção de Controle Externo  
Carlos Alberto Hembercker ..... 7ª Inspeção de Controle Externo

